Câmara Municipal Monte Sião
PROTOCOLO Nº: 554/09
NATUREZA: Ofício
DATA: 14/12/09
HORÁRIO: 15:35
Assinatura

Oficio 193/2009.

Divisão de Esportes e Recreação
Assunto: Monte Folia/Estádio Municipal de Monte Sião
Vereador João Paulo Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Monte Sião

Um Monte de Folia "Quem avisa amigo é".

Gostaria de agradecer este respeitado espaço, para ratificar minha indignação quanto à realização do evento "Monte Folia" no Estádio Municipal de Monte Sião. De imediato quero deixar bem claro que **não tenho nada contra o evento em si, e sim, contra o local em que o mesmo aconteceu**. Hoje sou Assessor de Gabinete do Senhor Prefeito José Rafael e a pedido do mesmo venho dirigindo a Divisão de Esportes e Recreação de Monte Sião. Desde os primeiros murmúrios que o Monte Folia seria realizado no estádio **já me posicionei de maneira contrária ao local indicado**, pois a classe esportista, que no momento represento, tinha 100% de rejeição neste sentido. Sabíamos dos riscos de degradação do gramado e das estruturas do Estádio Municipal de Monte Sião, que, aliás, se encontrava em ótimas condições graças ao trabalho suado do "Cidão", do Vicente e do José Carlos, comandados pelo Sr.Raimundo Esteves.
Com o aval de meu superior, o local foi confirmado, e não havendo outra saída decidimos adotar a seguinte medida:

- Foi enviado ao Sr.João Tadeu Dorta Machado, um oficio de número 213/2009 onde a Diretoria de Obras – José Ayrton Labegalini, A Diretoria de Agricultura – Raimundo Esteves da Silva (responsável pela conservação do gramado), Diretoria de Educação Esportes – Belmiro Carlos Odinino (responsável pelo estádio) e a Divisão de Esportes, por mim representada. Neste oficio salientamos nosso descontentamento e justificamos o porquê o local era inapropriado para a realização do evento. Porém, já que o local havia sido confirmado, fizemos algumas exigências que foram recebidas e respondidas pelo Sr. Tadeu Machado. se comprometendo a firmar um **Termo de Compromisso** com a empresa **Zequi Produções e Eventos**. O Termo foi firmado entre o Senhor Prefeito e a empresa e várias exigências foram colocadas dentre as cláusulas do mesmo, onde destaco as seguintes:

Cláusula 7º:
"A Cessionária terá a obrigação de restituir, recompor e/ ou reparar qualquer dano originado da má utilização do espaço, apontado nos relatórios finais de vistoria e arcar integralmente e isoladamente com os custos de serviços e materiais que for necessário."

Cláusula 8º
"Fica instituída a multa de 300 VRM´S caso haja, por parte da cessionária, o descumprimento de qualquer cláusula deste termo, e principalmente se não houver o cumprimento das obrigações de fazer, apontada nos relatórios finais de vistoria."

Com isso, concluo esse desabafo pedindo que no mínimo, este Termo seja respeitado e cumprido a risca, e que as assinaturas contidas no mesmo, tenham o valor que merecem. Quanto ás críticas da população, da imprensa, das autoridades e o repúdio da classe esportiva, onde assino em primeiríssimo lugar, só tenho uma coisa a dizer, são merecidas, eram previstas, tentamos evitar, mas não nos deram ouvidos.
Só tenho a dizer uma única frase:
"Quem avisa amigo é", ou se preferirem... "Quem avisou amigo foi".

Juliano Righetto
Responsável pela Divisão de Esportes e Recreação.

Monte Sião, 14 de Dezembro de 2009.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE MONTE SIÃO
SECRETARIA DO JUÍZO

Câmara Municipal Monte Sião
PROTOCOLO Nº: 553/09
NATUREZA: Ofício
DATA: 14/12/09
HORÁRIO: 15:33
Assinatura

Ofício nº.046/2008-rts
Convidado
Assunto:- Toque de Recolher

Monte Sião, 14 de dezembro de 2009.

Prezado Senhor.

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convidado à comparecer no dia 17 do presente mês, às 14:00 horas, perante o Juízo de Direito desta comarca, no Edifício do Fórum, para o assunto "TOQUE DE RECOLHER".

Valho-me da oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rowilson Tavares da Silva
Escrivão Judicial em subst.
assinado por ordem judicial

PODER JUDICIÁRIO
TJMG
COMARCA DE MONTE SIÃO

Recebi em 14/12/09

Ilmo Sr.
João Paulo Ribeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal
MONTE SIÃO =MG.

Praça Francisco A. T. Lima, s/nº. - Tel-Fax -035-3465 1017 - Monte Sião -MG - CEP 37580-000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal Monte Sião

PROTOCOLO Nº

DATA

ASSUNTO

Monte Sião, 10 de Junho de 2015.

Ilmo. Sr.
Vereador Gustavo Henrique Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Envio de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito providências para a leitura e votação do Projeto de Lei em anexo, que trata de "Dispõe sobre a concessão de Auxílio Funeral e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de consideração.

Atenciosamente,

Reginaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.
Vereador Gustavo Henrique Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
MONTE SIÃO-MG

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MONTE-SIONENSE

Monte Sião, 08 de dezembro de 2.009.

Ilmo.Sr.
João Paulo Ribeiro
DD. Presidente câmara
Monte Sião – MG.

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 550/2009
Data: 09/12/2009Hora: 13:21:17
Natureza: Requerimento Externo

Prezado Senhor,

Em cordial e respeitosa visita, vimos por meio deste à presença de Vossa Senhoria, solicitar o empréstimo do aparelho de data show e telão desta entidade para a utilização na festa de confraternização da escolinha de futebol que será realizada no dia 16 de dezembro de 2009 às 19 horas .

Salientamos que os referidos equipamentos serão utilizados no salão do clube, e a responsabilidade de uso e zelo dos mesmos será de nossa equipe de trabalho.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Roberta Barbosa Novaes
Gerente de Relacionamentos AAM

Rua Juscelino K. de Oliveira, 237 - Tel.: (35) 3465-1261 - CEP 37580-000 - Monte Sião - MG
e-mail: aam@hardonline.com.br

Prefeitura do Município de Monte Sião - MG
Departamento de Promoção e Assistência Social
Rua Elpidio Glória, 51 – Parque Antonieta - CEP: 37580-000
Tel: (35) 3465-8699

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 549/2009
Data: 08/12/2009Hora: 13:22:41
Natureza: Ofício

Ofício nº. 339/09
Agradecimento
Monte Sião, 01 de Dezembro de 2009

Agradeço a Moção de Congratulações nº 039/2009, aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal de Monte Sião, pela iniciativa e empenho em tornar realidade o PROERD em nosso município.

Atenciosamente.

Isabel Regina Bassi de Castro
Diretora do Departamento de Promoção e Assistência Social

Câmara Municipal de Monte Sião

assistenciasocialms@hotmail.com

Prefeitura do Município de Monte Sião - MG
Departamento de Promoção e Assistência Social
Rua Elpidio Glória, 51 – Parque Antonieta - CEP: 37580-000
Tel: (35) 3465-8699

Ofício nº. 338/09
Assunto: Resposta
Monte Sião, 26 de Novembro de 2009

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 548/2009
Data: 08/12/2009Hora: 13:20:53
Natureza: Ofício

Prezado Senhor

Em resposta a indicação nº 165/2009 do vereador João Paulo Ribeiro, recebida dia 26/11/09 às 11:00 horas pelo Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social.

O projeto Caravana da Cidadania é um projeto de iniciativa do departamento Municipal de Promoção e Assistência Social tendo a participação dos demais departamentos da Prefeitura Municipal de Monte Sião.

Este projeto foi realizado no ano de 2006 em 7 localidades, a saber: Perobal, Limas, Pininé, Sertãozinho, Mococa, Tijuco Preto, Alto da Serra e São Simão.

Após avaliação, o Projeto foi considerado satisfatório, necessitando de alguns ajustes.

Verificou-se que a maior demanda não foi atendida, que consiste na emissão da carteira de identidade.

Em 2007, foram realizadas reuniões sócio educativas, bairro a bairro, com os beneficiários do Programa Bolsa Família.

Em 2009, no planejamento da Assistência Social constou-se a realização da Caravana da Cidadania (Programação anexa). Não tendo a possibilidade de atender a maior necessidade da população, a emissão da carteira de identidade, uma vez que no nosso município não há profissional habilitado para tal serviço, foi avaliado que realizar a Caravana da Cidadania sem este serviço, será frustrar mais uma vez a população.

Caso no próximo ano não tenhamos ainda um profissional para emissão da Carteira de Identidade, o DEMPAS fará de bairro a bairro programações com finalidades sócias lucativas, lazer e atendimento aos beneficiários do Programa Bolsa Família.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Isabel Regina Bassi de Castro
Diretora do Departamento de Promoção e
Assistência Social

Ilmo. Sr.
João Paulo Ribeiro
Presidente da Câmara

assistenciasocialms@hotmail.com

PROGRAMAÇÃO ANUAL DO DEMPAS 2009

JANEIRO:

_Relatório Anual de 2008;
_Preparar relação de materiais para licitação;
_Preparar edital para contratação de monitores Projeto "Quadras em Movimento" e "Minas Olímpica";
_Reestruturar Projetos "Curso de Gestante" e "Benefícios Eventuais";
_Quadro de Pessoal;
_Colocar em funcionamento a padaria Comunitária e projeto "Lar Saudável";
_Reunião com Entidades Sociais "Responsabilidade para definir convênios";
_Rever composição Conselhos e mandato de diretoria (CMAS, CMDCA, CMI, COMAD e CT e definir calendário anual de reuniões);
_Rever local de atendimento do CAD Único e Bolsa Família;
_Entrega carro Conselho Tutelar com motorista.

FEVEREIRO:

_Fórum do CMDCA;
_Carnaval para o PETI, Quadras em Movimento, Minas Olímpica e Melhor Idade;
_Acompanhamento Programa e Projetos;
_Reunião COGEMAS e CIB;
_Prestação de Contas SUAS WEB;
_Programar a Capacitação Anti-Drogas;
_Reunião dos Conselhos (CMAS, CMDCA, CMI, COMAD e CT);
_Visitas dos Membros do CMAS, CMDCA, CMI e COMAD às Entidades Sociais para avaliação e emissão de Certificado;
_Rever projeto "Migrantes de Rua";
_Articulação com Departamentos de Educação e Saúde - REDE;
_Implantar o Telecentro.

MARÇO:

_Início do Projeto Melhor Idade;
_Início da Campanha do Agasalho;
_Reunião COGEMAS e CIB;
_Acompanhamento dos Projetos Sociais e Saldo Orçamentário do 1º Semestre;
_Curso de Capacitação Anti-Drogas;
_Reunião dos Conselhos;
_Iniciar preparação para Conferencia Municipal do CMAS e CMDCA;
_Projeto "Caravana da Cidadania".

ABRIL:

_Reunião COGEMAS e CIB;
_Acompanhamento dos Projetos e Programas;
_Campanha do Agasalho;
_Reunião dos Conselhos;
_Participação no desfile da FENAT;
_Preparação para Conferencia

MAIO:

_Reunião COGEMAS e CIB;
_Campanha do Agasalho;
_Dia das Mães;
_Reunião Melhor Idade;
_Reunião dos Conselhos;
_Conferencia Municipal do Direito da Criança e Adolescente.

JUNHO:

_Reunião COGEMAS e CIB;
_Acompanhamento dos Projetos Sociais;
_Distribuição da Campanha do Agasalho;
_Reunião dos Conselhos;
_Conferencia Municipal do Conselho de Assistência Social.

JULHO:

_Reunião do COGEMAS e CIB;
_Acompanhamento dos Projetos Sociais e Saldo Orçamentário do 2° trimestre.
_Reunião dos Conselhos;
_Iniciar a elaboração do Plano Plurianual 2010 a 2013;
_Projeto "Caravana da Cidadania".

AGOSTO:

_Reunião COGEMAS e CIB;
_Acompanhamento Projetos Sociais;
_Dia dos Pais;
_Preparação do Orçamento;
_Reunião dos Conselhos.

SETEMBRO:

_Reunião COGEMAS e CIB;
_Acompanhamento Projetos Sociais;
_Semana do Idoso;
_Preparação para o Natal Solidário;
_Organizar Projeto "Criança Feliz";
_Reunião dos Conselhos.

OUTUBRO:

_Reunião COGEMAS e CIB;
_Acompanhamento dos Projetos Sociais e Saldo Orçamentário do 3° trimestre;
_Realização do Projeto "Criança Feliz";
_Reunião dos Conselhos.

NOVEMBRO:

_Reunião COGEMAS e CIB;
_Acompanhamento dos Projetos e Programas Sociais;
_Reunião dos Conselhos.

DEZEMBRO:

_Reunião COGEMAS e CIB;
_Acompanhamento dos Projetos Sociais e Saldo Orçamentário do 4° trimestre;
_Natal Solidário;
_Relatório Anual;
_Reunião dos Conselhos.

APAE - MONTE SIÃO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ 41.774.639/0001-01

Reg. de Personalidade Jurídica nº 46 - as Fls. 46/47 do livro A-1 da Comarca de Monte Sião - MG
Reg. na Cons. Nacional de Assistência Social, Proc. 28984 . D17003/94.10
Lei Municipal 1.206 - Lei Estadual 12315 - CEBAS Nº: 44006.002252/2000-44
Fundada em 20 de Novembro de 1992

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 546/2009
Data: 07/12/2009Hora: 15:53:54
Natureza: Outros

Monte Sião, 03 de Dezembro de 2009.

A
Câmara Municipal de Monte Sião
Nesta.

A APAE DE MONTE SIÃO, vem através do seu presidente informar que o evento Show de Prêmios em prol desta entidade, realizado no dia 13 e 14/11, apresentou bons resultados, apurando um total arrecadado liquido de R$ 18.132,67.

Informamos que 25% da renda será reservada para construções na entidade, procurando a cada ano melhorar o atendimento aos portadores de deficiências: mental, auditiva, visual, física, múltipla e outras, visando o desenvolvimento de suas potencialidades em pleno serviço de sua cidadania.

Aceite nosso abraço Apaeano.

Atenciosamente.

Osmar Rodrigues
-Presidente-

Rua Alto da Santa Cruz, n.° 168 - Telefax: (35) 3465-2219 - Monte Sião/MG
Caixa Postal N.° 41 - e-mail: apaems@bol.com.br - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

Oficio nº 384/2009
Encaminhamento
Monte Sião, 03 de dezembro de 2009.

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 539/2009
Data: 04/12/2009Hora: 15:28:30
Natureza: Ofício

Prezado Senhor,

Conforme solicitação através do ofício nº 393/2009/MAP, solicitando acompanhamento familiar, através de Assistente Social, pelo prazo de 06 (seis) meses, informamos que encaminhamos para Assistente Social Soraia no Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social, realizar o referido acompanhamento.

Valho-me da oportunidade para renovar a V.Sª. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Maria Souza Vieira
Diretora Municipal de Saúde

Protocolado de forma indevida

Ilmo. Sr.
João Paulo Comune da Costa
Escrivão Judicial em substituição
Comarca de Monte Sião – MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

Oficio nº 385/2009
Encaminhamento
Monte Sião, 03 de dezembro de 2009.

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 538/2009
Data: 04/12/2009Hora: 15:26:33
Natureza: Ofício

Prezado Senhor,

Conforme solicitação através do ofício nº 395/2009/MAP, solicitando que seja indicado nome de médico com especialidade em cardiologia , venho através deste informar o nome do Dr. Murillo de Oliveira Antunes – médico cardiologista, realiza atendimento no ambulatório do Pronto Atendimento Municipal às segunda-feira pela manhã.

Valho-me da oportunidade para renovar a V.Sª. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Maria Souza Vieira
Diretora Municipal de Saúde

Protocolado de forma indevida

Ilmo. Sr.
João Paulo Comune da Costa
Escrivão Judicial em substituição
Comarca de Monte Sião – MG.

Prefeitura do Município de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 537/2009
Data: 03/12/2009Hora: 13:08:21
Natureza: Carta

Monte Sião, 03 de dezembro de 09

Ao Senhor
JOÃO PAULO RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Monte Sião - MG

Em Resposta ao requerimento nº 19/2009 sobre o andamento do **Programa Luz para Todos**. Eu, Vice-Prefeito desta cidade que este subscreve, no uso de minhas atribuições legais, face á determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, venho por meio deste esclarecer o seguinte:

Entre os meses de Outubro e Novembro de 2009, fiz vários contatos com o Coordenador do Programa Luz para Todos da Cemig e com o encarregado da Empresa "RIZAL" responsável pela instalação do Programa. Em resposta segundo ele, a empresa já esta fazendo a instalação em alguns pontos da nossa cidade e para finalizar o restante dos beneficiados, o mesmo aguarda a chegada de material elétrico para concluir a instalação no nosso Município.

Outro fator que ele diz estar atrasando as ligações, é a chuva que vêem causando problemas na rede elétrica de alguns Bairros da nossa cidade, tendo que atender o conserto imediatamente dessas linhas.

O Programa Luz para Todos tem um conteúdo social extraordinário. Não sabemos se todos os que nasceram sob a claridade conseguem entender e sentir a emoção de uma pessoa, que passou a vida inteira a base de candeeiro e vela, em receber a energia elétrica pela primeira vez. É um fato que, certamente, marcará a vida e a história de cada um dessas pessoas que necessitam destas instalações elétricas.

São por este motivo, que estamos empenhados no cumprimento destas ligações o mais rápido possível.

Mauro Aparecido de Souza Bueno
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Mauro Ap. Souza Bueno
Vice Prefeito

Comunicado

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 526/2009
Data: 24/11/2009Hora: 14:46:44
Natureza: Outros

Exmos

Presidente da Câmara Municipal

Sr. João Paulo Ribeiro e Senhores Vereadores

Eu Herberto Luz Koch, Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública de Monte Sião, venho por meio deste comunicar aos Ilustríssimos vereadores que por motivos pessoais e adversos aos meus ideais e linha de pensamento, não faço mais parte do "Programa Linha Direta da Rádio Cidade das Malhas" o qual colaborava como repórter.

A minha saída do Programa se dá por motivos pessoais e tendo em vista que sou representante de uma Entidade de grande importância para nossa cidade, e que jamais tive objetivo de denegrir a imagem de qualquer pessoa pública desta cidade.A minha atitude nesse momento é afastar-se e manter-se imparcial dos problemas políticos que muitas vezes é mencionado no referido programa e atuar como sempre atuei em pról da cidade e hoje principalmente com a questão da Segurança Pública.

Atenciosamente

Herberto Luz Koch

Herberto Luz Koch

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública de Monte Sião.

Monte Sião, 24 de novembro de 2009.

Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Nº 3/2009
Data: 17/Novembro/2009

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 511/2009
Data: 20/11/2009Hora: 08:48:50
Natureza: Ofício

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, requerer que seja retirado em definitivo e arquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 46/2009.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Hércules Divino de Faria
Vereador

Ilmo. Sr.
João Paulo Ribeiro
DD. Vereador
Monte Sião-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 510/2009
Data: 19/11/2009 Hora: 10:24:21
Natureza: Ofício

OFÍCIO Nº 360 / 2009
INFORMAÇÃO (FAZ)
MONTE SIÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

PREZADO SENHOR :

Em resposta ao ofício nº 176/2009, bem como a indicação nº 121/2009, a Coordenação de Saúde Bucal da Diretoria Municipal de Saúde de Monte Sião destinou aos funcionários públicos do Pátio Municipal, 1 (um) turno de atendimento odontológico semanal.

Estes atendimentos acontecerão na Unidade São Simão nos meses de dezembro/2009 e janeiro/2010 e ficarão estes servidores desobrigados de comparecerm na Unidade nos dias de agendamento, pois a agenda terá estes turnos destinados a eles.

A chefia do Pátio Municipal será informada sobre os dias e horários de atendimento, bem como a demanda por turno a ser atendida para repassá-los aos funcionários interessados.

Segue, em anexo cópia das orientações passadas ao Pátio Municipal que deverão ser observadas nestes dias de atendimento.

Estaremos à disposição na Secretaria de Saúde para esclarecer qualquer dúvida sobre esta questão.

Atenciosamente,

Ana Maria Souza Vieira
Diretora de Saúde

Alexandre Pennacchi
Coordenador de Saúde Bucal

ILMO. SR.
BENEDITO ANTÔNIO DE SOUZA GODÓI
D.D. VEREADOR MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL - MONTE SIÃO - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

OFÍCIO Nº 368 / 2009
INFORMAÇÃO (FAZ)
MONTE SIÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

PREZADO SENHOR :

Em atendimento à indicação do vereador Benedito Antônio de Souza Godói, que solicita escala de atendimento aos funcionários públicos durante os meses de férias escolares, a Coordenação de Saúde Bucal da Diretoria de Saúde de Monte Sião comunica aos funcionários do Pátio Municipal, através de sua Coordenação, que destinará a estes servidores uma agenda especial de atendimento durante os meses de dezembro/2009 e janeiro/2010.

As orientações sobre o atendimento são as seguintes:

1) Os atendimentos serão realizados na Unidade São Simão, às 4ª feiras (dias 09,16,23 e 30 de dezembro de 2009 e 06, 13, 20 e 27 de janeiro de 2010), no período da manhã, a partir das 7:00 hs ,por ordem de chegada e com vaga para 5 (cinco) pacientes.
2) Os servidores **não** precisarão fazer agendamento na fila na Unidade como os demais pacientes, porém solicitamos que a Unidade de Saúde seja informada pela direção do Pátio, nas vésperas dos atendimentos (3ª feiras) sobre a quantidade e a identificação dos pacientes que serão atendidos na manhã seguinte.
3) A partir das 7:00 os pacientes serão aguardados por aproximadamente 1 (uma) hora e, caso não compareçam, serão realizados encaixes de consultas de urgência se, por ventura existirem naquela manhã.
4) Solicitamos que pacientes que efetuarem extrações de dentes peçam ao dentista um atestado de consulta com o procedimento realizado para que não realizem atividades de esforço físico neste dia.
5) Não temos condições de oferecer um número maior de vagas devido ao fato desta Unidade ser a única na cidade (por enquanto) a prestar atendimento odontológico a adultos, consequentemente existindo uma procura muito grande por parte da população.
6) Não temos tempo hábil, nem é viável no momento realizar uma triagem no Pátio e agendar os servidores por risco e necessidade de atendimento.

Colocamo-nos a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Ana Maria Souza Vieira
Diretora de Saúde

Alexandre Pennacchi
Coordenador de Saúde Bucal

ILMO. SR.
SÉRGIO RICARDO RIGUETTO
D.D. DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS
CHEFE DO PÁTIO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL – MONTE SIÀO - MG

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
RUA MINAS GERAIS, 375 - CENTRO - CEP: 37.580-000
TELEFAX: (35) 3465-4305 - visaecd@montesiao.mg.gov.br – Cx. Postal 104

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 506/2009
Data: 17/11/2009Hora: 13:15:32
Natureza: Outros

RELATÓRIO DE VISITA:

Em atenção a diversas reclamações de munícipes, sobre escoamento a céu aberto de esgotos no Bairro Mococa, a Vigilância Sanitária compareceu ao local na tarde de terça-feira, dia 10 de novembro para verificar a situação, quando constatou dois problemas distintos, sendo o primeiro de entupimento da rede de esgotos nas proximidades da Unidade de Saúde do Bairro, que sabemos que a COPASA já se mobilizava juntamente com a Prefeitura para resolver.

Porém, à Rua José Vítor de Souza, cerca de 30 residências não têm dado o destino correto de seus esgotos. No local, o esgoto era lançado no ribeirão que passava ao fundo, porém o curso d'água foi modificado e formou-se uma lagoa de dejetos numa área alagadiça conforme fotos anexas.

Alguns proprietários alegaram ter fossas, o que não podemos comprovar no momento da visita e sabemos que em tempos de cheia estas lagoas transbordam e estes dejetos acabam caindo no rio, acima da captação de água que abastece o Bairro.

Além do mal cheiro, entendemos como prejuízo ao meio ambiente, fator este que enviamos tal denúncia à pauta do CODEMA.

Na manhã de quinta-feira, dia 12 de novembro, reuniram-se no Centro de Cultura e Convenções Professora Itália Zucato Pachioni, um representante dos moradores do Bairro, o Diretor de Obras e Presidente do CODEMA, o Diretor de Serviços Urbanos, o Chefe da COPASA, o Vice-Prefeito, o Vereador Carlos Henrique de Souza, membros da Vigilância Sanitária e da fiscalização de obras para discutirem sobre o assunto. Desta reunião fechou-se acordo entre as partes Município, através da Diretoria de Obras e COPASA para as providências no local, sendo a implantação de rede de esgotos.

Na tarde do mesmo dia, visitaram o local o Vice-Prefeito, o Vereador Carlos Henrique de Souza, o Chefe da COPASA juntamente com o Coordenador e funcionário da Vigilância Sanitária, onde novamente entre o Vice-Prefeito e o Chefe da COPASA, firmou-se acordo para sanar o problema.

Na terça-feira, dia 16 de novembro, a Vigilância Sanitária novamente compareceu ao local, desta vez para coletar água para o consumo humano daquelas residências para o envio à GRS/Pouso Alegre, dentro do Programa VIGIÁGUA, onde será realizado o análise bacteriológico das amostras.

A população do Bairro reclama agora da proliferação de insetos. Quanto a este assunto, a Vigilância Sanitária, solicitou da COPASA a realização de desinsetização e desratização em toda a rede de esgotos administrada por esta Concessionária, a exemplo do que ocorre em Águas de Lindóia, onde o SAAE realiza este serviço, porém até hoje não obteve resposta do ofício enviado à COPASA local com cópia à Gerência Regional, na data de 16 de julho.

Recentemente a Diretoria de Saúde tentou realizar a contratação de empresa especializada para este serviço, porém foi orientada da proibição de se utilizar recurso da Saúde para a dedetização.

Nesta semana a Diretoria de Obras está solicitando à Diretoria de Administração a contratação de empresa para a realização deste serviço em toda a cidade, que inclui também o Bairro Mococa.

RELATÓRIO DE VISITA

Em atenção a diversas reclamações de munícipes sobre o [illegible] de esgotos no Bairro Mococa, a Vigilância Sanitária compareceu no local na tarde de terça-feira, dia [illegible] de novembro para verificar a situação, quando constatou dois problemas distintos sendo o primeiro o entupimento da rede de esgotos nas proximidades da Unidade de Saúde do Bairro, que inclusive a COPASA já se mobilizava juntamente com a Prefeitura para resolver.

Fundos à Rua José Vitor de Souza, cerca de 10 residências não têm dado o destino correto de seus esgotos. No local, o esgoto era lançado no córrego que passava no fundo [illegible] Bairro [illegible] canalizado e formou-se uma lagoa de dejetos numa área alagadiça [illegible].

Alguns proprietários alegaram ter fossas, o que não pudemos comprovar no momento da visita e sabemos que em tempos de chuva estas lagoas transbordam e estes dejetos acabam caindo no córrego [illegible] captação de água que abastece o Bairro.

Além do mal cheiro, entendemos como agressão ao meio ambiente [illegible] enviamos tal denúncia à pauta do CODEMA.

Na manhã de quinta-feira dia 12 de novembro, reuniram-se no Centro de Cultura e Convenções a Professora Ilda Zucato Pachoni, um representante dos moradores do Bairro, o Diretor de Obras e Presidente do CODEMA, o Diretor de Serviços Urbanos, o Chefe da COPASA, o Vice-Prefeito, o Vereador Carlos Henrique de Souza, membros da Vigilância Sanitária e da fiscalização de obras e [illegible] discutiram sobre o assunto. Desta reunião tirou-se acordo entre as partes Município através da Diretoria de Obras e COPASA para as providências no local, sendo a implantação de rede de esgoto.

Na tarde do mesmo dia, visitaram o local o Vice-Prefeito, o Vereador Carlos Henrique de Souza, o Chefe da COPASA juntamente com o Coordenador e funcionário da Vigilância Sanitária, onde novamente entre o Vice-Prefeito e o Chefe da COPASA, firmou-se acordo para solucionar o problema.

Na segunda-feira dia 16 de novembro, a Vigilância Sanitária novamente esteve no local, desta vez para coletar água para o consumo humano daquelas residências para o envio à GRS/Pouso Alegre, dentro do Programa VIGIÁGUA, onde será realizada a análise bacteriológica das amostras.

A população do Bairro reclama agora da proliferação de insetos. Quanto a este assunto, a Vigilância Sanitária solicitou da COPASA a realização de desinsetização e desratização em toda a rede de esgotos administrada por esta Concessionária, a exemplo do que ocorre em Águas de Lindóia, onde o SAAE realiza este serviço, porém até hoje não obteve resposta do ofício enviado à COPASA local com cópia à Gerência Regional, na data de 16 de julho.

Recentemente a Diretoria de Saúde tentou realizar a contratação de empresa especializada para este serviço, porém há orientação da proibição de se utilizar recursos da Saúde para dedetização.

Nesta semana a Diretoria de Obras está solicitando à Diretoria de Administração a contratação de empresa para a realização deste serviço em toda a cidade, que inclui também o Bairro Mococa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
RUA MINAS GERAIS, 375 - CENTRO - CEP: 37.580-000
TELEFAX: (35) 3465-4305 - visaecd@montesiao.mg.gov.br – Cx. Postal 104

Enviamos este relatório à Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal, em atenção à solicitação do Vereador Carlos Henrique de Souza.

MONTE SIÃO, MG, 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

ROGÉRIO LUIZ VIRGÍLIO
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

À CÂMARA MUNICIPAL
MONTE SIÃO - MG

®Vº

PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE
Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais



















PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE
Rua Alto da Santa Cruz, 112 – Centro - 37580-000
Tel: (35) 3465-4827 - ssmontesiao@bol.com.br

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo N° 497/2009
Data: 13/11/2009Hora: 10:38:44
Natureza: Ofício

Oficio n° 05
INFORMAÇÃO (FAZ)
MONTE SIÃO, 05 de Novembro de 09.

Prezados Senhores,

Conforme a indicação N°137/2009 venho informa-lhes que os kits solicitados, estão sendo enviados. Segue abaixo os itens disponibilizados.

1) Sais Reidratação Oral: 20 envelopes
2) Metoclopramida cpdo: 100cp.
3) Metoclopramida gotas: 5 frascos
4) Nimesulida 100 mg : 240 cp.
5) Meloxicam 15mg: 100 cp.
6) Loratadina 10mg: 60 cp.
7) Dexclorfeniramina 2 mg: 80 cp.
8) Neomicina pomada: 10 bisnagas
9) Dexametasona creme: 10 bisnagas
10) Paracetamol 500mg: 100 cp.
11) Paracetamol gotas: 5 frascos
12) Dipirona gotas: 5 frascos
13) Ibuprofeno 200mg: 60 cp.
14) Compressa gases: 17 pacotes
15) Esparadrapo: 2 unid.
16) Soro fisiológico: 2 frascos

ORTHOTECHNIA ADJUVANS GMBH & CO. BETRIEBS KG
Max-Planck-Straße 112 – 120 39 Bad Sülzhagen
Tel. 0 [illegible] – 37 [illegible]

[illegible]

Fax [illegible]

[illegible]

[illegible]

1) Alpha-Amylase 100 mg 0 cp
2) [illegible]
3) [illegible]
4) [illegible]
5) [illegible]
6) Lactobacillus lung 90 cp.
7) Opera [illegible] 70 cp
8) Xylan [illegible] 10 cp
9) [illegible]
10) Pectinase 50.000 IU cp
11) [illegible]
12) [illegible]
13) Trypsin 5 mg
14) [illegible]
15) Tryptophan 5 mg
16) [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE
Rua Alto da Santa Cruz, 112 – Centro - 37580-000
Tel: (35) 3465-4827 - ssmontesiao@bol.com.br

Atenciosamente

Carla Cristina Graciano
Farmacêutica Responsável

Ana Maria Souza Vieira
Diretora Municipal de Saúde

ILMO SRes.
ANTONIO OSVALDO INACIO
VICE-PRESIDENTE
ERNESTO GOTTARDELLO
VEREADOR

PMMG - BOLETIM DE OCORRÊNCIA

1 Nº	2 OPM	3 DATA	4 NAT	5 VP	6 S/SETOR	7 H/TRANS	8 H/INÍCIO	9 H/TERM
4297	20º	12/11/09	A13 2ºº	X	03	1640	1640	16:50

10 LOCAL DA OCORRÊNCIA
END. R. Zeca de Castro e outras BAIRRO Antonieta MUNICÍPIO Montes Claros

PESSOAS ANOTADAS

11 NOME _____ IDADE: _____ FONE: _____
END. _____ Nr _____ BAIRRO: _____

12 NOME _____ IDADE: _____ FONE: _____
END. _____ Nr _____ BAIRRO: _____

13 NOME _____ IDADE: _____ FONE: _____
END. _____ Nr _____ BAIRRO: _____

14 DESTINATÁRIO
Sr(a) Presidente da Câmara.

15 HISTÓRICO RESUMIDO DO FATO

Recebemos várias ligações reclamando o seguinte:

1º Falta de iluminação nos seguintes pontos:

1º.1 - Poste central em frente à Porta da Igreja de Santa Terezinha;

1º.2 - Falta de luz no 3º poste do Av. Walter Massa ao lado prédio do Balcão;

1º.3 - Falta e baixa iluminação em volta da Igreja do Rosário, onde se tem pico tráfico de drogas segundo denúncia anônima.

1º.4 - Diminuição da iluminação da nova praça, o que prejudica as pessoas de bem a permanecer naquela praça.

2º Acumulo de lixo jogado na área pública onde estacionam carros e atrapalham pessoas na Av. Walter Massa ao lado Prédio do Balcão.

DADOS DO RELATOR DA OCORRÊNCIA

16 NOME LEGÍVEL	POSTO/GRAD. 17	NR 18	OPM/Cia/Pol/PM 19	20 RÚBRICA
Marcos Antonio Guimarães	1º Sgt	45073	2ª Cia PM	

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU REPRESENTANTE

21 NOME LEGÍVEL	MASP 22	CARGO 23	24 RÚBRICA
Walter Filho Jr.	45073	2º Sgt PM	

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 496/2009
Data: 13/11/2009Hora: 09:35:05
Natureza: Outros

MES/ANO DE REFERENCIA: OUTUBRO/2009

SELECIONADO: - FUNCAO: TODAS AS FUNCOES
- GRUPOS: TODOS OS GRUPOS
INCLUINDO OS AFASTADOS DENTRO DO PERIODO DE: 01/10/2009 ATE: 31/10/2009

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 494/2009
Data: 12/11/2009Hora: 14:38:34
Natureza: Outros

ASSESSOR DE GABINETE 00051	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS015 - 1				
00001409 JULIANO RIGUETTO	10/06/2008	0201	D	
TOTAL FUNCAO: ASSESSOR DE GABINETE 00051 NUMERO SERVIDORES: 1				

CH.GOV. PLANEJAMENTO E GESTAO 00054	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS016 - 1				
00000091 BENEDITO SIMOES	01/01/2005	0202	D	
TOTAL FUNCAO: CH.GOV. PLANEJAMENTO E GESTAO 00054 NUMERO SERVIDORES: 1				

CH.DIVISAO DE COMPRAS 00056	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS013 - 1				
00001460 ALESSANDRA REGINA ALVES	12/06/2008	0202	E	
TOTAL FUNCAO: CH.DIVISAO DE COMPRAS 00056 NUMERO SERVIDORES: 1				

CH.DIVISAO DE CULTURA 00058	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS013 - 1				
00000979 MAGDA CEZAR	11/07/2005	0207002	D	
TOTAL FUNCAO: CH.DIVISAO DE CULTURA 00058 NUMERO SERVIDORES: 1				

CH.DIV.ESPORTES E RECREACAO 00059	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS013 - 1				
00001656 DEMETRIUS PASSARELA	08/01/2009	020610	D	
TOTAL FUNCAO: CH.DIV.ESPORTES E RECREACAO 00059 NUMERO SERVIDORES: 1				

CH.DIVISAO DE FINANÇAS 00060	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS013 - 1				
00000282 LUIS HENRIQUE FERREIRA	08/02/1993	0203	E	
TOTAL FUNCAO: CH.DIVISAO DE FINANÇAS 00060 NUMERO SERVIDORES: 1				

CH.DIV.LAN.TRIB.CAD.FISC.FAZ. 00061	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS013 - 1				
00001743 ELISSANDRA LOPES FERRARI	03/03/2009	0203	E	
TOTAL FUNCAO: CH.DIV.LAN.TRIB.CAD.FISC.FAZ. 00061 NUMERO SERVIDORES: 1				

Continua

MES/ANO DE REFERENCIA: OUTUBRO/2009

SELECIONADO: - FUNCAO: TODAS AS FUNCOES
- GRUPOS: TODOS OS GRUPOS
INCLUINDO OS AFASTADOS DENTRO DO PERIODO DE 01/10/2009 ATE 31/10/2009

CH.DIVISAO DE MATERIAL 00062	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS013 - 1				
000001168 HELENA MARIA VILELA DIANI	01/04/1987	0202	E	
TOTAL FUNCAO: CH.DIVISAO DE MATERIAL 00062 NUMERO SERVIDORES: 1				

CH.DIV.PATR.MAN.PROP.PUBLICOS 00063	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS013 - 1				
000018002 LEANDRO JONAS FIASSA	13/05/2009	0202	E	
TOTAL FUNCAO: CH.DIV.PATR.MAN.PROP.PUBLICOS 00063 NUMERO SERVIDORES: 1				

CH.DIVISAO DE PESSOAL 00064	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS013 - 1				
000001484 EMILY LOUISE PATRICELLI	12/06/2008	0202	E	
000001550 ROGERIO DOMINGUES	04/07/2008	0202	E	
TOTAL FUNCAO: CH.DIVISAO DE PESSOAL 00064 NUMERO SERVIDORES: 2				

CH.DIV.PROJ.TOPO.USO.NORM.SOLO 00065	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS013 - 1				
000011183 VIVIANE ZAMBOIM MORETI	05/02/2007	0204	D	
TOTAL FUNCAO: CH.DIV.PROJ.TOPO.USO.NORM.SOLO 00065 NUMERO SERVIDORES: 1				

CH.DIV.SEC.MATERIAL E MERENDA 00069	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS013 - 1				
000000571 GUSTAVO HENRIQUE SANTOS	17/05/2002	020601	E	
TOTAL FUNCAO: CH.DIV.SEC.MATERIAL E MERENDA 00069 NUMERO SERVIDORES: 1				

CH.DIV.DE VEICULOS ESCOLARES 00070	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS013 - 1				
000002250 LAZARO BRAZ TEODORO DE ARAUJO	06/02/1997	020601	D	
TOTAL FUNCAO: CH.DIV.DE VEICULOS ESCOLARES 00070 NUMERO SERVIDORES: 1				

CH.SETOR ARQUIVO E PROJETO 00073	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS009 - 1				
000001693 KARIN RIELLI DEMATEI	02/01/2009	0204	D	

Continua

MES/ANO DE REFERENCIA: OUTUBRO/2009

SELECIONADO: - FUNCAO: TODAS AS FUNCOES
- GRUPOS: TODOS OS GRUPOS
INCLUINDO OS AFASTADOS DENTRO DO PERIODO DE 01/10/2009 ATE 31/10/2009

TOTAL FUNCAO: CH.SETOR ARQUIVO E PROJETO 00073 NUMERO SERVIDORES: 1			
CH.SETOR CONS.LIMP.PC.PARQ.JAR 00075 Nivel - Tipo de Funcao TS009 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO AFAST
000001689 SERGIO RICARDO DE FREITAS	02/01/2009	021102	D
TOTAL FUNCAO: CH.SETOR CONS.LIMP.PC.PARQ.JAR 00075 NUMERO SERVIDORES: 1			
CH.SETOR MERENDA ESCOLAR 00076 Nivel - Tipo de Funcao TS009 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO AFAST
000000103 CRESO EVANGELISTA TOLEDO	04/01/1993	020601	E
TOTAL FUNCAO: CH.SETOR MERENDA ESCOLAR 00076 NUMERO SERVIDORES: 1			
CH.SETOR PREVENCAO E CONTROLE 00078 Nivel - Tipo de Funcao TS009 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO AFAST
000001782 DELANI SANTANA	08/04/2009	020301	D
TOTAL FUNCAO: CH.SETOR PREVENCAO E CONTROLE 00078 NUMERO SERVIDORES: 1			
DIR.DEP. AGR.PEC.MEIO-AMBIENTE 00080 Nivel - Tipo de Funcao TS015 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO AFAST
000001281 RAIMUNDO ESTEVES DA SILVA	01/10/2007	021103	D
TOTAL FUNCAO: DIR.DEP. AGR.PEC.MEIO-AMBIENTE 00080 NUMERO SERVIDORES: 1			
DIR.DEP. EDUCAÇAO E ESPORTE 00081 Nivel - Tipo de Funcao TS015 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO AFAST
000001727 BELMIRO CARLOS ODININO	18/02/2009	020601	D
TOTAL FUNCAO: DIR.DEP. EDUCAÇAO E ESPORTE 00081 NUMERO SERVIDORES: 1			
DIR.DEP. IND.COM.TUR.CUL.LAZER 00082 Nivel - Tipo de Funcao TS015 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO AFAST
000000897 JOAO TADEU DORTA MACHADO	01/01/2005	020701	D
TOTAL FUNCAO: DIR.DEP. IND.COM.TUR.CUL.LAZER 00082 NUMERO SERVIDORES: 1			
DIR.DEP. SAUDE 00085 Nivel - Tipo de Funcao TS015 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO AFAST
000001839 ANA MARIA SOUZA VIEIRA	03/07/2009	020301	D

Continua

MES/ANO DE REFERENCIA: OUTUBRO/2009

SELECIONADO: - FUNCAO: TODAS AS FUNCOES
- GRUPOS: TODOS OS GRUPOS
INCLUINDO OS AFASTADOS DENTRO DO PERIODO DE 01/10/2009 ATE 31/10/2009

TOTAL FUNCAO: DIR.DEP. SAUDE	00085	NUMERO SERVIDORES:	1	
DIR.DEP. DA ADMINISTRACAO 00086 Nivel - Tipo de Funcao TS015 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
000001226 LUIZ HOMERO COMUNE	02/05/2007	0202	D	
TOTAL FUNCAO: DIR.DEP. DA ADMINISTRACAO	00086	NUMERO SERVIDORES:	1	
DIR.DEP. FIN. E TESOURARIA 00087 Nivel - Tipo de Funcao TS015 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
000000902 RUBENS PARREIRA	01/01/2005	0203	D	
TOTAL FUNCAO: DIR.DEP. FIN. E TESOURARIA	00087	NUMERO SERVIDORES:	1	
SECRETARIO DE GABINETE 00089 Nivel - Tipo de Funcao TS013 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
000001696 ANA PAULA CORSI	02/01/2009	0201	D	
TOTAL FUNCAO: SECRETARIO DE GABINETE	00089	NUMERO SERVIDORES:	1	
DIR.DEP. SERVICOS URBANOS 00092 Nivel - Tipo de Funcao TS015 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
000001646 SERGIO RICARDO RIGHETTO	02/01/2009	0205	D	
TOTAL FUNCAO: DIR.DEP. SERVICOS URBANOS	00092	NUMERO SERVIDORES:	1	
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO 00162 Nivel - Tipo de Funcao - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
000000370 PAULO SERGIO RAMOS	01/04/1990	0201	E	
TOTAL FUNCAO: ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	00162	NUMERO SERVIDORES:	1	
CH.SEGAO PLANEJ.CONTR.AVALIACA 00190 Nivel - Tipo de Funcao TS012 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
000000446 VANDA CECILIA BRITO	14/09/2001	020801	E	
TOTAL FUNCAO: CH.SEGAO PLANEJ.CONTR.AVALIACA 00190		NUMERO SERVIDORES:	1	
CH.SEGAO TRANSPORTE PACIENTE 00191 Nivel - Tipo de Funcao TS012 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
000001618 FABIO DIAS MIRANDA	10/12/2008	020802	E	

Continua

MES/ANO DE REFERENCIA: OUTUBRO/2009

SELECIONADO: - FUNCAO: TODAS AS FUNCOES
- GRUPOS: TODOS OS GRUPOS
INCLUINDO OS AFASTADOS DENTRO DO PERIODO DE 01/10/2009 ATE 31/10/2009

TOTAL FUNCAO: CH.SEÇAO TRANSPORTE PACIENTE 00191		NUMERO SERVIDORES:	1	
CH.SETOR ESP. ATIV.DESPORTIVAS 00193 Nivel - Tipo de Funcao TS009 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
00001872 EDIVAN FRANCISCO COSTA	02/10/2009	020610	E	
TOTAL FUNCAO: CH.SETOR ESP. ATIV.DESPORTIVAS 00193		NUMERO SERVIDORES:	1	
ASSESSOR DE CONTAB. ORCAMENTO 00194 Nivel - Tipo de Funcao TS009 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
00000912 FRANCISCA A COSTANTI MANSO	21/01/2005	0203	D	
TOTAL FUNCAO: ASSESSOR DE CONTAB. ORCAMENTO 00194		NUMERO SERVIDORES:	1	
ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL 00195 Nivel - Tipo de Funcao TS013 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
00001888 LUIS AUGUSTO TUCCI	27/10/2009	0201	D	
TOTAL FUNCAO: ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL 00195		NUMERO SERVIDORES:	1	
CH.SEÇAO DE ENGENHARIA 00196 Nivel - Tipo de Funcao TS012 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
00001241 MARIA T MARTINS SALOMON	01/06/2007	0204	D	
TOTAL FUNCAO: CH.SEÇAO DE ENGENHARIA 00196		NUMERO SERVIDORES:	1	
CH.SEÇAO PUBLICIDADE PROPAGAND 00197 Nivel - Tipo de Funcao TS012 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
00001887 CLARIANE FRANCIELE MORAES	27/10/2009	0201	D	
TOTAL FUNCAO: CH.SEÇAO PUBLICIDADE PROPAGAND 00197		NUMERO SERVIDORES:	1	
CH.SEÇAO GARAGEM E MAN.VEICULO 00201 Nivel - Tipo de Funcao TS012 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
00001285 ADEMAR TEIXEIRA DA CRUZ	01/11/2007	0202	D	
TOTAL FUNCAO: CH.SEÇAO GARAGEM E MAN.VEICULO 00201		NUMERO SERVIDORES:	1	
CH.SEÇAO ATENCAO SAU.PROM.SOC. 00202 Nivel - Tipo de Funcao TS012 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
00000395 ROGERIO LUIZ VIRGILIO	01/07/1999	020802	E	

Continua

MES/ANO DE REFERENCIA: OUTUBRO/2009

SELECIONADO: - FUNCAO: TODAS AS FUNCOES
- GRUPOS: TODOS OS GRUPOS
INCLUINDO OS AFASTADOS DENTRO DO PERIODO DE 01/10/2009 ATE 31/10/2009

TOTAL FUNCAO: CH.SEÇAO ATENCAO SAU.PROM.SOC. 00202			NUMERO SERVIDORES:	1
CH.SETOR DE ALMOXARIFADO 00203		ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS009 - 1				
00001692 MARCELO FERRARI		02/01/2009	0202	D
TOTAL FUNCAO: CH.SETOR DE ALMOXARIFADO		00203	NUMERO SERVIDORES:	1
CH.DIVISAO DE LICITACOES 00207		ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS013 - 1				
00000107 DANIELLI ANT. DOM. DE FARIA		02/07/2001	0202	E
TOTAL FUNCAO: CH.DIVISAO DE LICITACOES		00207	NUMERO SERVIDORES:	1
CH.SEÇAO DE ENSINO INFANTIL 00209		ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS012 - 1				
00000445 VALERIA PIRANI TAF DE MORAIS		15/07/1998	020603	E
TOTAL FUNCAO: CH.SEÇAO DE ENSINO INFANTIL		00209	NUMERO SERVIDORES:	1
CONSELHEIRO TUTELAR 00213		ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS006 - 1				
00000946 CLAUDIA APARECIDA BENATI		31/05/2004	0210	D
00000844 JOSE RAFAEL GOMES CORREA		31/05/2004	0210	D
00001257 LUIS HENRIQUE MOREIRA		01/08/2007	0210	D
00000845 ROSA CATARINA KLOCKNER		31/05/2004	0210	D
TOTAL FUNCAO: CONSELHEIRO TUTELAR		00213	NUMERO SERVIDORES:	4
DIRETOR DE CRECHE ESCOLA 00215		ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS007 - 1				
00000914 CLEIDE MORAES MANTOVANI		01/02/2005	020601	D
00000333 MARILENE GENGHINI LAURINDO		01/05/1987	020603	E
00000917 NAIR GOMES MASSA		01/02/2005	020601	D
TOTAL FUNCAO: DIRETOR DE CRECHE ESCOLA		00215	NUMERO SERVIDORES:	3
COORD ADMIN ENSINO INFANTIL 00218		ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS006 - 1				
00000804 EURIDES DE OLIVEIRA PAULA		01/04/2004	020601	D
TOTAL FUNCAO: COORD ADMIN ENSINO INFANTIL		00218	NUMERO SERVIDORES:	1

Continua

MES/ANO DE REFERENCIA: OUTUBRO/2009

SELECIONADO: - FUNCAO: TODAS AS FUNCOES
- GRUPOS: TODOS OS GRUPOS
INCLUINDO OS AFASTADOS DENTRO DO PERIODO DE 01/10/2009 ATE 31/10/2009

COORD ADMIN PRONTO ATENDIMENTO 00219 / Nivel - Tipo de Funcao - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
00001859 LUIZ FERNANDO SILVA LIMA	04/09/2009	020602	E	
TOTAL FUNCAO: COORD ADMIN PRONTO ATENDIMENTO 00219 NUMERO SERVIDORES: 1				

COORDENADOR RECURSOS HUMANOS 00225 / Nivel - Tipo de Funcao - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
00000138 ELISANGELA S DE LIMA FERREIRA	18/06/2001	0202	E	
TOTAL FUNCAO: COORDENADOR RECURSOS HUMANOS 00225 NUMERO SERVIDORES: 1				

CH.SEÇAO MANUT.OB.SERV.RURAIS 00227 / Nivel - Tipo de Funcao TS012 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
00001153 JOSE NATALINO ELESBAO	01/02/2007	0205	D	
TOTAL FUNCAO: CH.SEÇAO MANUT.OB.SERV.RURAIS 00227 NUMERO SERVIDORES: 1				

CH.SEÇAO CADASTRO IMOBILIARIO 00228 / Nivel - Tipo de Funcao TS012 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
00000191 JESUEL DONIZETE ALBINO MOREIRA	22/04/1997	0204	D	
TOTAL FUNCAO: CH.SEÇAO CADASTRO IMOBILIARIO 00228 NUMERO SERVIDORES: 1				

CH.SEÇAO DE FISCALIZAÇAO 00229 / Nivel - Tipo de Funcao TS012 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
00001697 VILSON PIRES DO COUTO	02/01/2009	0204	D	
TOTAL FUNCAO: CH.SEÇAO DE FISCALIZAÇAO 00229 NUMERO SERVIDORES: 1				

DIR.DEP. OBRAS URBANAS RURAIS 00234 / Nivel - Tipo de Funcao TS015 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
00001844 JOSE AYRTON LABEGALINI	01/08/2009	0204	D	
TOTAL FUNCAO: DIR.DEP. OBRAS URBANAS RURAIS 00234 NUMERO SERVIDORES: 1				

CH.SEÇAO MANUT.OB.SERV.URBANOS 00239 / Nivel - Tipo de Funcao TS012 - 1	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
00000904 SEBASTIAO NIVALDO CANELA	21/01/2005	0205	D	
TOTAL FUNCAO: CH.SEÇAO MANUT.OB.SERV.URBANOS 00239 NUMERO SERVIDORES: 1				

Continua

MES/ANO DE REFERENCIA: OUTUBRO/2009

SELECIONADO: - FUNCAO: TODAS AS FUNCOES
- GRUPOS: TODOS OS GRUPOS
INCLUINDO OS AFASTADOS DENTRO DO PERIODO DE 01/10/2009 ATE 31/10/2009

ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIV 00240	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS013 - 1				
000000031 ANDYARA MARIA CAMPOS SILVA	18/02/1997	0202	E	(*)
000001596 DANIELLE DA SILVA MANGIA	16/08/2008	0202	E	
TOTAL FUNCAO: ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIV 00240 NUMERO SERVIDORES: 2				

DIR.DEP. PROM. E ASSIST.SOCIAL 00241	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS015 - 1				
000001729 ISABEL REGINA BASSI DE CASTRO	02/02/2009	0209	D	
TOTAL FUNCAO: DIR.DEP. PROM. E ASSIST.SOCIAL 00241 NUMERO SERVIDORES: 1				

CH.DIV.ADM.PROM.E ASS.SOCIAL 00245	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS013 - 1				
000001645 GUILHERME JOSE ASSONI	13/01/2009	0209	E	
TOTAL FUNCAO: CH.DIV.ADM.PROM.E ASS.SOCIAL 00245 NUMERO SERVIDORES: 1				

CH.SETOR DE EVENTOS 00251	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS009 - 1				
000001886 FERNANDO DONISETE MASSARO	27/10/2009	020701	D	
TOTAL FUNCAO: CH.SETOR DE EVENTOS 00251 NUMERO SERVIDORES: 1				

DIR.MUN.ESC.ENS.INF.E FUND.EJA 00252	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS014 - 1				
000000120 EDILEIA SIMONETI DIANI	06/08/2001	020603	E	
TOTAL FUNCAO: DIR.MUN.ESC.ENS.INF.E FUND.EJA 00252 NUMERO SERVIDORES: 1				

DIR.MUN.ESC.ENS.INF.C.INTRODUT 00253	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS013 - 1				
000000141 ERICA FARACO SANTOS	01/07/1990	020603	E	
TOTAL FUNCAO: DIR.MUN.ESC.ENS.INF.C.INTRODUT 00253 NUMERO SERVIDORES: 1				

CH DIV ATENCAO PRIMARIA SAUDE 00268	ADMISSAO	UNIDADE	GRUPO	AFAST
Nivel - Tipo de Funcao TS013 - 1				
000001860 LUCIANE SALES SILVA MENDES	02/09/2009	020801	D	(*)

Continua

MES/ANO DE REFERENCIA: OUTUBRO/2009

SELECIONADO: - FUNCAO: TODAS AS FUNCOES
- GRUPOS: TODOS OS GRUPOS
INCLUINDO OS AFASTADOS DENTRO DO PERIODO DE 01/10/2009 ATE 31/10/2009

| TOTAL FUNCAO: CH DIV ATENCAO PRIMARIA SAUDE 00268 NUMERO SERVIDORES: 1

| T O T A L G E R A L D E S E R V I D O R E S: 62

Monte Sião, 13 de novembro de 2.009.

Ilmo.Sr.
João Paulo Ribeiro
DD. Presidente câmara
Monte Sião – MG.

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 495/2009
Data: 13/11/2009Hora: 09:30:01
Natureza: Outros

Prezado Senhor,

Em cordial e respeitosa visita, vimos por meio deste à presença de Vossa Senhoria, solicitar o empréstimo do aparelho de datashow desta entidade para a utilização no camarote da AAM, no baile do hawai 2.009.

Salientamos que os referidos equipamentos serão utilizados no lounge a ser instalado no Camarote, e a responsabilidade de uso e zelo dos mesmos será de nossa equipe de trabalho.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Roberta Barbosa Novaes
Gerente de Relacionamentos AAM

Conselho Tutelar de Monte Sião - MG

"Trabalhando para o bem - estar da criança e do adolescente"

Rua Jair Comune , nº. : 11 (Prédio do Sindicato Rural)

Telefones : *(35) 3465 - 4108 (Sede)*

(35) 8846 - 0740 (Plantão / Celular)

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 493/2009
Data: 10/11/2009Hora: 14:31:37
Natureza: Outros

Relatório :

Data : *04/11/09*

Referência : *Entrada e saída de alunos na Escola Dona Ina*

Para : *Câmara Municipal de Monte Sião*

Após receber denúncia feita pelo Vereador Emmanuel em nossa sede sobre a entrada e saída de alunos na Escola Dona Ina , realizei visita ao local .

Segue em anexo cópia da resposta dada pela escola e relato abaixo algumas informações importantes :

- *A escola tem aproximadamente 800 alunos ;*
- *Alguns pais deixam seus filhos em frente à escola muito tempo antes do início das aulas ;*
- *Alguns pais chegam a "esquecer" de buscar seus filhos na escola , só chegando muito tempo depois do término das aulas . Os funcionários , mesmo após terem terminado o expediente de trabalho , permanecem na escola zelando pelos respectivos alunos até seus pais "lembrarem" de vir buscá - los ;*
- *Alguns pais estacionam o carro do outro lado da rua e , por comodismo , já chegaram a pedir que professores levassem seus filhos até eles , o que não foi mais permitido pela escola ;*

Conselho Tutelar de Monte Sião - MG

"Trabalhando para o bem - estar da criança e do adolescente"

Rua [illegible] nº. [illegible] Centro de Monte Sião/MG

Telefone: (35) 3467 - 1105 (Vivo)

(35) 3846 - [illegible] (Claro)

- *A escola proporciona horários diferenciados para que seus alunos não saiam ou entrem todos de uma só vez ;*

- *Caso a escola liberasse a entrada a todos os alunos que são deixados no local muito tempo antes do início das aulas , teria que contar com um aumento no número do quadro de funcionários a fim de que ficassem zelando por todas as crianças que adentrassem o local , independente dos horários diferenciados pré - estabelecidos .*

Diante do que soube , ressalto que é muito importante a prudência dos pais ao deixarem e buscarem seus filhos no local , usando sempre o bom - senso e respeitando os horários da escola e as Leis de Trânsito a fim de evitarem possíveis problemas . Além disso , parabenizo a escola por manter funcionários exclusivos que zelam pelos alunos portadores de necessidades especiais .

Atenciosamente ,

Cláudia Aparecida Benati

Cláudia Aparecida Benati
Conselheira Tutelar
Presidente

Prefeitura Municipal de Monte Sião
Diretoria Municipal de Educação e Esportes
Escola Municipal "Dona Ina"
R. José Rieli, 51 – Colinas de Monte Sião - Monte Sião – MG – CEP: 37580-000
(35) 3465-4747 donaina@montesiao.mg.gov.br

Ofício nº 024/2009-EMDI

Monte Sião/MG, 26 de outubro de 2009.

A Senhora Presidente
Claudia Aparecida Benati
Conselho Tutelar de Monte Sião/MG

Assunto: **Justificativas relativas à entrada de alunos na sede escolar.**

A Escola Municipal "Dona Ina", vem por meio deste apresentar fatores relevantes no que diz respeito a entrada dos alunos na sede da escola. Os alunos de nossa escola são compreendidos entre o Maternal da Educação Infantil (03 anos) e o 4º Ano do Ensino Fundamental (09-10 anos) e estão estimados até a presente data em 800.

Todos os alunos de Ensino Fundamental e Educação Infantil que utilizam Transporte Escolar, ao chegarem na escola, são acolhidos dentro da escola, além de alguns outros alunos os quais seus pais são totalmente impossibilitados de os acompanhar fora do recinto escolar e possuem autorização da direção para tal. Porém a escola não dispõe de estrutura para que todos os alunos adentrem o prédio, uma vez que não possuímos funcionários para prestar-lhes o auxílio devido. Então, a fim de preservar a segurança destes alunos, seus pais são orientados a aguardar fora do prédio escolar com seus filhos o início do período de aula onde as professoras iniciam sua jornada de trabalho e estão aptas a receber os alunos e acompanhá-los para a sala de aula.

A Direção disponibiliza-se para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Érica Faraco Santos
Diretora Escolar Municipal

Ilmo.Sr.
João Paulo Ribeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Monte Sião – MG.

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 492/2009
Data: 10/11/2009Hora: 13:07:13
Natureza: Ofício

Prezado Senhor,

Em atendimento ao requerimento desta Câmara Municipal, por meio do Ofício nº 283/2009, comunicamos que o espaço para a transmissão das sessões legislativas estão à disposição deste Poder, bastando para isso que a Câmara Municipal providencie a solicitação de uma linha provisória junto à concessionária OI.

Informamos ainda, que nosso departamento técnico está à disposição para quaisquer esclarecimentos bem como apto a iniciar as transmissões à partir de hoje.

Na oportunidade renovamos votos de estima e cordial apreço.

Atenciosamente,

LUIZ ATÍLIO PENNACHI
Presidente Associação Cultural Comunitária Montessionense de Radiodifusão

A Camara Municipal de Monte Sião – MG

Requerimento

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 487/2009
Data: 09/11/2009Hora: 14:26:05
Natureza: Requerimento Externo

Venho através deste requerer de V. Sria a copia do plano diretor e lei orgânica municipal, atualizados e na integra, inclusive leis, decretos e etc. (especificamente decreto nº 1155/93 e decreto nº 2117 de 17 de junho de 2005) e complementares.

Favor enviar ao email abaixo especificado.

Monte Sião, 09 de novembro de 2009

Jovino de Oliveira
R: Antonio Gottardello Sobrinho, 373
-Pq. Antonieta-
Monte Sião – MG – 37.580-000
Email: minasmalhatricot@hotmail.com

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 481/2009
Data: 29/10/2009Hora: 13:34:55
Natureza: Requerimento Externo

REQUERIMENTO

MAURICIO ZUCATO JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MG n° 106.549, com escritório à Rua 29 de Março, n° 129, centro, Monte Sião/MG, vem perante a Câmara Municipal de Monte Sião/MG, requerer o que se segue:

LEI ORCAMENTARIA ANUAL DE MONTE SIÃO/MG.

Monte Sião, 28 de outubro de 2009.

MAURICIO ZUCATO JUNIOR
OAB/MG n° 106.549

ONG
Expressão Livre

Requerimento

Requerimento: 0010/09

Para: Câmara Municipal de Monte Sião

A/C: Exmo. Sr. João Paulo Ribeiro

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 480/2009
Data: 29/10/2009Hora: 09:51:24
Natureza: Requerimento Externo

Exmo. Sr.:

A ONG Expressão Livre vem através desta requerer a Câmara Municipal de Monte Sião, a prestação de serviços de digitalização de um acervo de trabalhas realizados pela instituição e que estão armazenados em fitas VHS. Uma vez que a digitalização do material será muito importante para garantir a história desta instituição.

Segue a lista de materiais:

- JV001 Desfile de Carnaval da Escola de Samba Juventude Viva 2003 "Reciclagem"
- JV002 Desfile de Carnaval da Escola de Samba Juventude Viva 2004 "Água"
- JV003 Desfile de Carnaval da Escola de Samba juventude Viva 2005 "Drogas, pra que?"
- JV004 Desfile de Carnaval da Escola de Samba Juventude Viva 2006 "É Minas uai!!!"
- JV005 Passagem de Som, Visita a Escola de Samba Peraltas em Amparo, Confraternização
- JV006 Festa da Apresentação do Samba da juventude 2008
- JV007 Desfile de Carnaval da Escola de Samba Juventude Viva 2009 " Mídia, os dois lados da Força"

Monte Sião,28 de outubro de 2009

Reginaldo AP. da Costa
Secretario da Ong Expressão Livre

Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Nº 280/2009
Assunto: Diversos
Data: 27/Outubro/2009

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 478/2009
Data: 28/10/2009Hora: 09:46:33
Natureza: Ofício

Senhor Presidente,

Pelo presente, comunicamos Vossa Senhoria, sobre a necessidade de reformar os "toldos" do prédio desta Câmara Municipal, principalmente o da cobertura da área onde se encontram instalados os computadores do "Projeto Cidadania no Legislativo".

Pois os referidos "toldos" estão totalmente danificados por conta de sua vida útil, ocasionando assim goteiras no interior da sala, entre outros inconvenientes.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lázaro Roberto Talarico
Diretor Depto Administração e Finanças

Ilmo. Sr.
João Paulo Ribeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Monte Sião-MG

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE MONTE SIÃO/MG.
RUA CARLOS PENNACCHI Nº. 16 CENTRO. FONE: (35) 3465-1191
CEP: 37.580-000

Ofício n°: 634/09
Serviço: Delegacia de Polícia
Assunto: Planejamento (faz)

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 475/2009
Data: 22/10/2009Hora: 13:58:09
Natureza: Ofício

Monte Sião, 19 de outubro de 2009.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos venho à presença de Vossa Senhoria em início comungar de algumas das idéias apresentadas pelo Delegado de Polícia antecessor, idéias estas estampadas no ofício nº 547/2009, e ainda apresentar algumas idéias que vislumbrei necessárias à melhor prestação dos serviços e garantia da segurança pública.

À míngua de recursos propiciados pelo Poder Executivo Estadual ante a escassez de recursos e infinidade de investimentos a serem feitos, nos resta a dedicação de profissionais que busquem a melhoria na prestação do serviço público e o compromisso com a sociedade.

É nessa visão que o serviço prestado pela Polícia Civil deve melhorar nesta comarca, sendo que inicialmente devemos primar pelo adequado atendimento ao público, tratando a todos com educação, respeito e dignidade, visando, assim, romper aquela barreira existente entre o cidadão e a polícia.

Num segundo plano entra a qualidade do serviço prestado, porém, para isso, carecemos de recursos estruturais hábeis a proporcionar um atendimento de qualidade, onde além de o munícipe se sentir à vontade ao ingressar numa unidade policial, saia ele satisfeito com o serviço prestado e readquira a confiança na instituição mantida para lhe proporcionar a devida segurança.

Como previsto em nossa Constituição Federal, a segurança pública não é só incumbência do Estado federativo, mas também dos Municípios e de todos.

É público e notório que a situação de nossa cadeia pública é precária e abriga hoje 62 detentos, quantidade essa jamais suportada por esta unidade policial, porém, fruto do trabalho da polícia que tem se empenhado no combate ao crime. Para mitigar a fragilidade da cadeia, a qual é alvo de constantes fugas, estão sendo consertadas as câmeras de segurança, adequado o computador que promove o monitoramento dessas câmeras e a possibilidade de monitoramento da cadeia a distância via *internet*, por meio da instalação de um sistema de banda larga e criação de um IP fixo para tanto. Contudo, os problemas da cadeia não param por aqui. Com efeito, necessita com extrema urgência da compra de uma tela (cerca) semelhante àquelas usadas para cercar galinheiros evitando, assim, que drogas, instrumentos e armas sejam atiradas ao pátio da cadeia. Prosseguindo, contamos com apenas nove câmeras de segurança, ao passo que necessitamos de outras sete para suprir a necessidade.

Assim feito, poderemos potencializar em demasia a segurança desta unidade prisional evitando, destarte, fugas e possível risco ao cidadão.

Como salientado no aludido ofício, esta unidade policial foi alvo de um incêndio em seu albergue, incêndio este que provocou o estouro dos vidros do lado externo e o escurecimento da pintura de vários cômodos, trazendo uma imagem constrangedora aos funcionários e cidadãos que se valem dos serviços policiais.

O sistema de informática desta unidade é precário e ineficiente, contando com computadores antigos e obsoletos, os quais não têm condições de suprir a demanda gerada pelo agigantado volume de serviço. Assim, seriam necessários quatro computadores novos para atender adequadamente a população e proporcionar a investigação criminal.

Em gancho com as idéias apresentadas pelo Delegado antecessor, tencionamos buscar autorização junto ao DETRAN – MG para criação de uma clínica médica para realização

dos exames necessários à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor e carteira de habilitação.

Também está sendo promovido um estudo para viabilizar no menor tempo possível a criação do posto de identificação, o qual não funciona nesta comarca há cerca de três anos. Como cediço, a população local tem que se deslocar a outras comarcas, inclusive do Estado de São Paulo para obter um serviço que pode facilmente ser implantado nesta comarca.

No mais, precisamos de pequenas modificações estruturais visando melhorar o atendimento no setor de trânsito e sanar alguns problemas estruturais graves, tais como o muro lateral que está prestes a cair.

Por derradeiro, apesar das incertezas de minha permanência ou não no comando desta unidade, pelo período que aqui permanecer estarei disposto a fornecer os melhores préstimos da Polícia Civil tanto aos cidadãos quanto aos chefes dos poderes constituídos.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL LEME AMARAL
DELEGADO DE POLÍCIA

ILMO. SR. DR.
JOÃO PAULO RIBEIRO
DD. VEREADOR DA COMARCA DE
MONTE SIÃO - MG

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE MONTE SIÃO/MG.
RUA CARLOS PENNACCHI Nº. 16 CENTRO. FONE: (35) 3465-1191
CEP: 37.580-000

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 413/2009
Data: 10/09/2009Hora: 14:22:19
Natureza: Ofício

Ofício nº: 547/09
Serviço: Delegacia de Polícia
Assunto: Sugestão (apresenta)

Monte Sião, 09 de setembro de 2009.

Senhor Presidente,

Há nove meses prestando serviços na qualidade de Delegado de Policia, nesta simpática e acolhedora cidade, onde encontramos uma Delegacia totalmente desestruturada do ponto de vista humano e material, porem, munido da boa vontade que sempre norteou os nossos passos, foi possivel colocar a casa em ordem.

A nossa Delegacia é uma casa aljube, suja, imunda e em face do incêndio ocorrido em nosso albergue ainda recente, na area contígua do prédio desta Unidade Policial, o que já era ruim tornou-se pior.

As chamas estouraram os vidros da lateral direita do prédio, vindo a fumaça do material queimado, colchões de espuma, roupas e talvez outro material utilizado pelos albergados, emporcalhando grande parte das paredes internas desta Unidade Policial, tornando-se inviável o recebimento de uma pessoa normal nesta casa, ainda mais de autoridades, tais como: vereador, prefeito, promotor, juiz, etc.

Nossas pretensões nesta cidade e Unidade Policial, são: Criar uma clinica medica psicológica credenciada pelo Detran.

Trazer a banca examinadora volante do Detran (Ouro Fino/MG) nesta cidade, pelo menos uma vez por semana, afim de que os interessados na aquisição de CNH possam adquiri-la aqui, evitando gasto com deslocamento a outra cidade, bem como o enfrentamento de um transito, diferente daquele acostumado pelos candidatos.

Criar o posto de identificação, onde os interessados possam conseguir sua carteira de identidade na

hora, com o menor gasto possível, independente de deslocamento a outra cidade com porte inferior a nossa.

Antes de tais adventos, obviamente seria necessário que a nossa Delegacia de Policia tivesse no mínimo apresentação razoável, mobiliário adequado e 04 funcionários municipais a serem treinados para desempenharem as funções necessárias relativas as nossas pretensões acima.

Temos certeza que há Delegados mais competentes do que nós, entretanto, entendemos que talvez seja difícil outro que tenha mais boa vontade, que se identifique com a população da maneira que identificamos, que vista em animo definitivo a camisa de Monte Sião e que torça pelo crescimento e progresso desta cidade.

Estaremos aberto ao dialogo, como sempre estivemos, caso haja interesse em criar clinica, banca do Detran e posto de Identificação nesta cidade, mostramos o caminho e auxiliamos para que as pretensões acima mencionadas venham tornar-se realidade e não fique apenas no campo da imaginação.

Atenciosamente.

Bel. Lacy de Souza Moreira
Delegado Geral de Polícia
MASP 220535-9

Ao Exmo. Sr.
Vereador: João Paulo Ribeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal
MONTE SIÃO – MINAS GERIAS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO REGIONAL DO FORO JUDICIAL - 4ª REGIÃO

Ofício nº **4330187/09**

Ref.: Fiscalização nº 42010/09

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 473/2009
Data: 21/10/2009Hora: 15:33:09
Natureza: Ofício

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2009.

Senhor Juiz,

Realizada a inspeção técnica nessa vara, encaminho cópia do relatório emitido pela equipe desta Casa, bem como do parecer e decisão exarados sobre a matéria, para conhecimento de V. Exa.

Atenciosamente,

André Luiz Amorim Siqueira
Juiz-Auxiliar da Corregedoria

Exmo. Sr.
Dr. Milton Biagioni Furquim
MM. Juiz de Direito
MONTE SIÃO - MG
mov

Cód. 10.25.097-2

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

04/A

PLANO DE FISCALIZAÇÃO – 1º SEMESTRE/2009
GEFIS 4 – Gerência de Fiscalização do Foro Judicial – Região 4

Relatório
de
Inspeção Técnica

Comarca de Monte Sião

Aspectos Gerais/Serviços Auxiliares

Juiz Auxiliar da Corregedoria: Dr. André Luiz Amorim Siqueira

Equipe
Técnicos: Patrícia Xavier dos Santos
Silmar Godoi Ferreira

Período: 23/09/09 a 24/09/09

Cód. 10.30.609-9

05/A5

PLANO DE FISCALIZAÇÃO – 1º SEMESTRE/2009
GEFIS 4 – Gerência de Fiscalização do Foro Judicial – Região 4

MM. Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça,

Em cumprimento ao estabelecido no Plano de Ações Correicionais do 2º semestre do ano de 2009, a Equipe compareceu à Comarca de Monte Sião com o objetivo de realizar inspeção na Secretaria da Vara Judicial e Serviços Auxiliares.

Apresenta-se, a seguir, o relatório acerca do trabalho realizado.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No saguão do Fórum há murais para afixação de avisos e editais de interesse forense e geral.

Há apenas 1 (um) computador com impressora para atendimento às consultas de andamentos processuais no SISCOM e impressão do informativo, pois a não há maquineta/TCR- Terminal de Consulta Rápida. Para que tal deficiência seja sanada, sugere-se que o Juiz Diretor do Foro oficie a Diretoria de Informática, órgão do Tribunal de Justiça que poderá verificar a possibilidade de disponibilizar tal aparelho.

Não há rampas para acesso dos deficientes. Quando necessário, o Juiz realiza audiências no 1º andar.

A comarca conta apenas com a Cadeia Pública, anexa à Delegacia de Polícia. Há uma casa de abrigo para menores.

Não há drogas ou valores pecuniários nas dependências do Fórum. Há 3 armas e/ou munição apreendidas em processos já baixados e sem destinação.

A sala de arquivo é insuficiente e inadequada. Sua capacidade de armazenamento está esgotada. Por isso, estantes com processos se acumulam na Secretaria do Juízo prejudicando a organização dos processos ativos.

Tanto o Escrivão quanto o Contador, na intenção de liberar espaço para as atividades correlatas aos processos e procedimentos ativos, questionaram a Equipe quanto à temporalidade de manutenção em arquivo de documentos diversos, tais como ofícios, requerimentos de certidões, formulários de controle de entrega de mandados e outros.

Cód. 10.25.097-2

Cód. 10.30.609-9

06/47

PLANO DE FISCALIZAÇÃO – 1º SEMESTRE/2009
GEFIS 4 – Gerência de Fiscalização do Foro Judicial – Região 4

Em pesquisa ao banco de Atos Normativos da Corregedoria, constatou-se que, de fato, não há normatização a respeito para a 1ª Instância. No entanto, já existe um grupo de trabalho incumbido de apresentar minuta da Resolução que classificará os documentos e atribuirá prazos para manutenção em arquivo.

Diante disso, seria temerário qualquer aconselhamento ao descarte de documentos. Ao contrário, orienta-se ao Escrivão e ao Contador que aguardem a referida regulamentação.

Por último, relata-se que a Equipe ministrou orientações e entrega de materiais relativos à iminente mudança das tabelas de movimentações processuais, apresentando os recursos disponíveis no SISCOM e sugerindo medidas para possibilitar uma transição mais segura e tranquila.

II – CONTADORIA, DISTRIBUIÇÃO E CENTRAL DE MANDADOS

A Contadoria acumula as funções de Distribuição e Central de Mandados, tudo sob a responsabilidade do Contador e de um funcionário cedido pela Prefeitura do Município.

Foram exibidos à Equipe, lidos e achados conformes e regulares o Livro de Registro de Feitos – *Livro Tombo*, o de Protocolo de Devolução de Autos e o Livro de Distribuição Manual por Emergência. Além destes, o Contador utiliza um livro por intermédio do qual controla os mandados em poder dos oficiais de justiça há mais de 30 dias, entre outros.

Não foram constatados mandados em poder dos Oficiais de Justiça há mais de 30 dias.

O banco de dados do Distribuidor foi considerado regular: não foram encontrados feitos com nomes ainda a unificar no momento da inspeção (feitos com partes que possuem nome e identidade igual ou nome e CPF iguais).

Não foram encontrados feitos distribuídos com partes não cadastradas ou não complementadas.

Cód. 10.30.609-9

PLANO DE FISCALIZAÇÃO – 1º SEMESTRE/2009
GEFIS 4 – Gerência de Fiscalização do Foro Judicial – Região 4

III – CONCLUSÃO

Sugere-se, pois, seja remetida cópia do presente relatório ao MM. Juiz Diretor do Foro da Comarca de Monte Sião, Dr. Milton Biagioni Furquim, para ciência e providências cabíveis.

Segue o relatório alusivo à Inspeção Técnica realizada na Secretaria da Vara Judicial e Juizado Especial.

À Superior consideração de Vossa Excelência.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2009.

Patrícia Xavier dos Santos
Técnica Judiciária

Silmar Godoi Ferreira
Técnico Judiciário

Cód. 10.30.609-9

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Relatório
de
Inspeção Técnica

Comarca de Monte Sião

Juiz Auxiliar da Corregedoria: Dr. André Luiz Amorim Siqueira

Equipe
Técnicos: Patrícia Xavier dos Santos
Silmar Godoi Ferreira

Período: 23/09/2009 a 24/09/2009

Cód. 10.30.609-9

094

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Secretaria Judicial da Vara de Monte Sião

JUIZ DE DIREITO TITULAR: Dr. MILTON BIAGIONI FURQUIM
ESCRIVÃO: JOÃO PAULO COMUNE DA COSTA

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E RELATÓRIOS GERENCIAIS

Mês/ano: 09/2009[1]

A - Saldo atual de feitos da Secretaria:..... 3.934 feitos

B - Feitos Paralisados por motivo legal:..... 1.509 feitos

C - Feitos em andamento (A-B):..... 2.427 feitos

D - Feitos paralisados há mais de 30 dias:..... 41 feitos

•conclusos para despacho..... 11 feitos

•conclusos para sentença..... 8 feitos

E - Distribuição[2]:..... 235 feitos

F - Audiências Realizadas:..... 183 audiências

G - Feitos despachados:.....720 feitos

H - Sentenças proferidas: - com mérito:..... 99

- sem mérito:..... 29

[1] Dados obtidos em consulta ao SISCOM caracter no dia 23.09.2009.

[2] Dados obtidos no Relatório de Movimento Forense do mês de agosto de 2009

Cód. 10.30.609-9

MM. Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça,

Em cumprimento ao estabelecido no Plano de Ações Correicionais do 2º semestre do ano de 2009, a Equipe compareceu à Comarca de Monte Sião com o objetivo de realizar inspeção na Secretaria do Juízo e Juizado Especial. Apresenta-se, a seguir, o relatório acerca do trabalho realizado.

I - DA SECRETARIA JUDICIAL E JUIZADO ESPECIAL

1.1) ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A secretaria e serviços auxiliares contam atualmente com um total de 14 servidores efetivos, inclusive o Escrivão, além de 4 funcionários terceirizados (limpeza) e três funcionários cedidos pela Prefeitura do Município.

O Escrivão nos informou que a secretaria está com carência de duas estações de trabalho – dois computadores e duas impressoras, já que no turno da tarde os servidores têm de se revezar continuamente no computador, o que atrasa e dificulta bastante o trabalho, comprometendo o bom andamento dos serviços.

A organização interna e a divisão dos serviços fez-se pela divisão física dos processos em uma Secretaria Criminal (onde tramitam os feitos Criminais, Execução Criminal, Infância e Juventude Criminal e Juizado Especial Criminal), uma Secretaria Cível (em que tramitam os feitos Cíveis, de Família e da Infância e Juventude Cíveis) e uma sala Secretaria para o Juizado Especial Cível.

O Escrivão é quem promove a distribuição do trabalho na Secretaria Criminal, tendo informado que todos os servidores sabem fazer todos os tipos de expedientes, mas dois deles respondem ainda pela Execução Penal. Na Secretaria Cível o trabalho é dividido segundo o tipo de providência – movimentação, expedição, juntada, etc.

Segundo o Escrivão, na ausência de um servidor, seu trabalho é realizado por outros sem maiores problemas, com a redistribuição racional e equânime das pendências.

Os processos são divididos internamente nas Secretarias segundo sua natureza (crime, execução criminal, família, cível, infância e juventude) e segundo sua movimentação.

1.2) ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O atendimento ao público é realizado diariamente, de 12:00 às 18:00 horas, havendo um servidor responsável, em cada secretaria, sendo auxiliados por outros caso haja necessidade.

A Secretaria adota as precauções necessárias no que toca a documentos sigilosos, que são acondicionados em separado – pastas AZ – mediante lançamento da certificação respectiva nos autos, sendo disponibilizados apenas às partes para consulta em balcão.

O atendimento é feito mediante apresentação do informativo do SISCOM, não sendo fornecidas informações por telefone.

Há pastas em que são arquivadas as diversas normas da CGJ e do TJMG aplicáveis ao trabalho da secretaria.

1.3) ATOS DE ROTINA DA SECRETARIA

1.3.1) Autuação

A autuação dos processos encontra-se em dia.

São utilizados os campos das capas dos processos e fitas coloridas.

O índice processual é anexado aos autos, bem como é feita a correta numeração e rubrica das folhas.

As triagens de urgência são realizadas mediante observância, especialmente, das prerrogativas dos idosos, réu preso, os incluídos na Meta 2 do CNJ e também pela natureza dos pedidos.

1.3.2) Juntada

A Secretaria mantém estrito controle dos documentos a serem juntados aos autos. Existem pastas específicas onde são colocados os documentos protocolizados ou recebidos.

Em todos os documentos verificados constatou-se que a juntada era impossível porque os autos estavam fora da secretaria. As demais petições, mandados e ofícios por juntar mostraram-se ser recentes, o que indica a regularidade no andamento dos trabalhos.

Cód. 10.30.609-9

Segundo fomos informados e foi confirmado durante a inspeção, a secretaria junta todas as petições em processos conclusos para despacho ou sentença, fazendo isso imediatamente, em consonância com as disposições do artigo 197 do Provimento 161/CGJ.

Apenas para ilustrar, podemos destacar os seguintes feitos que, conferidos por amostragem, acusaram a existência de petições cuja juntada não poderia ser realizadas pelos motivos informados a seguir:

0434.09.017.003-7 – CARGA ADVOGADO
0434.05.004.499-0 – IDEM
0434.05.001.308-6 – CARGA FAZENDA ESTADUAL
0434.05.002.763-1 – AUTOS REMETIDOS AO TJ
0434.08.016.508-8 – IDEM
0434.08.001.342-5 - IDEM

1.3.3) Carta precatória

São prestadas as informações ao juízo deprecado acerca da distribuição das precatórias. As cópias que instruem a precatória são providenciadas pela parte que a requereu, bem como a comprovação da distribuição nos autos, salvo nos casos amparados pela assistência judiciária.

1.3.4) Edital

É afixada cópia dos editais no quadro de avisos do Fórum. Também é feita a comprovação da publicação dos editais pelos advogados.

1.3.5) Publicação

São observados os atos a serem publicados (art. 210 do provimento 161), quase que diariamente.

É efetivada a inclusão da matrícula do juiz de direito que despachou, sentenciou ou realizou audiência.

A conferência das publicações é feita regularmente, com a impressão do DJE e conferência e certificação por parte dos servidores.

Cód. 10.30.609-9

1.3.6) Carga e descarga dos autos

A carga dos feitos para advogados é sempre registrada no Siscom e em livro próprio, sendo a baixa realizada na presença dos advogados sempre que possível.

No que tange aos advogados que não possuem procuração nos autos, a secretaria não permite que seja feita a carga nem retiradas cópias. O advogado interessado deverá fazer o recolhimento e pagamento, mediante expedição da guia adequada, para que a própria secretaria extraia as cópias pretendidas.

Aproveitando o ensejo, orienta-se à Secretaria que arquive nos autos respectivos as Guias respectivas, tanto para cópias quanto para desarquivamentos.

A Secretaria não retém carteira da OAB para retirada de processos com carga. Também são observados os impedimentos para retirada de processos (vista comum, prazo para embargos de declaração etc...) e a proibição da utilização de "autorizações", salvo para a AGE (artigo 226 e seguinte do Provimento 161/CGJ).

1.3.7) Desentranhamento

São realizados no ato da autuação e no curso do processo, atentando-se para as certidões lançadas nos autos e para a renumeração desnecessária.

1.3.8) Apensamento e desapensamento

É feito o lançamento no Siscom e a certificação nos autos.

1.3.9) Baixa, arquivamento e desarquivamento

O espaço destinado ao arquivo, como dito nas considerações iniciais, é insuficiente.

São observadas, quando do arquivamento dos processos, as devidas certificações e informações no processo.

Cód. 10.30.609-9

1.3.10) Processos extraviados

Não foi identificado nenhum caso de extravio de autos.

1.3.11) Depósitos judiciais e guias

A Secretaria segue o que determina a Portaria-Conjunta 51/2004. Quanto aos pedidos de certidão, a via da GRCTJ deverá ser anexada aos autos.

1.4) MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E RELATÓRIOS GERENCIAIS

1.4.1) Movimentação processual

Por amostragem foi verificada a adequação entre as movimentações processuais registradas no Siscom e a observada nos processos (fisicamente), não sendo verificadas incongruências.

Entre os processos verificados, citem-se os seguintes:

SECRETARIA CÍVEL

0434.05.000.825-0	0434.05.000.830-0	0434.05.000.085-1
0434.05.002.674-0	0434.05.000.100-8	0434.09.016.984-9
0434.09.017.088-8	0434.08.016.006-3	0434.07.011.086-2
0434.09.017.409-6	0434.09.017.236-3	0434.08.014.426-5
0434.09.018.262-8	0434.08.016.586-4	0434.08.016.587-2
0434.09.017.546-5		

SECRETARIA CRIME, EXECUÇÕES CRIMINAIS E JESP CRIME

0434.07.008.259-0	0434.06.006.237-0	0434.09.016.959-1
0434.09.017.335-3	0434.07.012.109.1	0434.06.007.334-4
0434.07.008.233-5	0434.07.008.723-5	0434.05.002.952-0
0434.05.001.865-5	0434.08.003.281-3	0434.06.004.633-2
0434.06.004.949-2	0434.09.018.016-8	

JESP CÍVEL

0434.09.018.394-9	0434.09.018.384-0	0434.09.017.915-2
0434.09.017.644-8	0434.09.017.392-4	0434.09.017.643-0
0434.08.016.283-8	0434.09.017.536-6	0434.09.018.393-1

Cód. 10.30.609-9

Embora tenha sido constatado nos feitos verificados não ser praxe da secretaria, pequena irregularidade foi encontrada nos autos 09.017.743-8, em que duas das três últimas três movimentações eram análogas:

AGUARDA EXPEDIÇÃO	26/08/2009	CARTA INT INMETRO
AGUARDA EXPEDIÇÃO MANDADO	21/07/2009	CITAÇÃO
AGUARDA EXPEDIÇÃO	09/07/2009	CARTA CITAÇÃO

Em relação às movimentações gerenciais, foi constatada a existência de **23** audiências em aberto (previstas para data passada, mas sem informação se foram, ou não, realizadas), que deverão ser baixadas, a fim de que a operosidade do magistrado seja devidamente aferida.

Diversos processos foram solicitados para conferência, sendo prontamente localizados e entregues.

Entre as movimentações utilizadas verificou-se haver 274 feitos sob a movimentação *AGUARDA REGULARIZAÇÃO,* precedendo a conclusão, expedição de guias, intimação, remessa ao TJMG, arquivamento, e outros expedientes.

No decorrer da inspeção, mormente por ocasião das instruções quanto às iminentes modificações da tabela de movimentações, o Escrivão foi orientado a evitá-la, já que a conclusão ao magistrado deverá ser imediata, nos termos do artigo 200 do Provimento 161/CGJ/MG:

> *Art. 200. O Escrivão deverá fazer a conclusão de autos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e executar os atos processuais no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.*
>
> *Art. 201. Os autos de processo não poderão permanecer paralisados por mais de 30 (trinta) dias aguardando o cumprimento de diligências, devendo o Escrivão encaminhá-los, independentemente da quantidade, mediante carga, ao Juiz de Direito ou Promotor de Justiça, datando os termos de conclusão ou vista.*
>
> *Parágrafo único. A recusa de recebimento dos autos por parte do Juiz de Direito ou Promotor de Justiça deverá ser certificada e comunicada à Corregedoria-Geral de Justiça ou à Corregedoria do Ministério Público para as providências cabíveis.*

Cód. 10.30.609-9

1.4.2) Processos paralisados há mais de 30 dias

São apenas 41 os feitos paralisados além de trinta dias, 19 deles com o Juiz, ainda assim por prazo que não excede o dobro do parâmetro adotado por esta Casa para controle.

Verificou-se no sistema a correta cobrança de autos fora de Secretaria, assim como foi exibida à Equipe Pasta que contém os ofícios de cobrança de autos em poder das Procuradorias e órgãos públicos diversos.

Neste mesmo sentido, registre-se que os autos de nº 0434.05.002.981-9 foram remetidos à Delegacia há 1427 dias, sendo exibidos pelo Escrivão vários ofícios de cobrança, em especial à Corregedoria da Polícia Civil.

1.4.3) Processos paralisados por motivo legal ou específico

Entre os processos paralisados verificados não foi constatada irregularidade, exceto quanto aos autos de nº 0434.06.004.818-9, que estava sob a movimentação *AGUARDA DEC/MOV PROC PRINCIPAL* , mas o processo principal, autos de nº 043406004972-4, tivera sido baixado em 31.05.2006

Considerando-se que o relatório de feitos paralisados indica diversos autos paralisados há número excessivo de dias aguardando decisão de apensos ou principais, recomenda-se à Secretaria a impressão do relatório e conferência de todos os feitos nessa situação.

1.4.4) Controle de prazos

O controle de prazos não era conhecido nem utilizado pela Secretaria, a qual foi devidamente orientada a respeito de sua relevância no controle do andamento dos processos, mormente diante da próxima alteração das tabelas de movimentação processual.

A despeito de desconhecerem tal ferramenta havia apenas 151 processos com prazo vencido, ainda assim relativos a prazos recentemente vencidos.

Também foram orientados acerca da manutenção dos prazos no sistema e do modo de alteração do campo denominado LOCALIZAÇÃO, que será de extrema utilidade.

Cód. 10.30.609-9

Recomenda-se, pois o acesso o SISCOM pelo caminho *Feitos > Controle de Prazos/Cobrança de Autos > Pesquisa de Prazo*.

A cobrança de autos com carga, via publicação e busca e apreensão, bem como os ofícios para as procuradorias, órgãos públicos e defensoria, é efetivada corretamente. Foi exibida a pasta em que são arquivados tais ofícios.

1.4.5) Livros obrigatórios

Os livros obrigatórios foram exibidos, estando presentes e regulares, com a devida autuação, numeração rubrica e termos de abertura e encerramento após completado o volume.

II - CONCLUSÃO

Analisando-se as informações obtidas, foi possível verificar o empenho do Magistrado, do Escrivão e de toda a equipe de servidores no sentido de realizar suas atividades de forma correta e adequada, em conformidade com o que preceitua a legislação processual e as normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais.

A equipe de técnicos se deparou com uma Secretaria muito bem organizada e servidores bastante empenhados e responsáveis no exercício de suas funções.

Apenas cabe a esta Casa recomendar a continuidade do excelente trabalho que já vem sendo realizado, assim como a observância das sugestões registradas no corpo deste relatório.

Diante de todo o exposto, sugere-se:

•Seja oficiado o MM. Juiz Diretor do Foro e Titular da Vara Judicial da Comarca de Monte Sião, com cópia do presente relatório;

•Tendo esta equipe entendido, salvo melhor juízo do MM. Juiz Auxiliar da Corregedoria, que a situação encontra-se adequada, sugere-se seja a presente Inspeção Técnica finalizada, arquivando-se o processo.

Cód. 10.30.609-9

17

À superior consideração de Vossa Excelência.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2009.

Silmar Godói Ferreira
Técnico Judiciário

Patrícia Xavier dos Santos
Técnica Judiciária

Cód. 10.30.609-9

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Fiscalização nº. 2009/42010

Comarca de Monte Sião

Exmo. Sr. Corregedor-Geral,

Em cumprimento ao Plano de Ações Correicionais do segundo semestre de 2009, procedeu-se à realização de inspeção técnica na Vara Única da Comarca de Monte Sião.

Após a realização dos trabalhos, a equipe técnica fez algumas poucas ponderações relacionadas ao serviço interno de uma secretaria, que deveriam ser observadas na Comarca objeto de inspeção. O corpo técnico também destacou a extrema organização da secretaria e a dedicação do Magistrado e dos servidores, concluindo, por fim, que cabe a esta Casa apenas recomendar a continuidade do excelente trabalho, assim como a observância das orientações ministradas.

No essencial, é o relatório. Passo a opinar.

Segundo os relatórios de fls. 04/17, o funcionamento da secretaria da Vara Única da Comarca de Monte Sião é pautado por organização e eficiência.

Quanto à operosidade do juízo, verifica-se que o MM. Juiz vem empreendendo esforços para vencer o serviço que lhe é imposto. Os documentos acostados aos autos revelam que o número de sentenças proferidas no mês de agosto de 2009 é

Cód. 10.30.609-9

superior ao exigido para fins de promoção, segundo os parâmetros da Resolução nº. 495/2006.

Destarte, entendo que, no momento, cabe apenas recomendar a continuidade do trabalho que vem sendo realizado, assim como a observância das orientações repassadas pelo corpo técnico.

Ante o exposto, opino pelo arquivamento dos autos, encaminhando-se cópias dos relatórios de fls. 04/17, deste parecer e da decisão proferida por Vossa Excelência ao MM. Juiz Dr. Milton Biagioni Furquim.

É o parecer, sub censura.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2009.

André Luiz Amorim Siqueira
Juiz Auxiliar da Corregedoria

Cód. 10.30.609-9

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Fiscalização nº. 2009/42010
Comarca de Monte Sião

Vistos etc.

1. APROVO o parecer da lavra do MM. Juiz Auxiliar da Corregedoria André Luiz Amorim Siqueira.
2. Proceda-se como sugerido.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2009.

Desembargador **CÉLIO CÉSAR PADUANI**
Corregedor-Geral de Justiça

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 0186/2009
Data: 20/10/2009

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 472/2009
Data: 21/10/2009Hora: 11:00:25
Natureza: Ofício

Câmara Municipal
Monte Sião - MG

Prezados Senhores Vereadores

No mês de abril passado enviei para esta Casa cópia de oficio n° 0032, na verdade um relatório de atividades da COPASA, com 52 reclamações dos seus serviços.

Exceto os buracos das pavimentações, que foram substituídos por outros novos, nenhuma das outras providências solicitadas foi resolvida. Considero que os problemas só se agravaram e a cidade de Monte Sião continua com a mesma desatenção de que sempre teve da concessionária dos serviços de água e esgoto, a COPASA.

O oficio passado foi enviado à Câmara com sugestões de se convocar representantes da empresa e se rever cláusulas contratuais, que infelizmente não aconteceu. Assim sendo, envio agora cópia do Oficio N° 0179 com relatório de 62 reclamações, se não para providências junto à COPASA, ao menos para o conhecimento dos digníssimos representantes do povo.

Com a disposição de apresentar esclarecimentos adicionais, apresento votos da mais alta estima e consideração.

Em anexo cópia do referido relatório, parte integrante do Oficio N° 017909.

Atenciosamente.

Eng. José Ayrton Labegalini
Diretor de Obras
Pref. Municipal de Monte Sião

Prefeitura Municipal de Monte Sião
ESTANCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO: 0179/2009
Serviço: Diretoria de Obras Urbanas e Rurais
Data: 20/10/2009

À
COPASA
Sr. Alvimar Geraldo de Andrade
Gerente Divisão de Pouso Alegre

C/C
Flávio Glória Canela
Encarregado de Monte Sião

Caro Diretor

Todos nós sabemos que danos causados nas vias públicas, por qualquer órgão ou entidade, como, por exemplo, pela COPASA, os ônus são creditados à Prefeitura Municipal, principalmente sobre o Departamento de Obras ou Serviços urbanos, que recebem reclamações e se porta como para-raios de descontentamentos da população.

Reconhecemos que os serviços da COPASA, manutenção ou novas ligações, implica em cortar pavimentações e abrir valas, que devem ser recompostas. Também reconhecemos que é praticamente impossível cortar um pavimento, abrir uma valeta, executar o serviço, recompor o re-aterro e pavimentação em um único dia; igualmente reconhecemos ser antieconômico, embora fosse o legal e desejado, recompor cada corte em pavimento asfáltico imediatamente à execução dos serviços, para municípios do tamanho de Monte Sião. No entanto, é inaceitável a morosidade da COPASA em recompor os estragos causados na pavimentação da cidade

Indignados com o tratamento dispensado pela COPASA ao Município de Monte Sião, na data de 30 de março próximo passado encaminhamos à Gerência de Divisão de Pouso Alegre o ofício **OFÍCIO: 0032/2009** com uma listagem documentada fotograficamente de 52 reclamações, das quais 44 se tratavam de buracos nas ruas e as demais de problemas mais sérios, alguns de longa data.

Ainda mais indignados, que em março passado, pois as reclamações da população se multiplicam, o relacionamento entre Prefeitura e COPASA continua ótimo, mas improdutivo, pois as reclamações parecem cair no vazio, vimos então reiterar pedido de medidas à gerência regional, antes de solicitar providências à direção da empresa, em Belo Horizonte.

Gostaríamos de lembrar que Monte Sião é uma estância hidromineral, um município pequeno, são 20.000 habitantes, 6.300 economias e 5.300 ligações de água, no entanto, somos vizinhos da igualmente estância hidromineral paulista de Águas de Lindóia. Os centros das cidades distam apenas 7 km um do outro, compartilhamos turistas (Águas de Lindóia com promoção de eventos e nós com venda de tricô e porcelana) e a estrada que os une é uma avenida

comercial (Av. Águas de Lindóia em Monte Sião e Av. Monte Sião em Águas de Lindóia). É drástica a diferença da qualidade dos revestimentos das ruas de ambas as cidades, ao passo que a nossa vizinha tem um revestimento impecável, embora também tenham ligações de água e esgoto, a nossa cidade é esburacada. Na média a COPASA é responsável permanentemente por 50 (meia centena) buracos nas vias públicas de Monte Sião, além de problemas mais sérios que têm soluções postergadas (foram 52 reclamações no **OFÍCIO: 0032/2009** e praticamente a mesma quantidade no presente rol).

Com o acima exposto e descrições particulares da tabela abaixo, solicitamos de V.Sª. medidas urgentes na recomposição da pavimentação dos 51 (cinqüenta e um) buracos e valetas apresentados na tabela e ilustrados nos anexos que se seguem com fotografias numerados de 01 a 67.

Além destes 51 serviços de manutenção supracitados e tabelados, alguns deles com mais de um ano em atraso, ainda as seguintes pendências continuam carentes de solução:

52 – Chafariz
Esta é a denominação popular de um determinado poço de visita do emissário da cidade. Evidentemente que o transbordamento do poço, que causa má impressão a quem o vê (morador das imediações, transeuntes, turistas, etc) e já iniciou processo de erosão na base do poço, é causado pela descarga de águas pluviais no sistema de coleta de esgoto. Reconhecemos que a solução de tal problema é complicado e demanda tempo, mas se faz necessário um planejamento de ações, que até o momento não nos foi apresentado, muito embora tal problema já tenha sido reclamado em mais de uma oportunidade, inclusive através do **OFÍCIO: 0032/2009**. Fotos N° 68 e 69.

53 – Caso Dino Diani
A situação da casa do Sr. Dino Diani, na Travessa Rita de Oliveira, N° 28, Bairro São Simão, se arrasta há quase dois anos, mas foi gravemente agravado com as chuvas de janeiro passado. Várias reclamações já foram feitas pelo proprietário diretamente à COPASA; promessas já foram feitas e não cumpridas; representantes da COPASA já visitaram o local em mais de uma oportunidade. A Sra. Diani visita constantemente o Posto de Saúde do bairro com problemas de pressão e incansavelmente procura o Departamento de Obras da Prefeitura para solicitar medidas concretas e interveniência junto à COPASA. A Prefeitura executou serviço provisório para conter o avanço do desbarrancamento, isso para minimizar a exposição difamatória da administração, por parte da família Diani que cobra a Prefeitura por desanimar com as promessas da COPASA. O Ministério Público já foi procurado pela família afetada. Depois que a Prefeitura interveio para conter o desabamento da casa, a COPASA se acalmou ainda mais e nos parece ter abandonado o problema. Este item também já havia sido reclamado no **OFÍCIO: 0032/2009**. Fotos N° 70 e 71

54 - Trevo da HELOU
A enchente do dia 10 de janeiro, quando pela primeira vez na história do município as águas do ribeirão Monte Sião passaram sobre a Rodovia MG-459, na altura do trevo da Rua Minas Gerais, próximo à casa de materiais de construção HELOU, provocou forte erosão a jusante da referida estrada. Como conseqüência a tubulação do coletor de esgoto foi rompido no local e desde então o esgoto em natura está sendo despejado no ribeirão. É dispensável lembrar dos inconvenientes que esse esgoto causa, principalmente estando na entrada principal da sede do município. Hoje, mais de 240 dias depois da tragédia, o esgoto continua caindo suavemente no ribeirão; as obras de reposicionamento da tubulação não foram feitas e nem mesmo a tubulação foi provisoriamente recomposta, para melhorar os problemas de poluição do rio e

da atmosfera local. Este item também já havia sido reclamado no ofício 032. Fotos Nº 72, 73, 74 e 75.

55 – Erosão na Estrada de Jacutinga

A erosão na lateral direita da Estrada Municipal Monte Sião - Jacutinga está prestes a comemorar o primeiro aniversário de existência pacífica, porém sem medidas concretas de recomposição do problema e/ou do meio ambiente, conforme solicitado pelo **OFÍCIO: 0032/2009**. A causa do deslizamento foi vazamento em um poço de visita do emissário da cidade, acontecido no início do período chuvoso na região, porém antes da enchente do dia 10 de janeiro de 2009, portanto sem conexão com o fato, como já foi reconhecido pela COPASA. Todos os pedidos de apoio por parte do município foram sinalizados positivamente, no entanto, a solução do problema se arrasta há meses, embora sejam urgentes. Provavelmente será necessária a interveniência do Ministério Público, na qualidade de curador do meio ambiente, para que a COPASA acelere o processo e tome as medidas necessárias? Foto Nº 76, 77, 78 e 79.

56 – Esgoto em tubulação de águas pluviais

A tubulação de águas pluviais que desce pela Rua João Vicente Lopes está conduzindo esgoto de uma ou mais residências da rua e o despeja diretamente no Ribeirão do Tanque, exatamente à montante da ponte daquela rua naquele ribeirão. O problema é de fácil solução, pois a tubulação drena apenas essa rua, que contém poucas casas, no entanto o problema é velho, já denunciado em segunda oportunidade pelo **OFÍCIO: 0032/2009** e nunca foram tomadas as devidas providências em solucioná-lo. Com o período chuvoso de janeiro passado, houve erosão dos barrancos nas imediações da referida ponte, o problema se tornou aparente e o esgoto ficou e continua à mostra, muito embora a Prefeitura tenha disponibilizado agentes da vigilância sanitária para acompanhar técnicos da COPASA, nas visitas das casas suspeitas da irregularidade. Fotos Nº 80 e 81

57 – Redes de água potável e esgoto do Loteamento Jardim América

Esse loteamento só foi liberado para edificações em março deste ano, logicamente que depois de vistoria e aceite final, por parte da COPASA, das tubulações de água potável e esgoto. No entanto, das 10 (dez) casas que já pediram habite-se e, portanto, ligações de água e esgoto, tiveram o asfalto cortado para as respectivas ligações. É notícia corrente de que a COPASA não sabe por onde passam tais redes, portanto, a cada novo pedido de ligação (de água ou esgoto) um loteamento novo trem seu asfalto esburacado na procura dos respectivos pontos de ligação. Hoje temos um loteamento popular novo, em fase de edificação e com suas ruas já esburacadas, pois já são 2 (duas) valetas na Rua Colômbia, mais 2 (duas) valetas na Rua Nicarágua, 1 (uma) valeta na Rua Peru e 5 (cinco) valetas na Rua Guatemala. Fotos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 63 e 64.

58 – Vazamento de esgoto na entrada do pátio de serviços da prefeitura

Nas proximidades do cruzamento do acesso ao pátio de serviços da prefeitura com o Ribeirão dos Alves, as chuvas de janeiro provocaram erosão na margem do ribeirão citado, que teve por consequência o desaterro de um poço de visita e o rompimento do emissário. Desde então, emissário e poço de visita continuam em situações precárias e esgoto in natura continua vazando para o Ribeirão dos Alves. Fotos Nº 82 e 83.

59 – Ponte da Vila São Simão

O emissário que vem do Bairro Alto da Serra e parte do Jardim Flamboyant está rompido nas proximidades da cabeceira da ponte sobre o Ribeirão do Pelado, na Vila São Simão. O esgoto

está sendo derramado in natura diretamente no ribeirão citado, isso já vem acontecendo há muito tempo. Fotos Nº 84 e 85.

60 – Deslizamento no Alto da Serra
Tal deslizamento, consequência das chuvas de janeiro passado, provocou o rompimento do emissário. Com o emissário rompido o esgoto in natura ficou por muito tempo poluindo o Ribeirão do Pelado; somente depois de muitas reclamações e pressão da população local pelo mau cheiro das imediações, a COPASA providenciou uma recomposição provisória do emissário. Por ser um serviço provisório, o terreno continua cedendo, ainda existe vazamento de esgoto. Para piorar a situação, o morador local edificou sobre a rede do emissário se aproveitando do muro de contenção edificada por empreiteira da COPASA. A situação é totalmente irregular e exige medidas definitivas urgentes. Fotos Nº 86, 87, 88 e 89.

61 – Emissário rompido na Rua do Tanque
No final da Rua do Tanque, o coletor parcial do esgoto do Loteamento Planetário, antes de ser conectado ao emissário que corre junto ao Ribeirão do Tanque, está rompido. O resultado é um córrego escuro e fétido de esgoto in natura, que corre suavemente, desde anos passados, desde as proximidades da rua em questão até a margem esquerda do Ribeirão do Tranque. É interessante notar que, embora essa denúncia não esteja contemplada no **OFÍCIO: 0032/2009**, ela já foi oficializada à COPASA, que até então não tomou as devidas providências. Fotos Nº 90, 91 e 92.

62 – Desapropriações para passagem de emissário
Faz anos (isso mesmo – ANOS – no plural) que a prefeitura espera levantamentos topográficos e respectivos memoriais de áreas por onde devem passar os emissários de esgoto, para que o poder público municipal possa declará-los de utilidade pública, para assim viabilizar suas desapropriações, uma vez que os respectivos proprietários não concordaram em ceder a passagem. Nos três pontos sabemos que o emissário está interrompido e o esgoto provocando danos ambientais. Embora saibamos quais são esses três pontos, pois já discutimos pessoalmente os casos em mais de uma oportunidade e em várias oportunidades tais levantamentos foram prometidos de serem entregues, recordemos quase são:
- Caso Carlinho Cubatão: Apelido que já temos para a desapropriação da passagem do emissário nas proximidades da esquina entre a Rua Zeca de Castro e Rua José Canela, na margem direita do Ribeirão dos Alves. Como o local fica escondido da população local, não temos reclamações, exceto do proprietário que clama por uma solução e do Departamento de Obras que não se cansa em cobrar providências.
- Caso da Mococa: Passagem do emissário daquele bairro, nos fundos de uma propriedade rural, na margem direita do Rio Eliotério.
- Caso da Rua João Fernando Zucato: Esse é o caso mais crítico, pois se situa no centro da cidade; trata-se de uma fossa séptica, que por falto de um coletor de esgotos, recebe o esgoto de algumas residências e um restaurante da Praça do Rosário. Sabemos que tal fossa constantemente se enche, transborda, e provoca enorme desconforto à vizinhança, pelo líquido repugnante e odor insuportável que se espalha. Sabemos que a construção de um coletor, com aproximadamente 100 metros, resolve o caso; sabemos que, exceto um, todos os proprietários deram aval para a passagem do referido coletor, que fica inviabilizado legalmente pela discordância do Sr. Ernesto Zangelmi; reconhecemos que não existe alternativa a não ser o uso de medidas legais, que estão paralisadas (há anos) pela morosidade da COPASA em descrever o que necessita de terreno para a passagem do referido coletor.

O relatório acima foi iniciado no dia 30 de setembro e concluído, de forma incompleta, na data de hoje; um levantamento detalhado de todos os problemas causados pela COPASA

dentro do perímetro urbano da cidade seria, por demais, extenso e provavelmente difícil de ser concluído. Durante esse tempo, alguns desses problemas provavelmente já foram sanados, uns depois de meses de existência e muitos outros não foram sequer citados. O fato é que o sistema de manutenção oferecido pela COPASA ao Município de Monte Sião é precário e deixa a desejar em muitos sentidos, principalmente no item correlato à aparência turística do município, quando a COPASA é a grande vilã da má aparência das nossas vias públicas.

A diversidade de problemas é compreensível pela natureza dos serviços prestados e das obras correlatas; a quantidade de problemas é inversamente proporcional à qualidade da execução das obras e das medidas preventivas; já a morosidade em resolver as pendências parece demonstrar que a aparência da cidade tem pouca importância à COPASA ou o encarregado da empresa não tem competência para o cargo ou não tem suporte logístico dos seus superiores. Por conhecer o encarregado geral da COPASA em Monte Sião - Flávio Glória, seu envolvimento para com a cidade natal, sua responsabilidade para com a empresa que o emprega e sua competência para o cargo que ocupa, concluímos que as demais causas são as responsáveis pelo sofrimento e constrangimentos a que a cidade se submete.

Por considerar o descaso para com a cidade e ao meio ambiente, que é agredido pela inoperância da COPASA, estou encaminhando esta correspondência com cópia ao Legislativo Municipal e ao Promotor da Comarca, por ser o Curador do Meio Ambiente.

Atenciosamente.

José Ayrton Labegalini
Diretor de Obras Urbanas e Rurais

Relação de buracos da responsabilidade da COPASA

Nº	Endereço	Bairro	Área	Fotos
1	Rua Colômbia, 115	Jardim América	4,00	1
2	Rua Nicarágua, 51	Jardim América	3,00	2
3	Rua Nicarágua, 27	Jardim América	4,00	3
4	Rua Colômbia, 392	Jardim América	6,00	4
5	Av. Guatemala, 510	Jardim América	3,00	5
6	Av. Guatemala, 236	Jardim América	3,00	6
7	Av. Guatemala, 276	Jardim América	3,00	7
8	Rua Peru, 244	Jardim América	45,00	8
9	Rua Rosária Talarico	Jardim Palmeiras	60,00	9
10	Rua João Pires do Couto	Jardim Palmeiras	40,00	10
11	Rua Joaquim Pires de Moraes, 228	Portal de Minas	3,00	11
12	Rua Joaquim Pires de Moraes, 264	Portal de Minas	4,00	12
13	Rua Joaquim Pires de Moraes	Portal de Minas	7,00	13
14	Rua Assunto Volpini, 85	Planetário	16,00	14
15	Rua das Violetas, 23	Planetário	4,00	15
16	Rua das Violetas, 42	Planetário	2,00	16
17	Rua das Violetas, 61	Planetário	40,00	17
18	Rua Maurício Zucato, 292	Centro	10,00	18
19	Rua Juscelino K. Oliveira	Centro	15,00	19
20	Av. das Fontes, 110	Dona Antonieta	10,00	20
21	Av. das Fontes, 645	Dona Antonieta	2,00	21
22	Av. das Fontes com Rua Bahia	Magioli	18,00	22
23	Rua Tejuco Preto	Tejuco Preto	1.922,00	23 a 28
24	Mococa - Furrier	Lot. Sto. Antonio	300,00	30 a 33
25	Mococa - Furrier	Lot. Sto. Antonio	4,00	34 e 35
26	Rua Carlos Fernando Silvério S.	Lot. Generoso	5,00	36
27	Rua Jair Comune	Centro	2,00	37 e 38
28	Rua Jair Comune, 365	Centro	3,00	39
29	Av. Águas de Lindóia, 41	Centro	2,00	40
30	Rua Belo Horizonte, 98	Novo Horizonte	9,00	41
31	Rua Anésio Francisco Odinino, 68	Tejuco Preto	5,00	42
32	Rua Belmiro de Souza Bueno, 120	Tejuco Preto	5,00	43
33	Av. Zeca de Castro, 526	Jardim Frramboient	6,00	44
34	Rua Sergipe, 48	Magioli	1,00	45
35	Rua Alagoas, 44	Magioli	3,00	46
36	Rua Alagoas, 77	Magioli	2,00	47
37	Rua Paraiba, 510	Magioli	300,00	48 a 50
38	Av. Planeta Terra	Parco del Sole	8,00	51
39	Rua Planeta Júpter, 78	Parco del Sole	3,00	52
40	Rua Planeta Saturno, 330	Parco del Sole	60,00	53 e 54
41	Rua Planeta Marte, 101	Parco del Sole	2,00	55
42	Rua Planeta Marte, 61	Parco del Sole	4,00	56

43	Av. Universo c/ Rua Pl. Mercúrio	Parco del Sole	4,00	57
44	Rua Ver. Ernesto Zangelmi - Trevo	Morada Nova	300,00	58 a 60
45	Rua Joaquim Vicente Lopes, 192	Berla Vista	3,00	61
46	Rua do Tanque, 172	Berla Vista	5,00	62
47	Rua Guatemala, 446	Jardim América	5,00	63
48	Rua Guatemala, 470	Jardim América	3,00	64
49	Rua Estevam Pontes de Paula, 189	Magioli	1,00	65
50	Av. Estrada da Serra	Lot. Rio das Pedras	2,00	66
51	Av. das Fontes, 645	Pq. Dona Antonieta	2,00	67

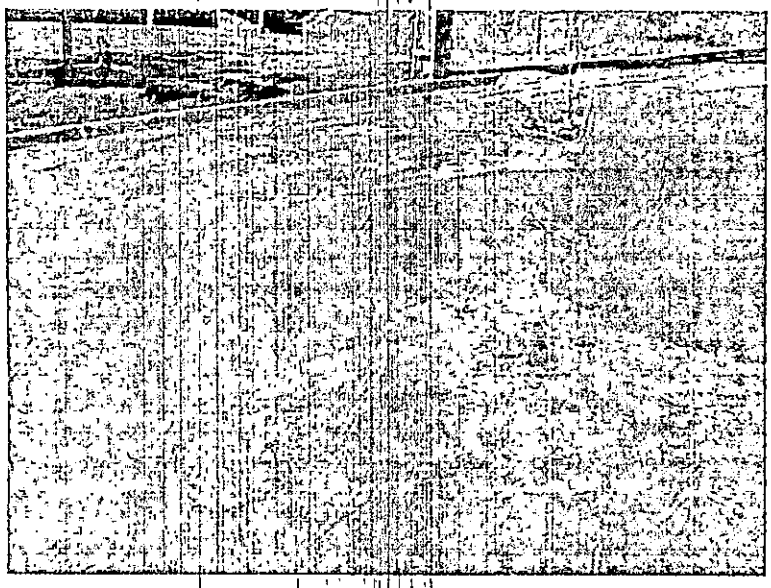
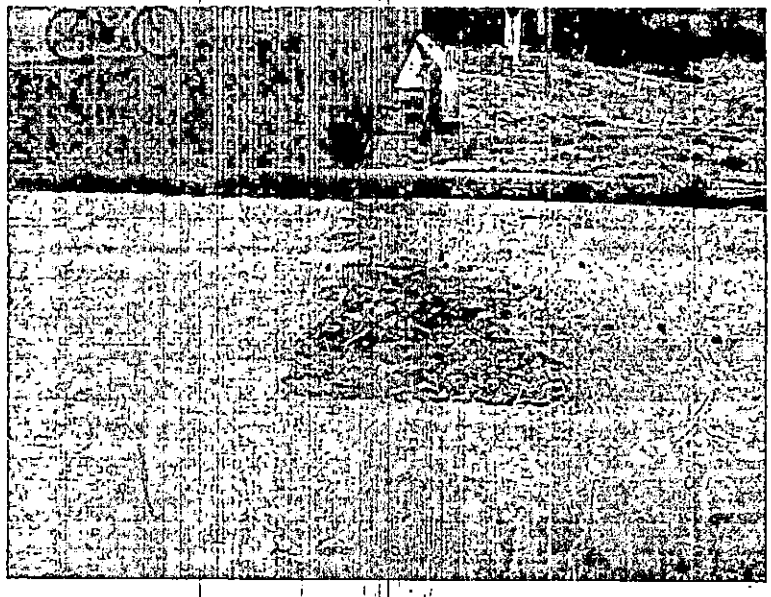
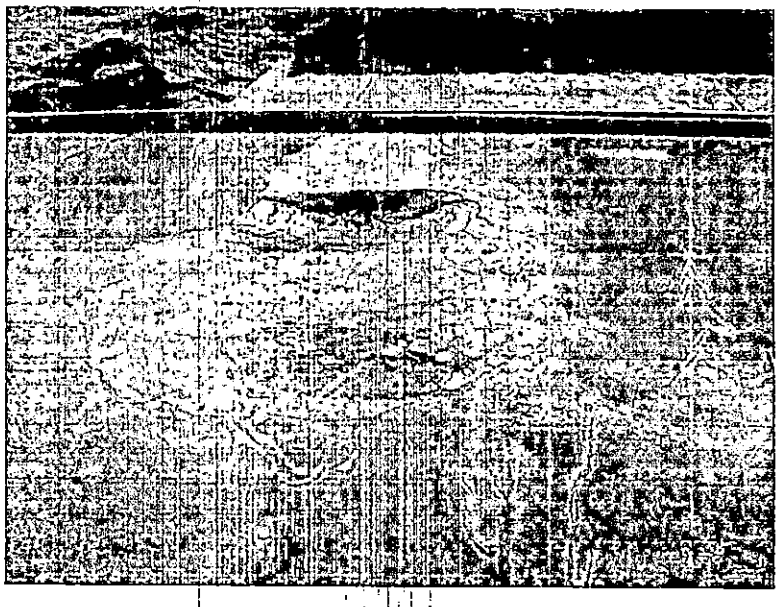


Foto 01 – Item 01 – Rua Colômbia, 115 – Jardim América



Fotos 02 – Item 02 - Rua Nicarágua, 51 – Jardim América



Fotos 03 – Item 02 - Rua Nicarágua, 27 – Jardim América

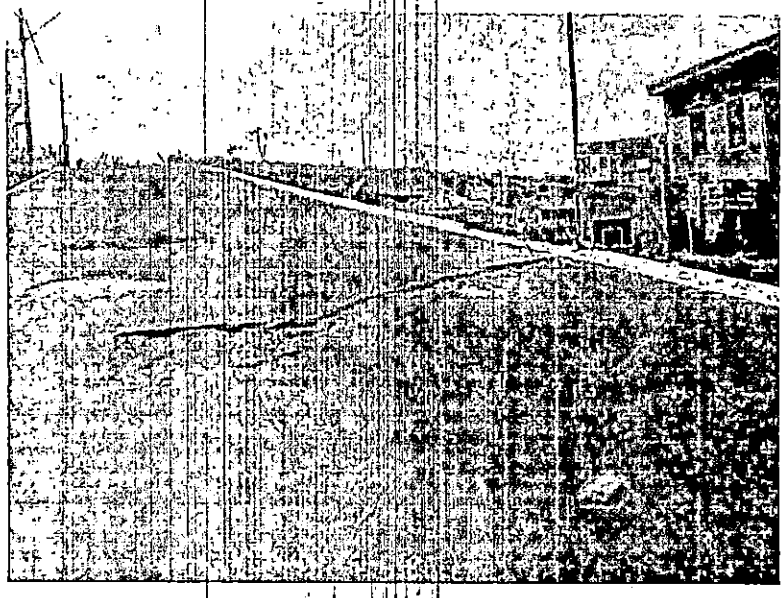
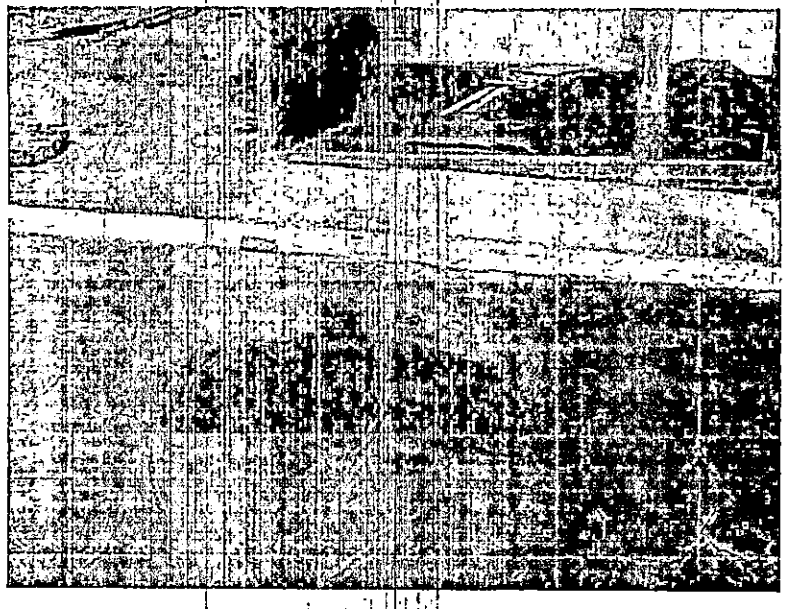
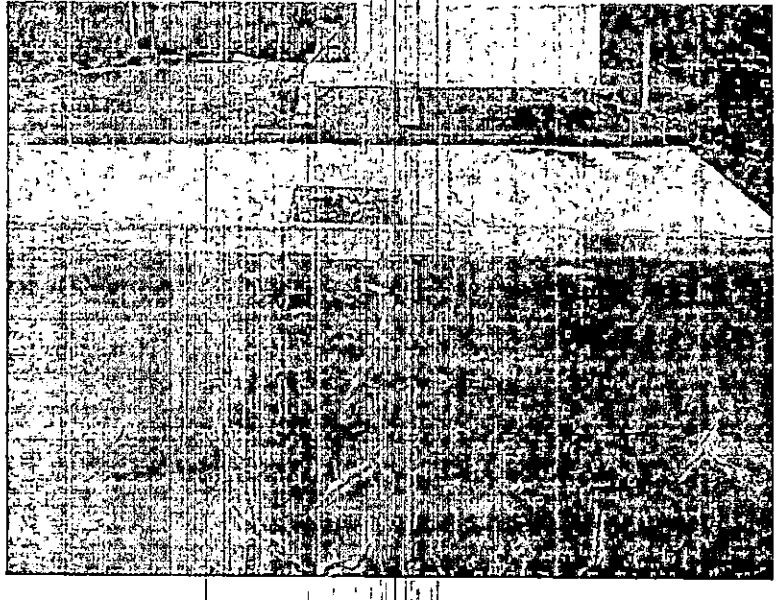


Foto 04 – Item 04 – Rua Colômbia, 392 – Jardim América



Fotos 05 – Item 05 – Av. Guatemala, 510 – Jardim América



Fotos 03 – Item 02 – Av. Guatemala, 236 – Jardim América

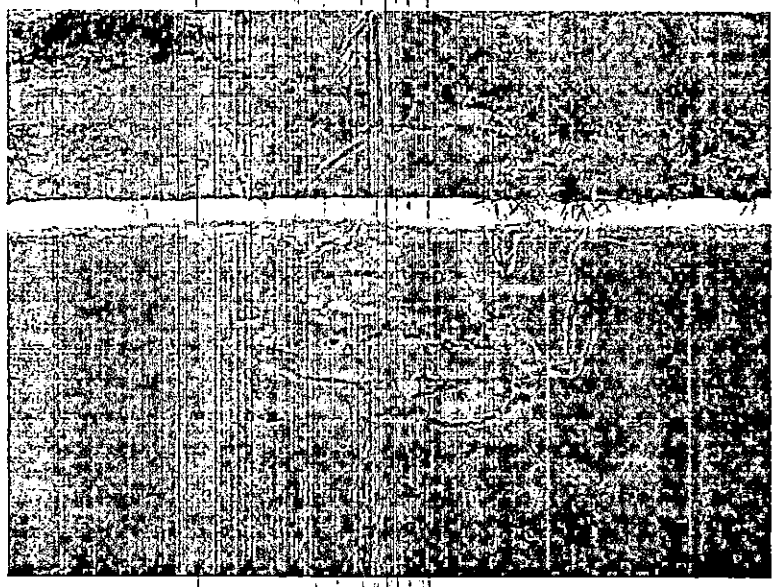
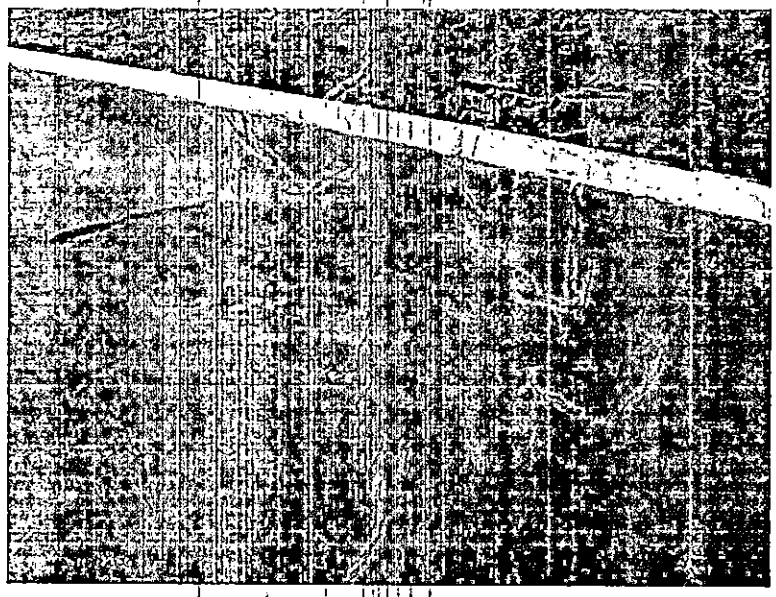


Foto 07 – Item 07 – Av. Guatemala, 276 – Jardim América



Fotos 08 – Item 08 - Rua Peru, 244 – Jardim América

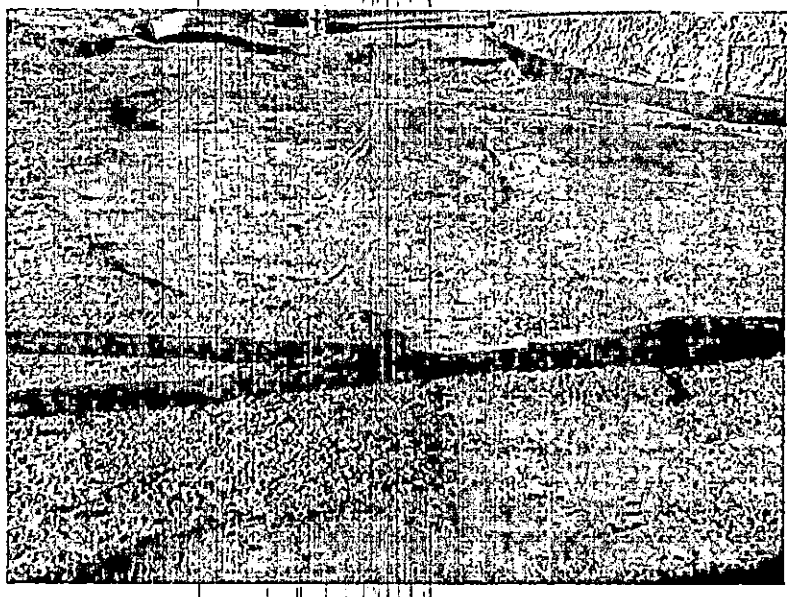
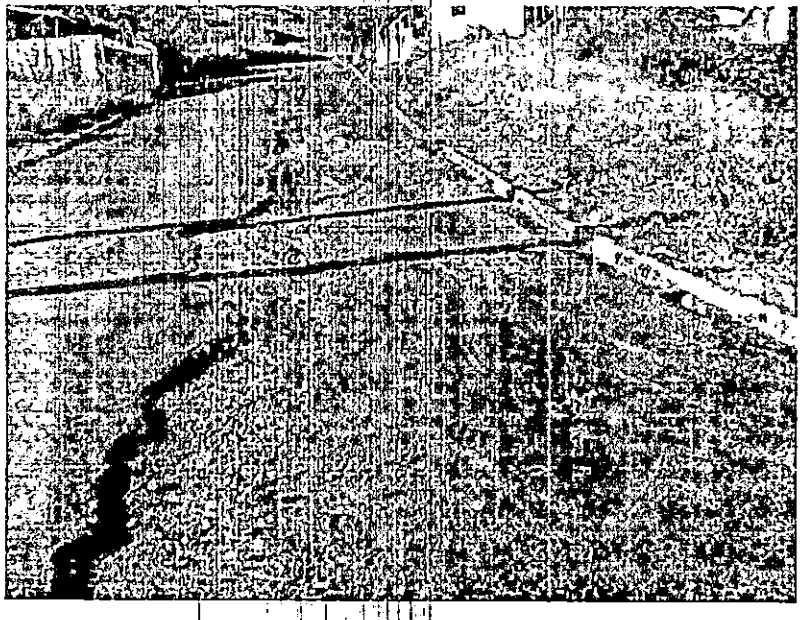


Foto 09 – Item 09 – Rua Rosaria Talarico – Jardim Palmeiras



Fotos 10 – Item 10 - Rua João Pieres do Couto – Jardim Palmeiras

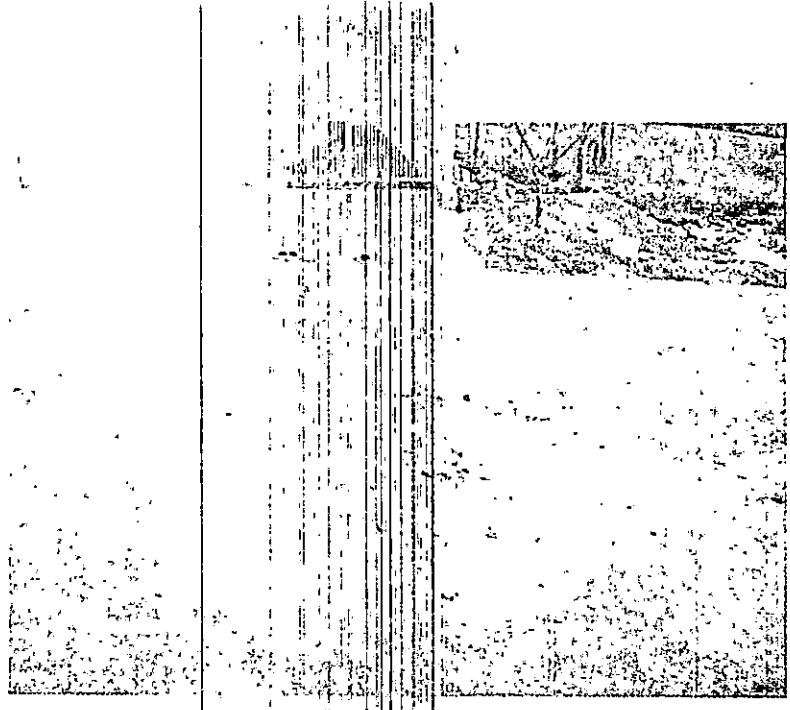


Foto 11 – Item 11 – Rua Joaquim Pires de Moraes, 228 – Portal de Minas

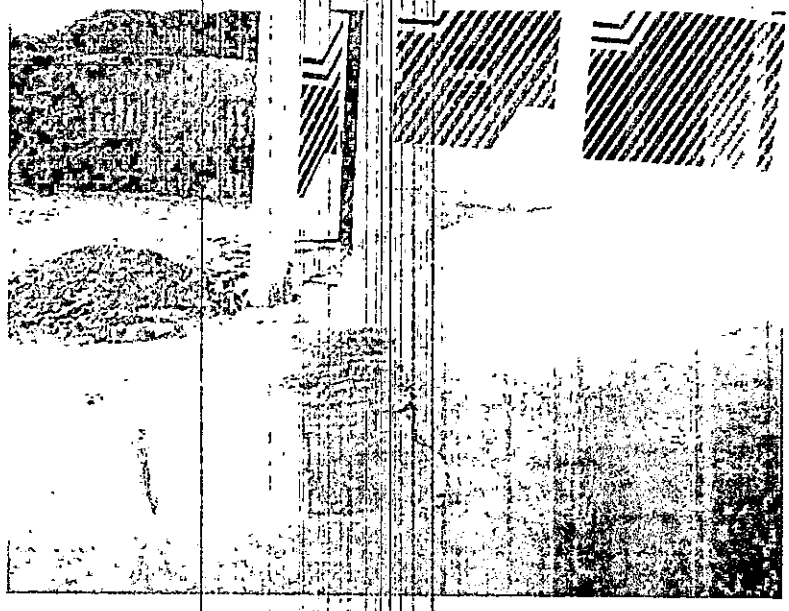


Foto 12 – Item 12 – Rua Joaquim Pires de Moraes, 264 – Portal de Minas

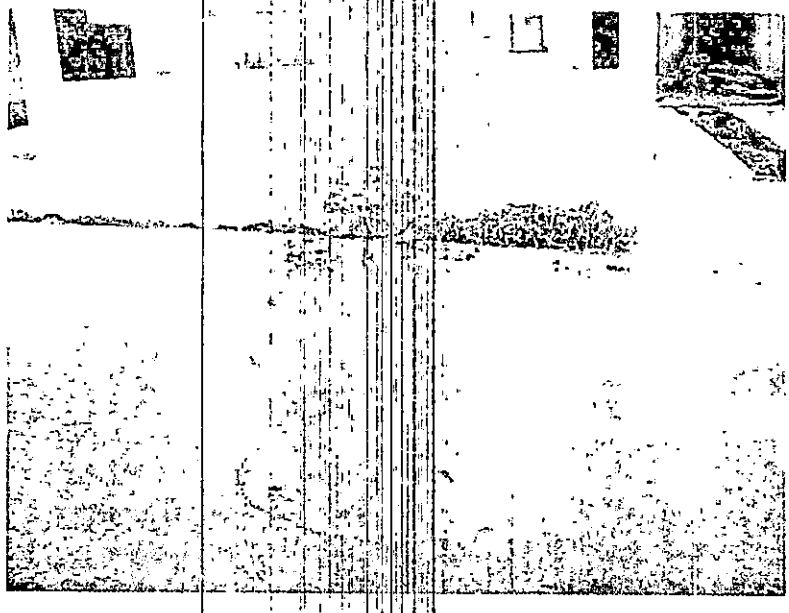


Foto 13 – Item 13 – Rua Joaquim Pires de Moraes, s/n – Portal de Minas

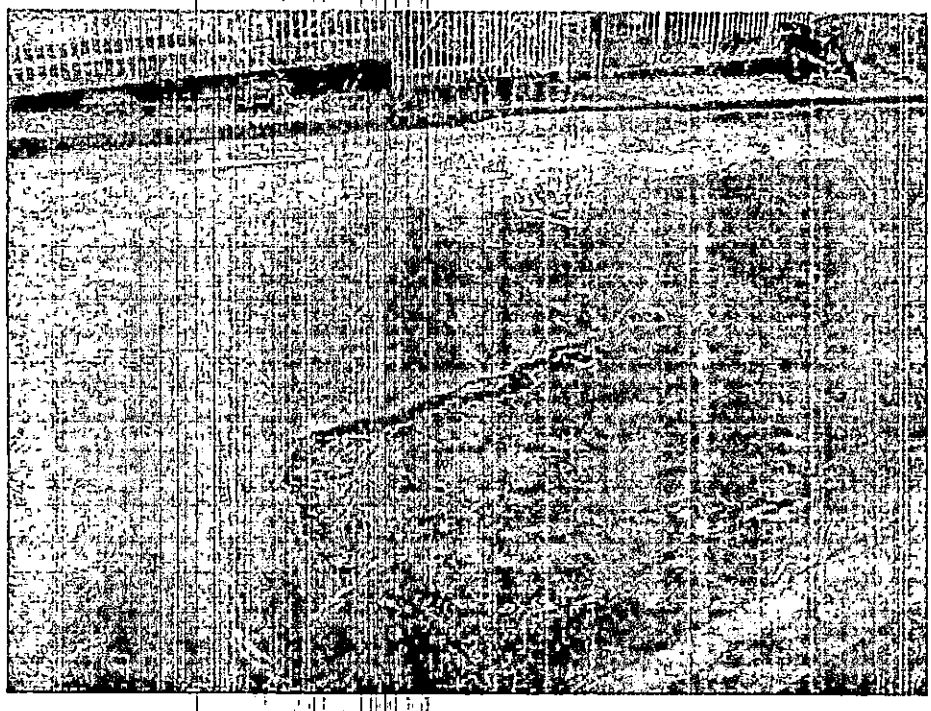


Foto 14 – Item 14 – Rua Assunto Volpini, 85 – Planetário

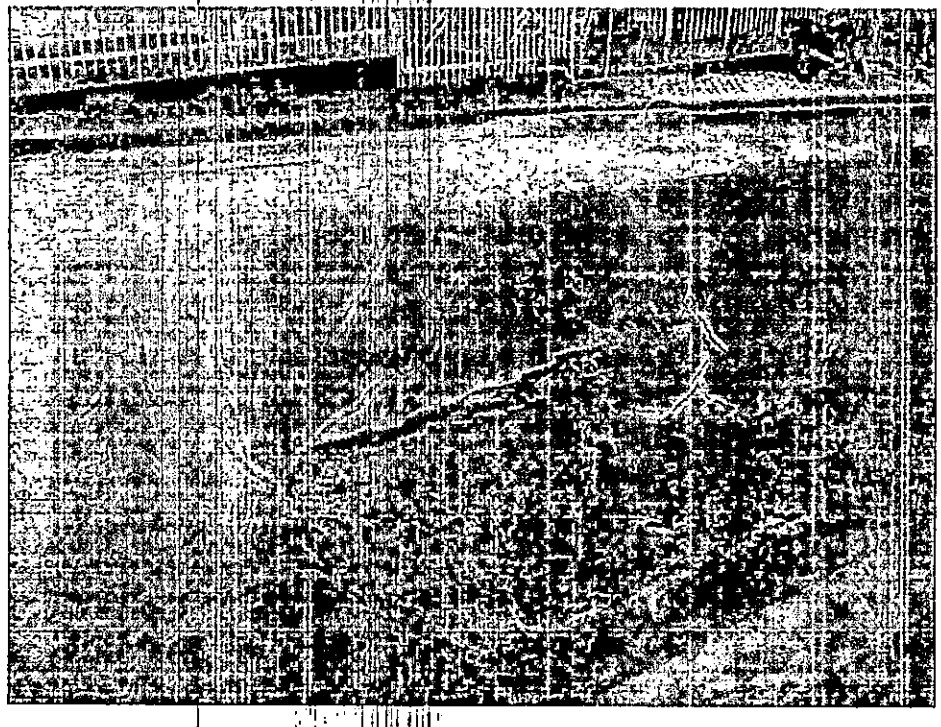


Foto 15 – Item 15 – Rua das Violetas, 23 – Planetário

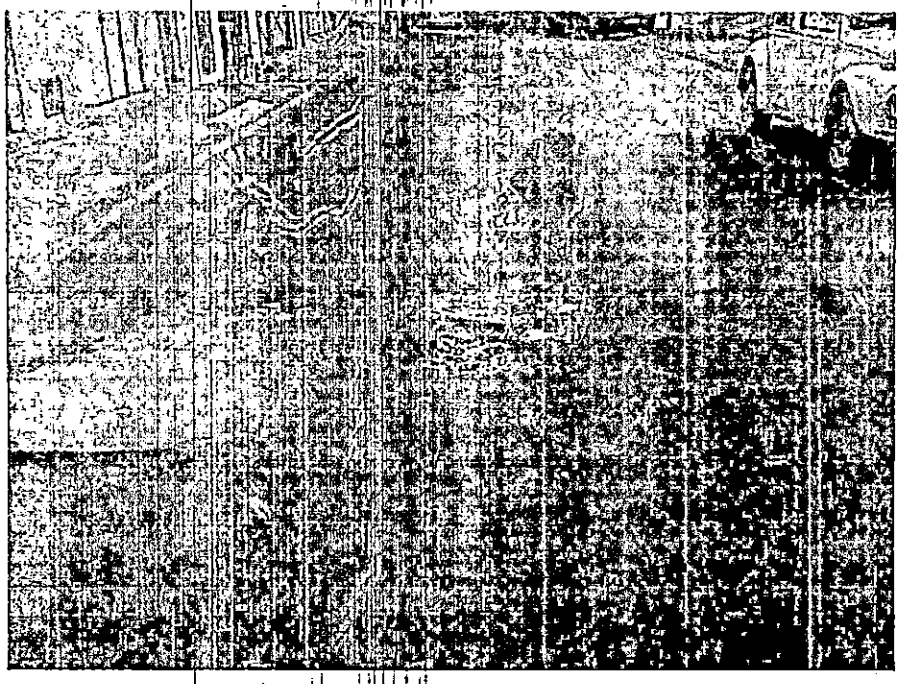


Foto 16 – Item 16 – Rua das Violetas, 42 – Planetário

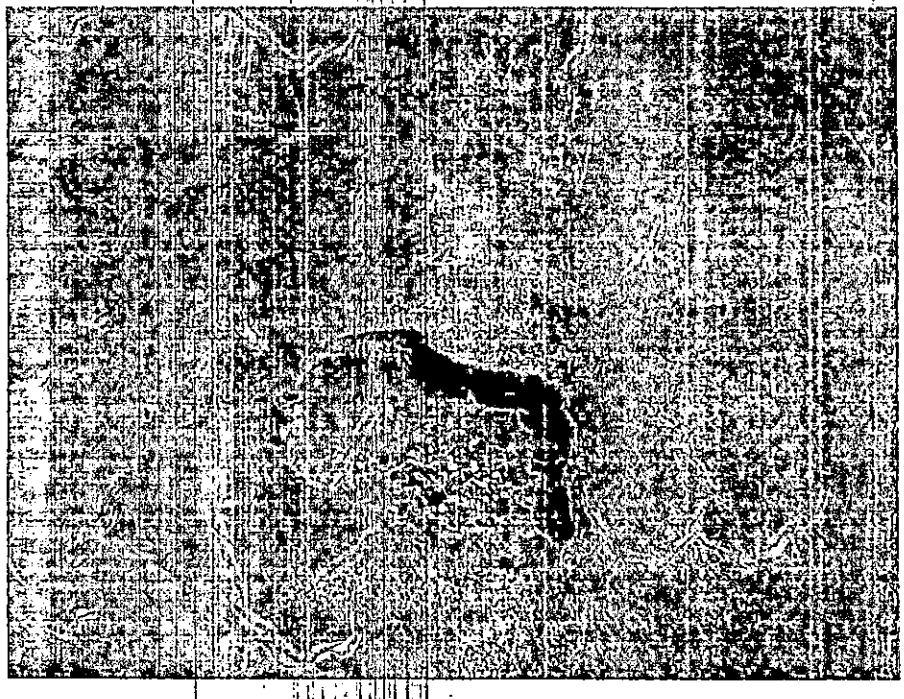


Foto 17 – Item 17 – Rua das Violetas, 61 – Planetário

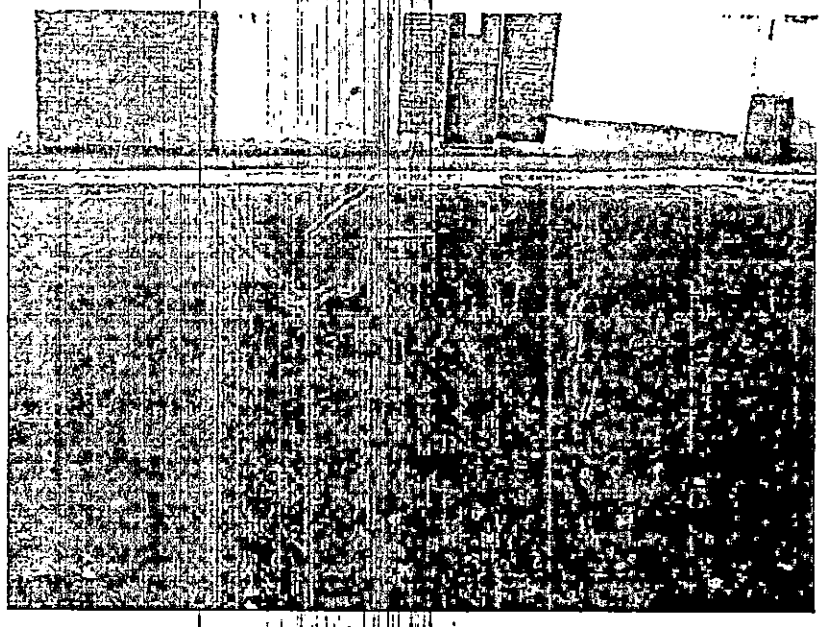


Foto 18 – Item 18 – Rua Maurício Zucato, 292 – Centro



Foto 19 – Item 19 – Rua Juscelino K. Oliveira – Centro

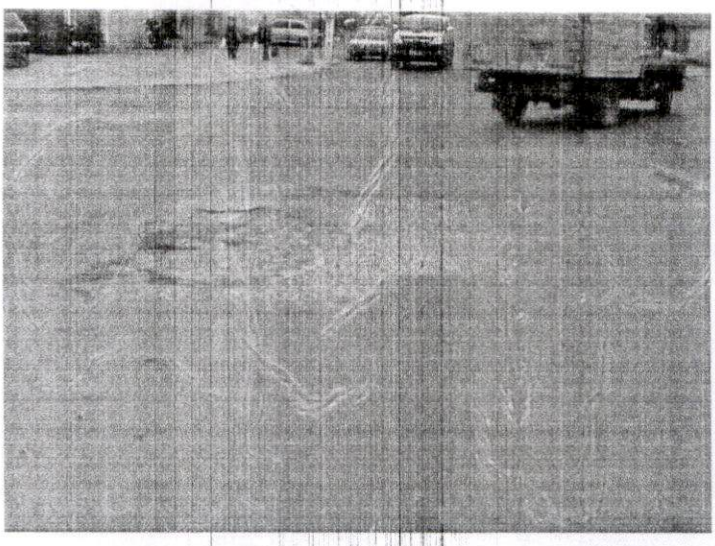


Foto 20 – Item 20 – Av. das Fontes, 110 – Dona Antonieta

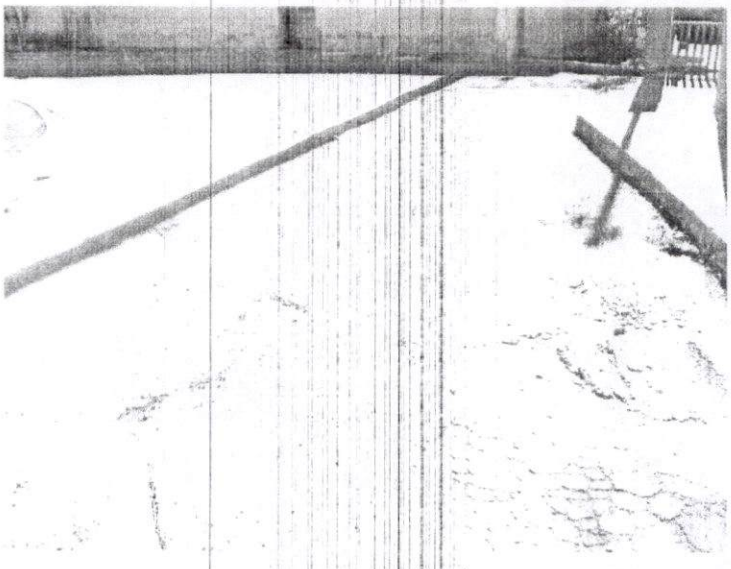


Foto 21 – Item 21 – Av. das Fontes, 645 – Dona Antonieta

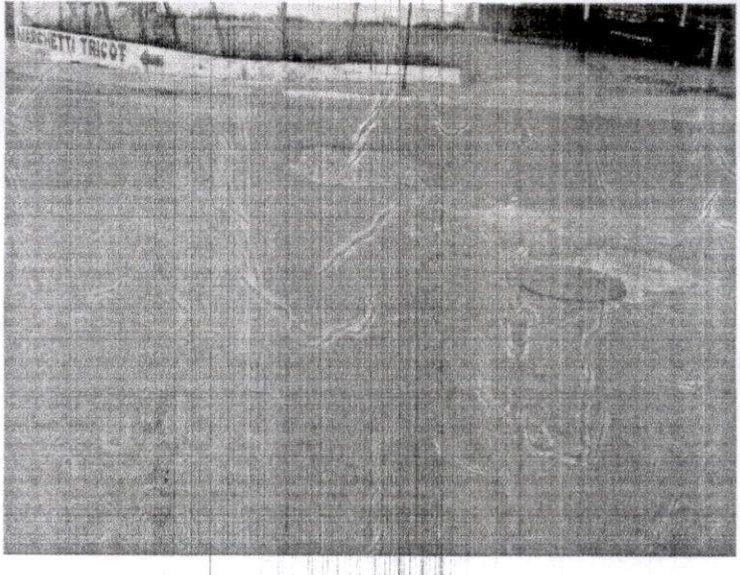
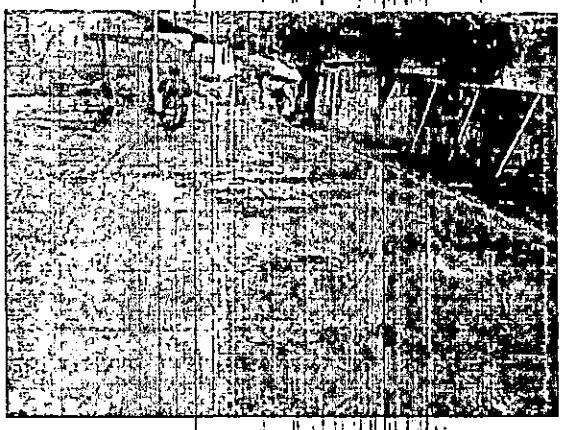
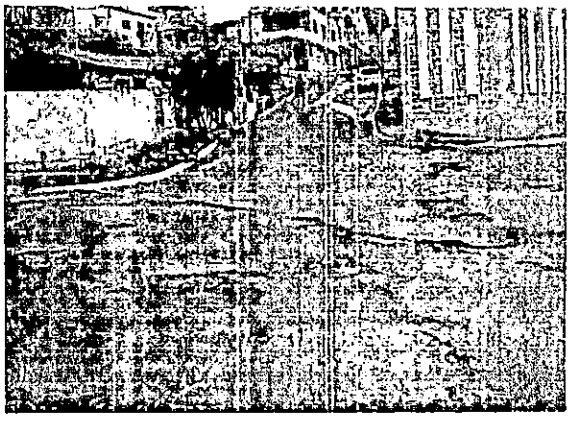
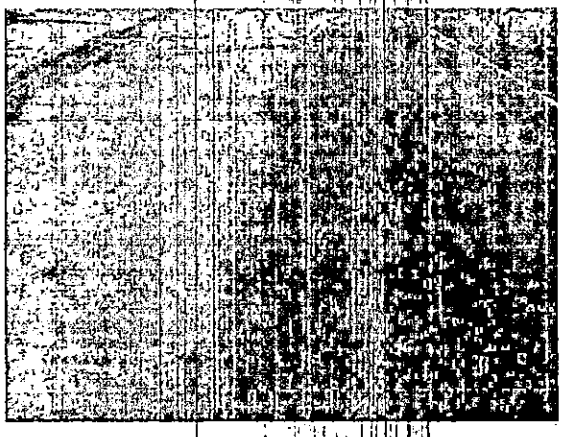
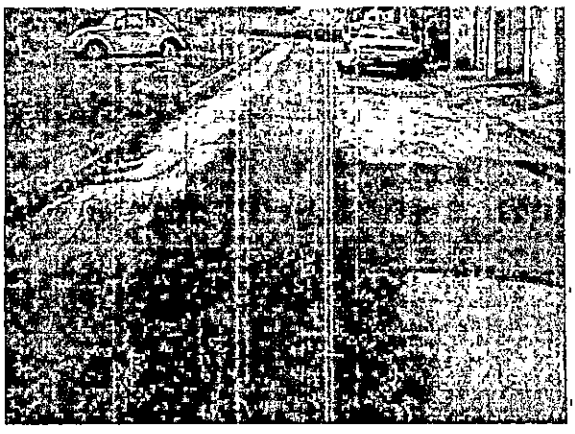
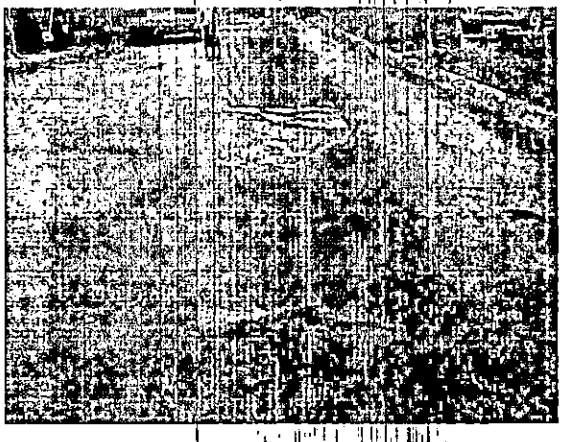
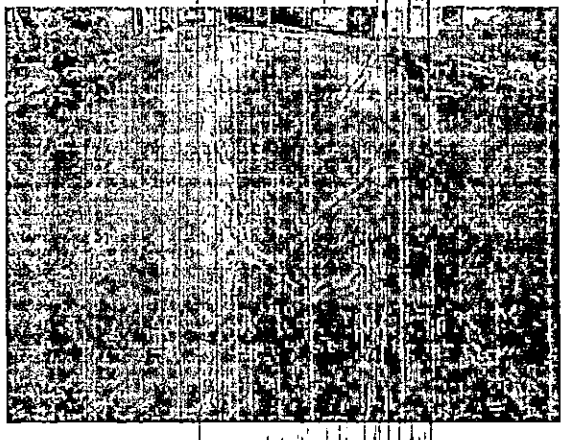


Foto 22 – Item 22 – Av. das Fontes c/ Rua Bahia – Magioli



Fotos 23, 24, 25, 26, 27 e 28 – Item 23 – Rua Tejuco Preto – Tejuco Preto

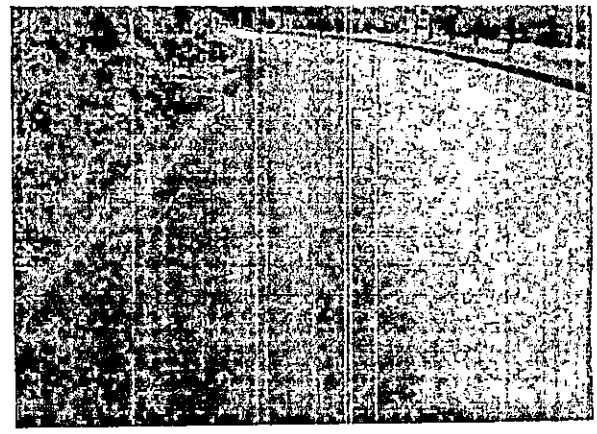
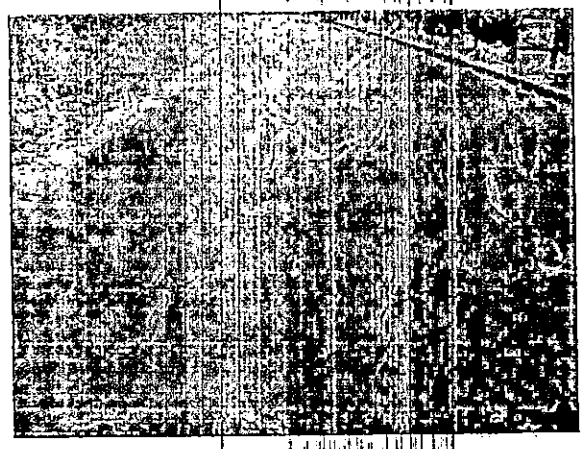
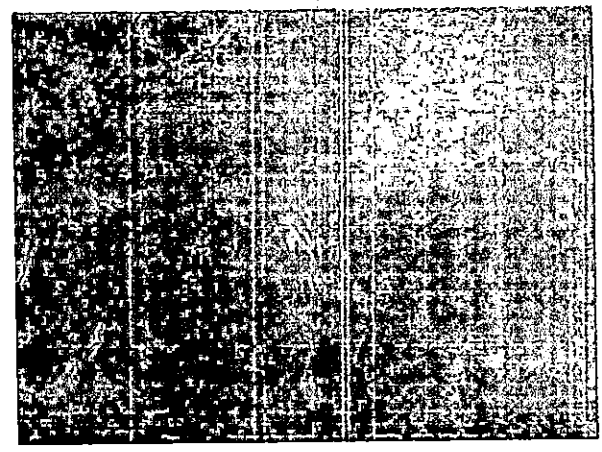





Foto 30, 31, 32 e 33 – Item 24 – Lot. Santo Antonio – Mococa

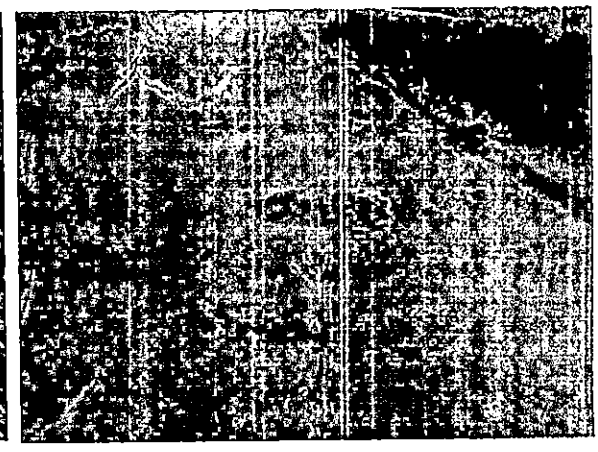



Foto 34 e 35 – Item 25 – Lot. Santo Antonio - Mococa

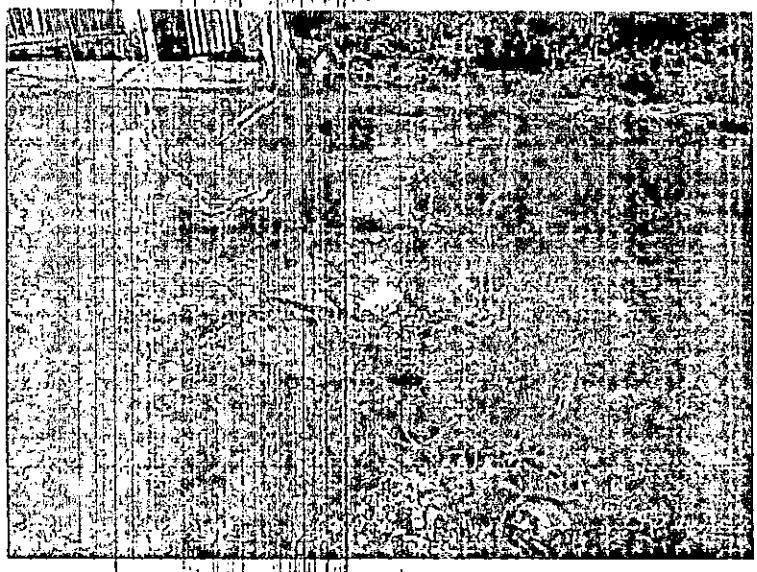
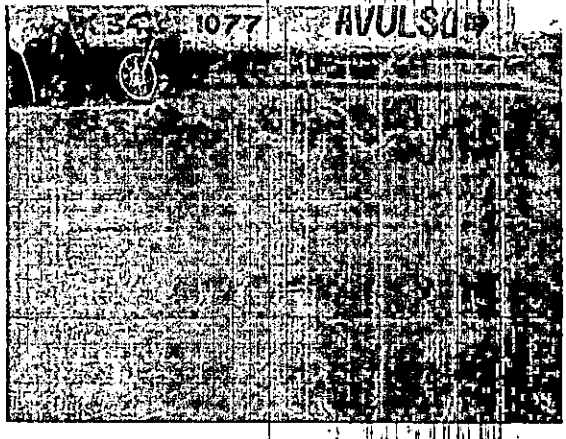
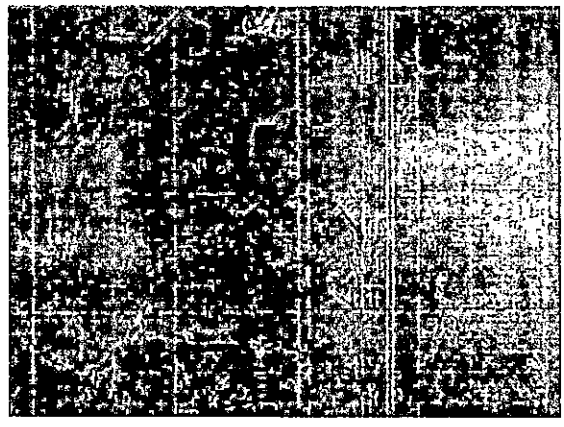


Foto 36 – Item 26 – Rua Carlos Fernando Silvério – Lot. Generoso





Fotos 37 e 38 – Item 27 – Rua Jair Comune - Centro

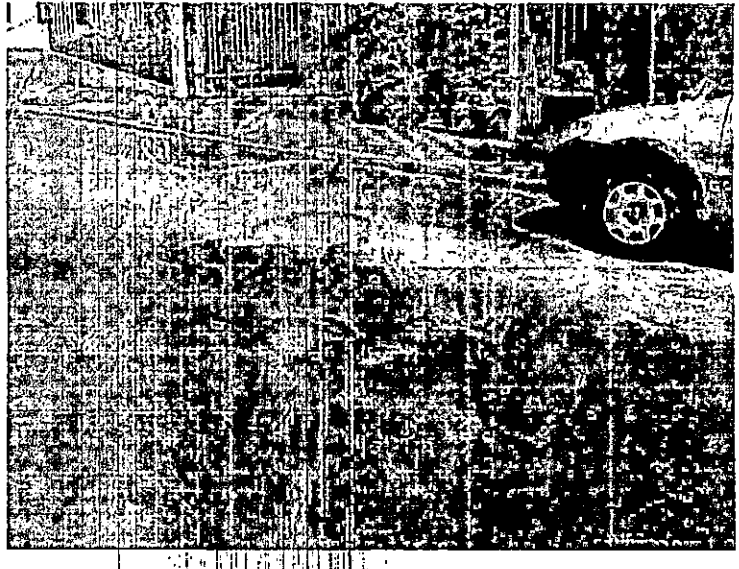


Foto 39 – Item 28 – Rua Jair Comune, 365 - Centro

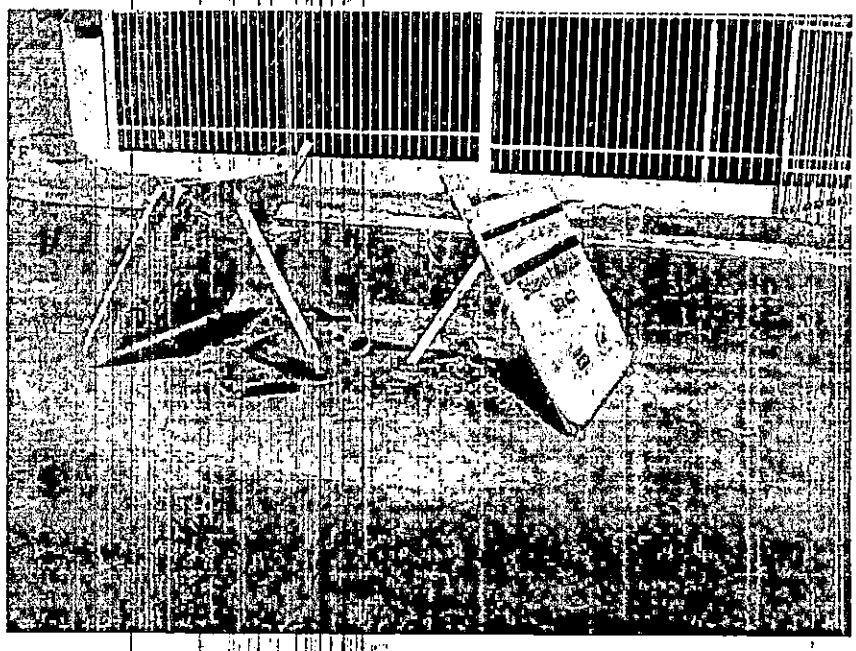


Foto 40 – Item 29 – Av. Águas de Lindóia, 41 – Centro

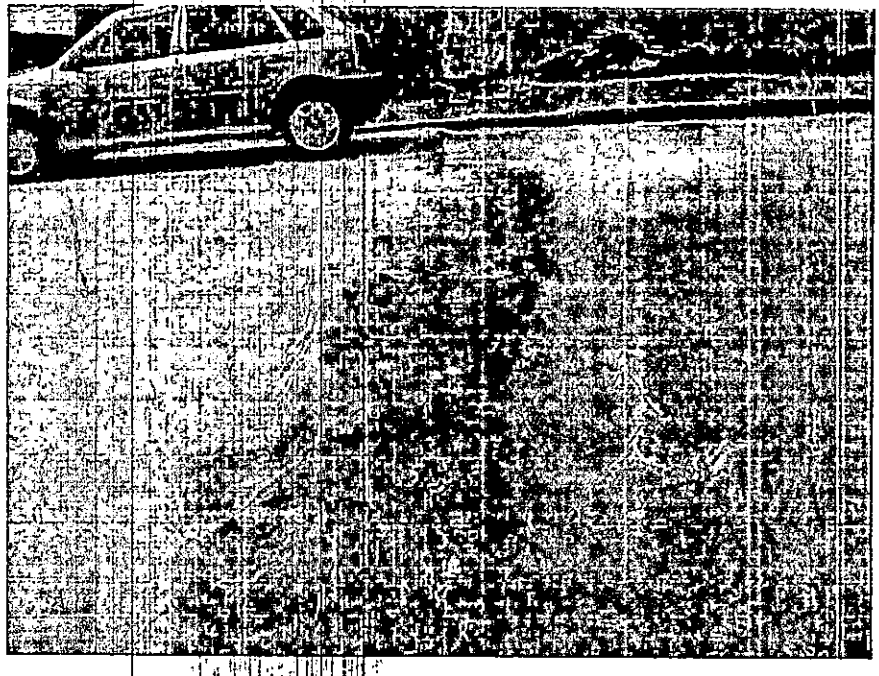


Foto 41 – Item 30 – Rua Belo Horizonte, 98 – Novo Horizonte

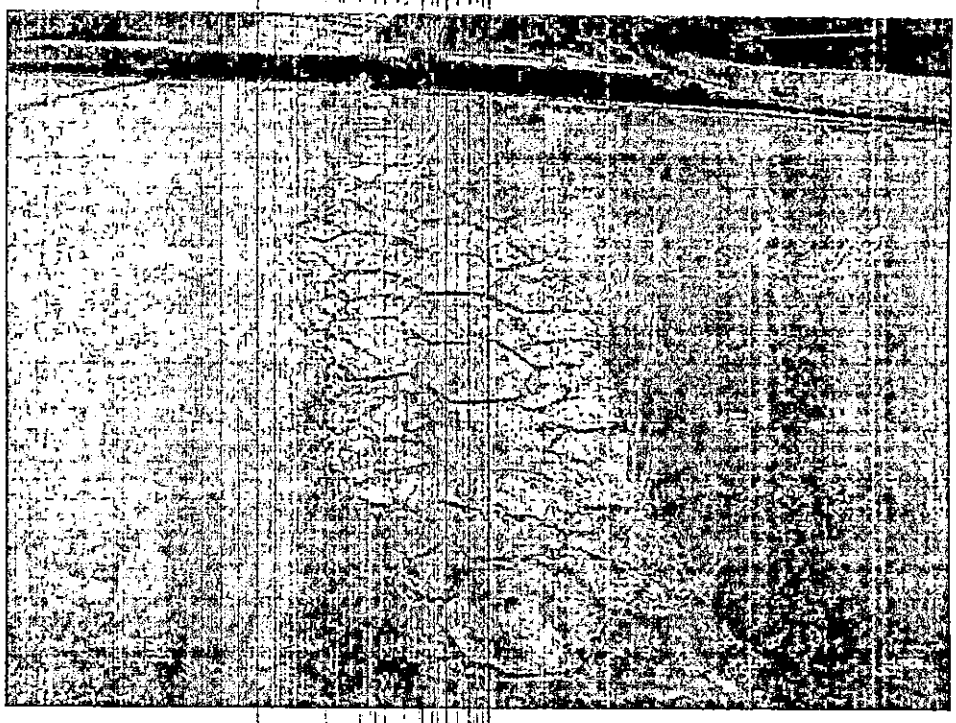


Foto 42 – Item 31 – Rua Anésio Francisco Odinino, 68 – Tejuco Preto

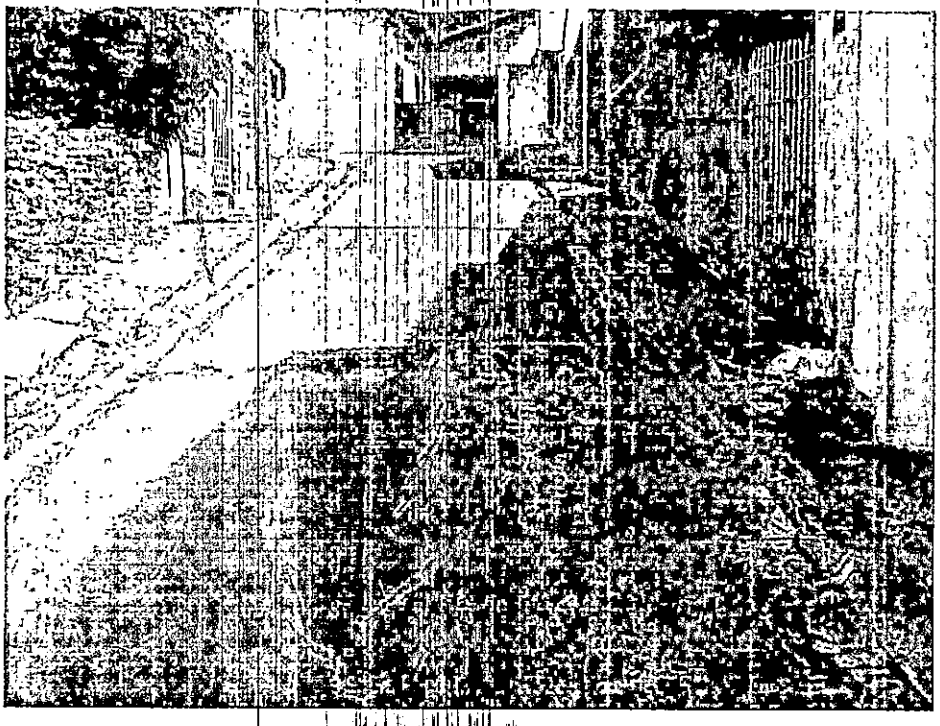


Foto 43 – Item 32 – Rua Belmiro Souza Bueno, 120 – Tejuco Preto



Foto 44 – Item 33 – Av. Zeca de Castro, 526 – Jardim Framboient

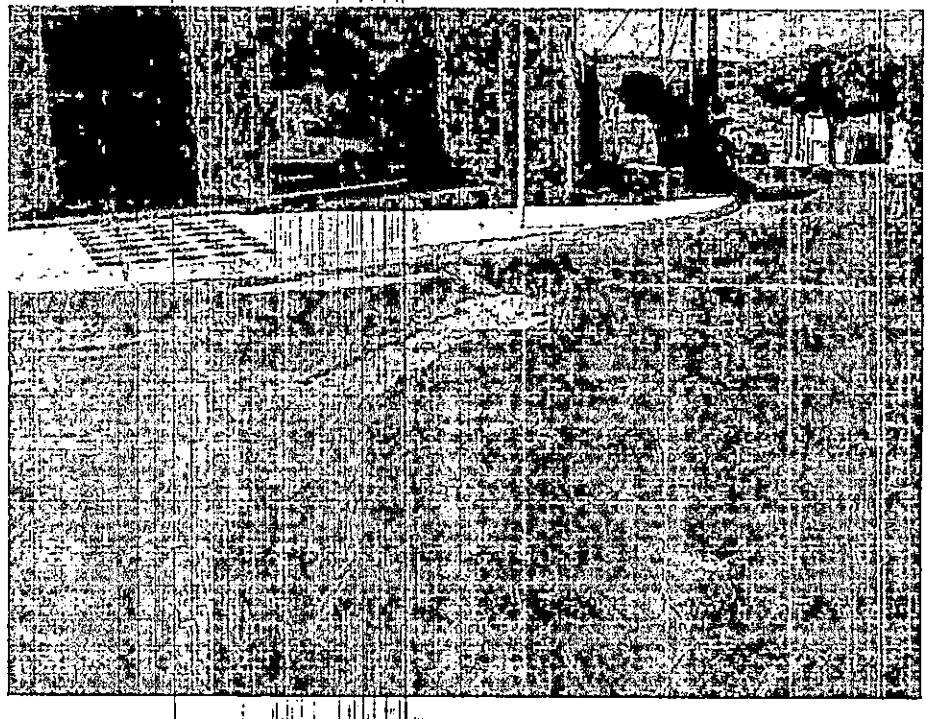


Foto 45 – Item 34 – Rua Sergipe, 48 – Magioli

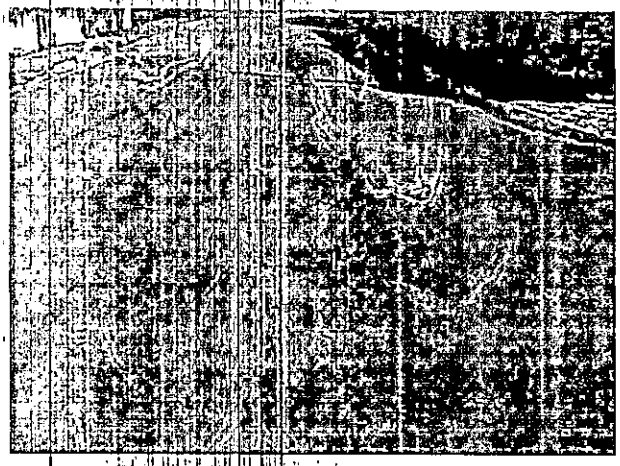


Foto 46 – Item 35 – Rua Alagoas, 44 - Magioli

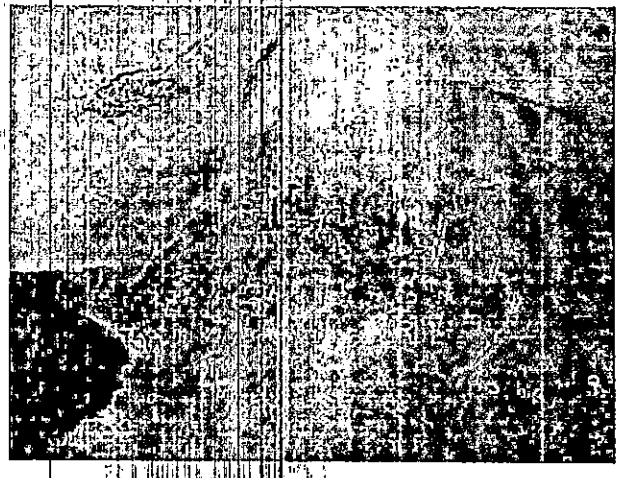
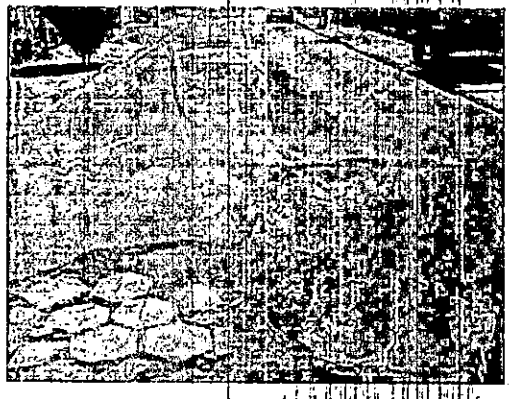


Foto 47 – Item 36 – Rua Alagoas, 77 - Magioli



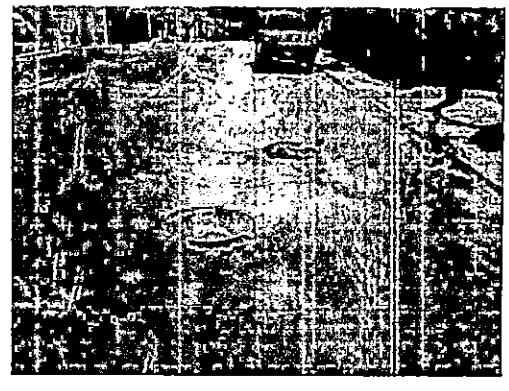




Foto 48, 49 e 50 – Item 37 – Rua Paraiba, 510 - Magioli



Foto 51 – Item 38 – Rua Planeta Terra – Parco Del Sole

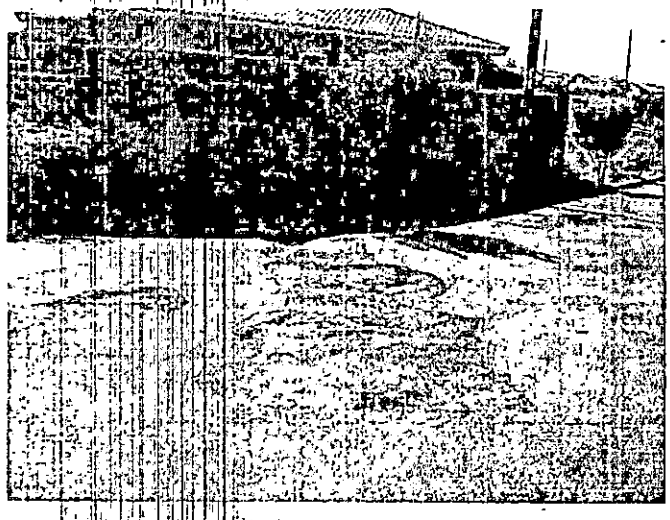
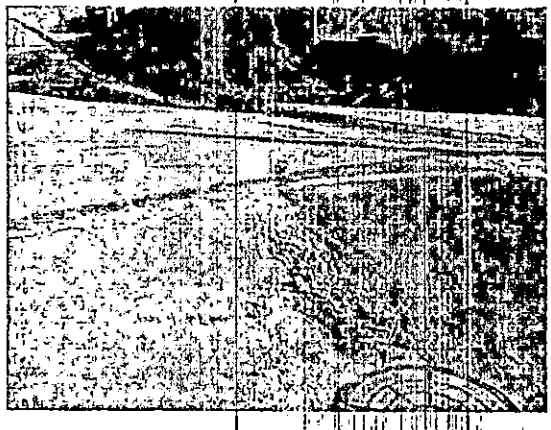
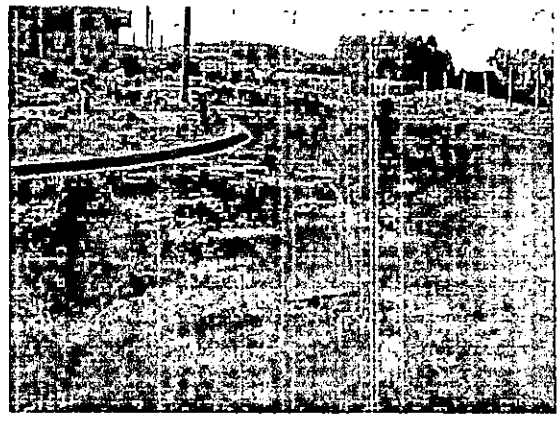


Foto 52 – Item 39 – Rua Planeta Jupter, 78 – Parco Del Sole





Fotos 53 e 54 – Item 40 – Rua Planeta Saturno, 78 – Parco Del Sole

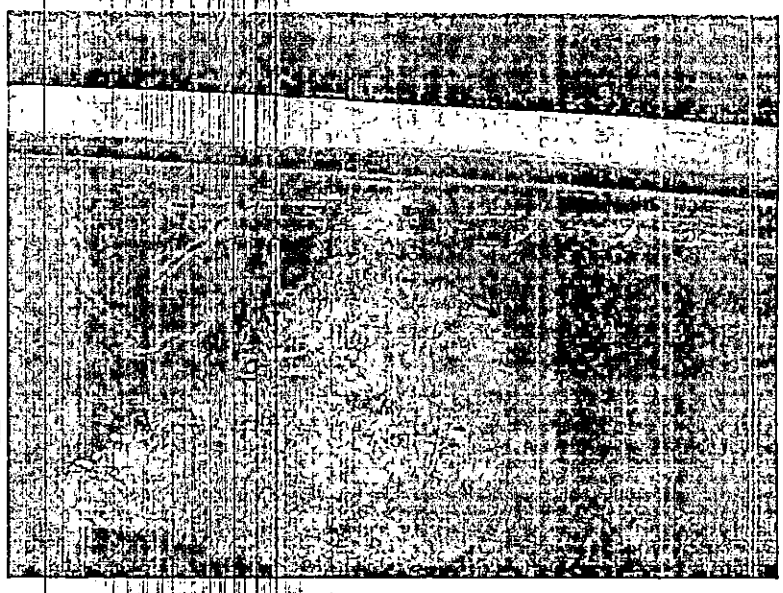


Foto 55 – Item 41 – Rua Planeta Marte, 101 – Parco Del Sole



Foto 56 – Item 42 – Rua Planeta Marte, 61 – Parco Del Sole

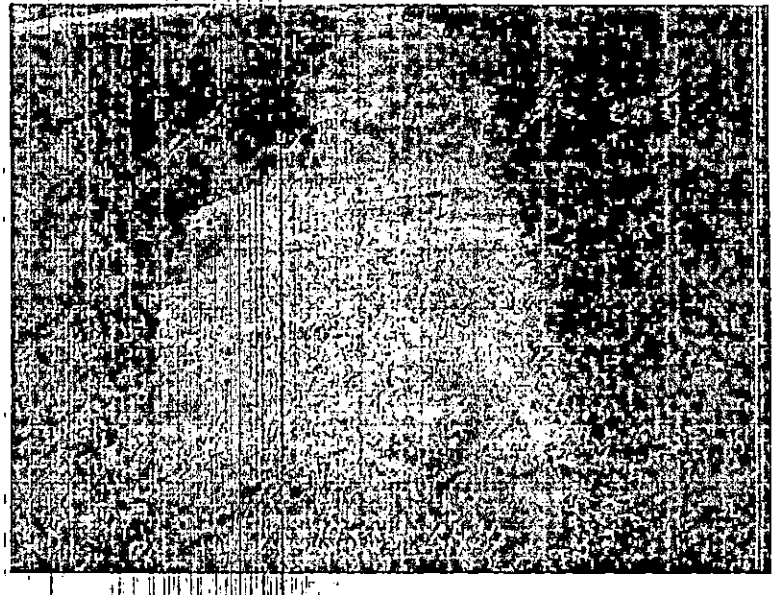
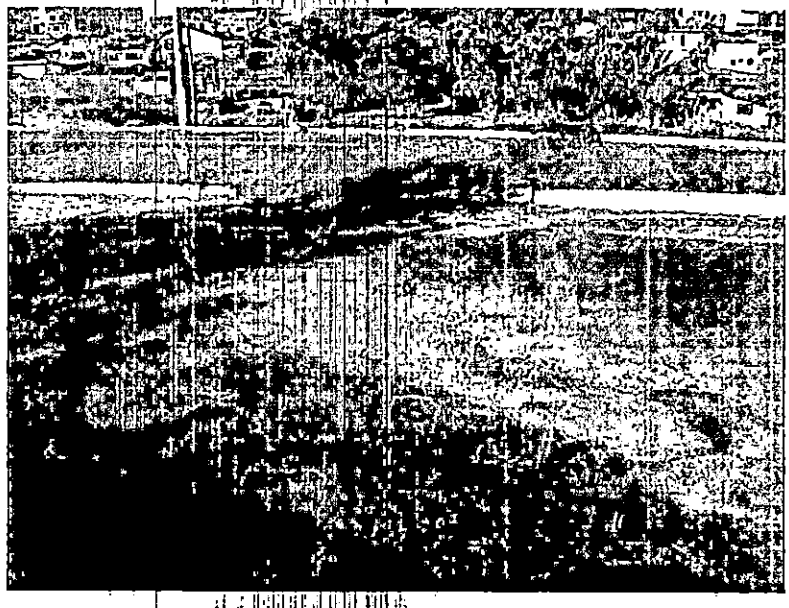
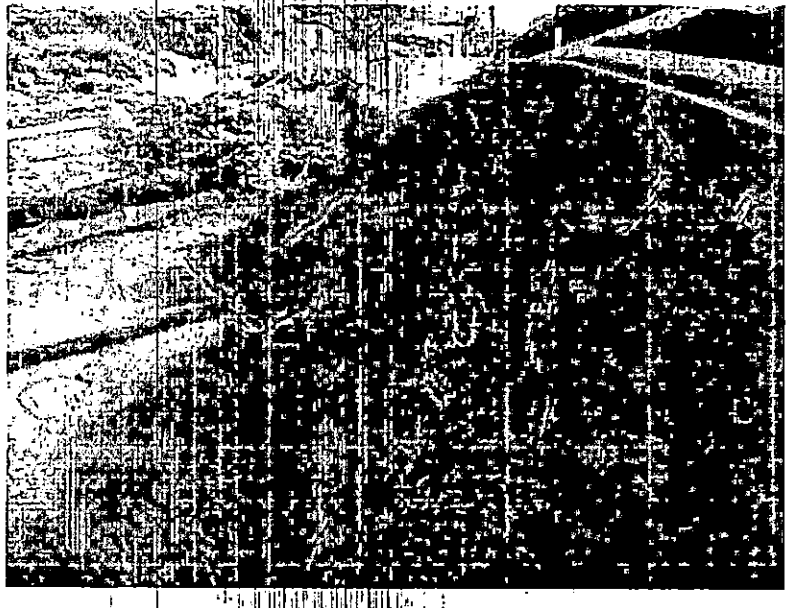


Foto 57 – Item 43 – Av. Universo c/ Rfua Planeta Mercúrio – Parco Del Sole







Fotos 58, 59 e 60 – Item 44 – Rua Ver. Ernesto Zangelmi - Trevo

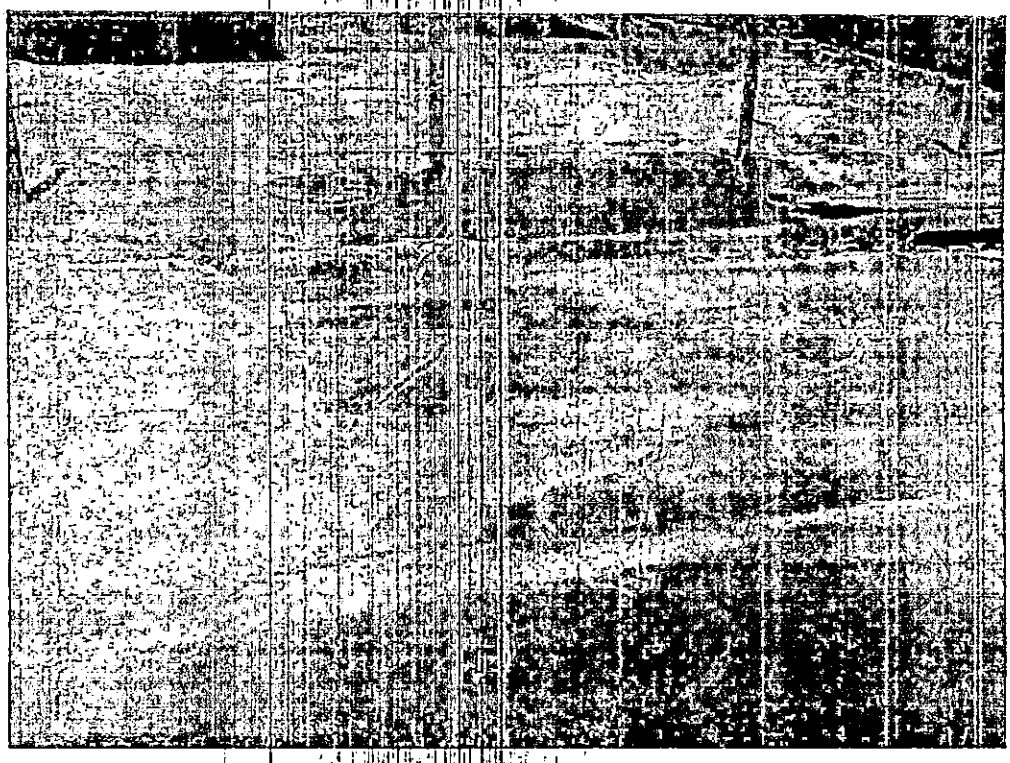


Foto 61 – Item 45 – Rua Joaquim Vicente Lopes, 192 – Bela Vista

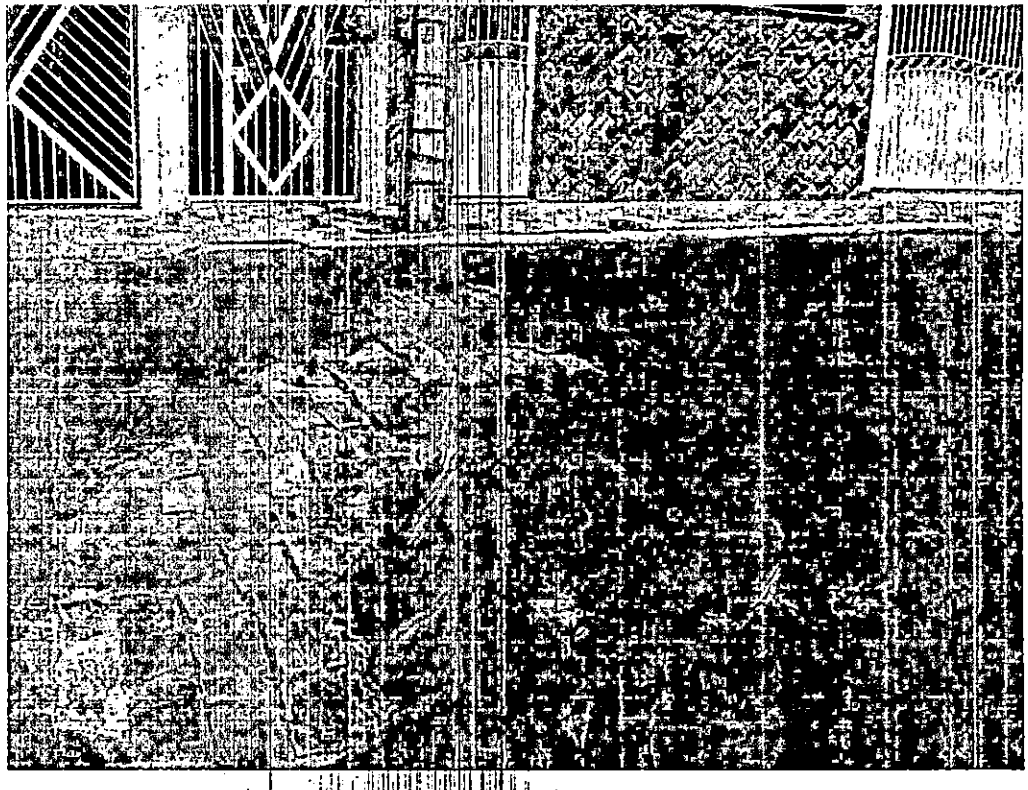


Foto 62 – Item 46 – Rua do Tanque, 172 – Bela Vista

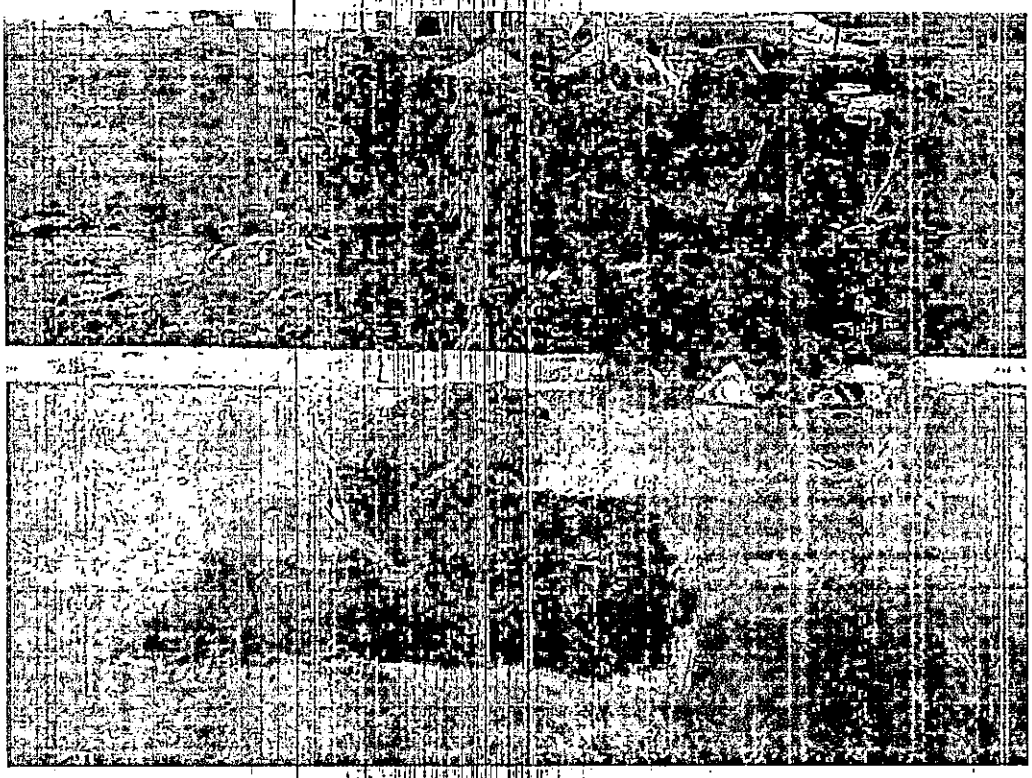


Foto 63 – Item 47 – Rua Guatemala, 446 – Jardim América

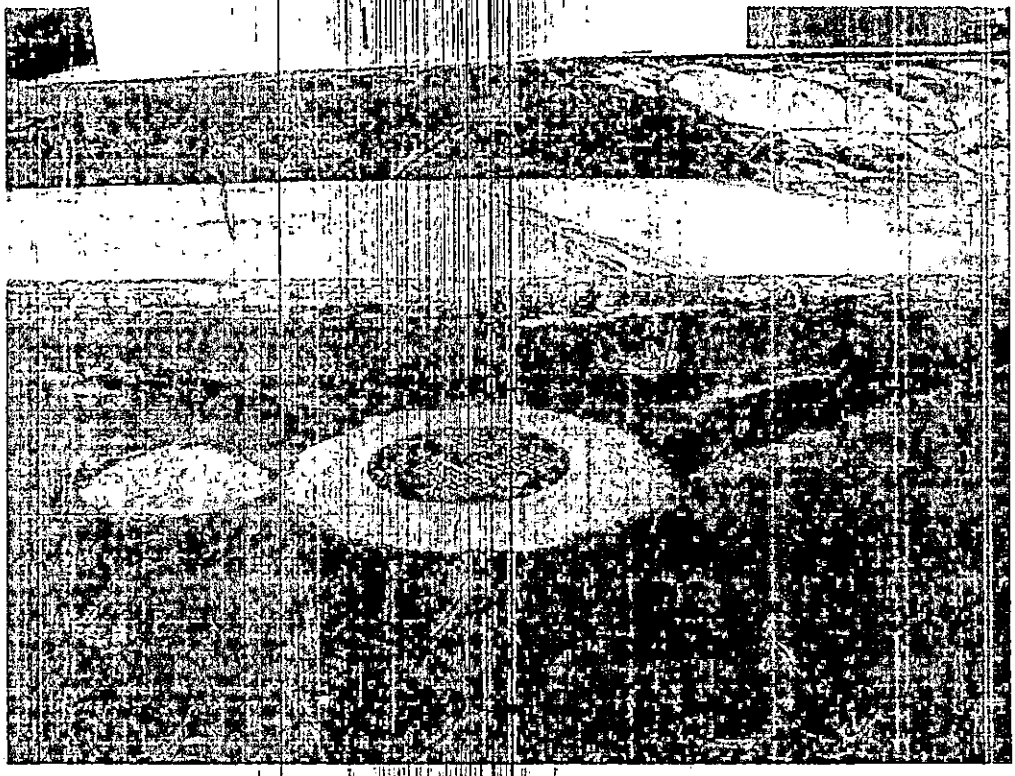


Foto 64 – Item 48 – Rua Guatemala, 470 – Jardim América

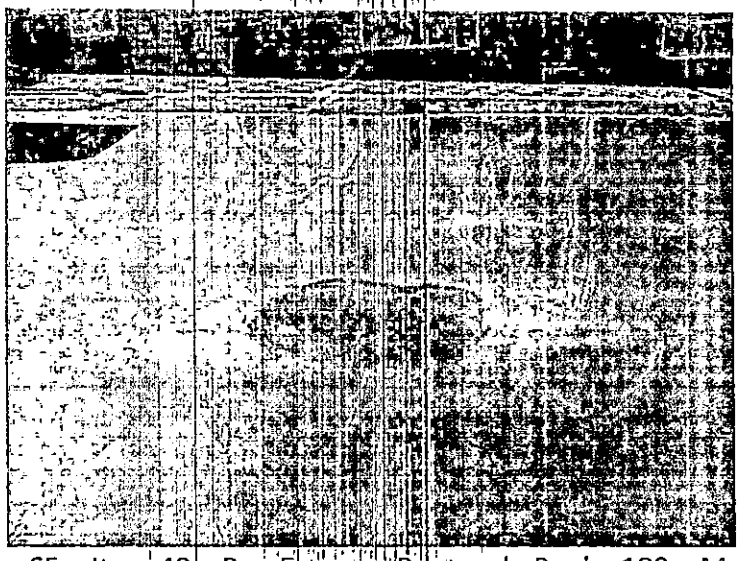


Foto 65 – Item 49 – Rua Estevam Pontes de Paula, 189 – Magioli



Foto 66 – Item 50 – Av. Estrada da Serra – Lot. Rio das Pedras



Foto 67 – Item 51 – Av. das Fontes, 645 – Paraque. Dona Antonieta

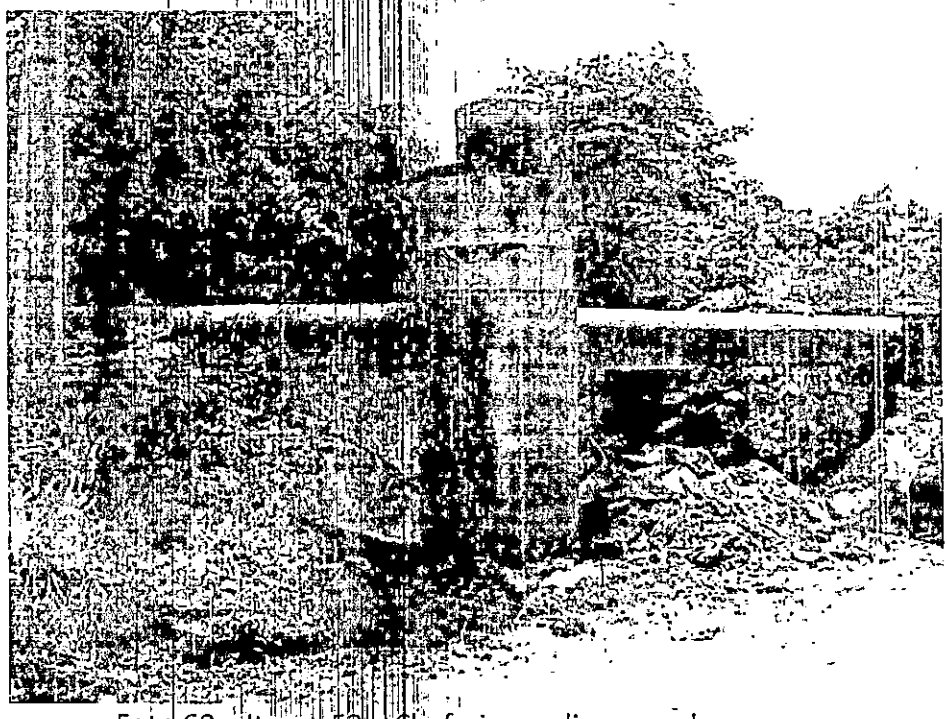


Foto 68 – Item - 52 – Chafariz em dias sem chuvas

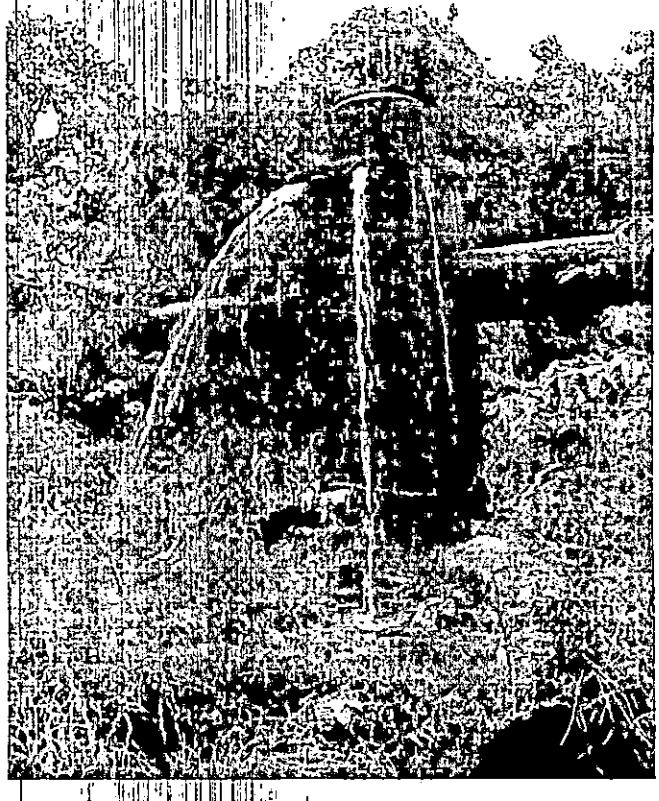


Foto 69 – Item - 52 – Chafariz em dias chuvosos – dá para se entender o apelido desse poço de visita

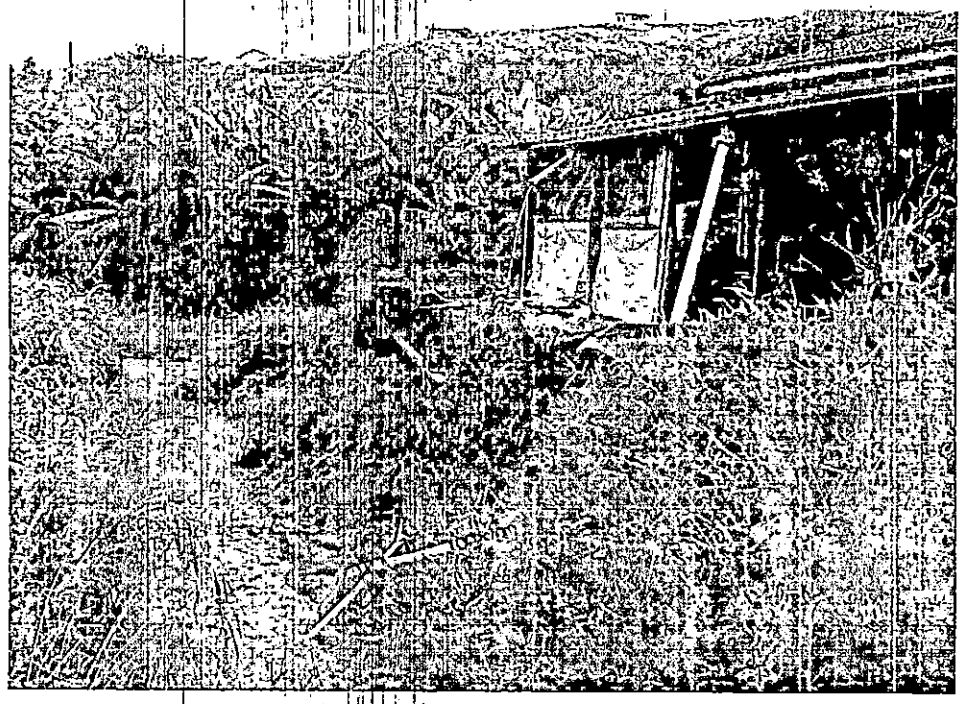
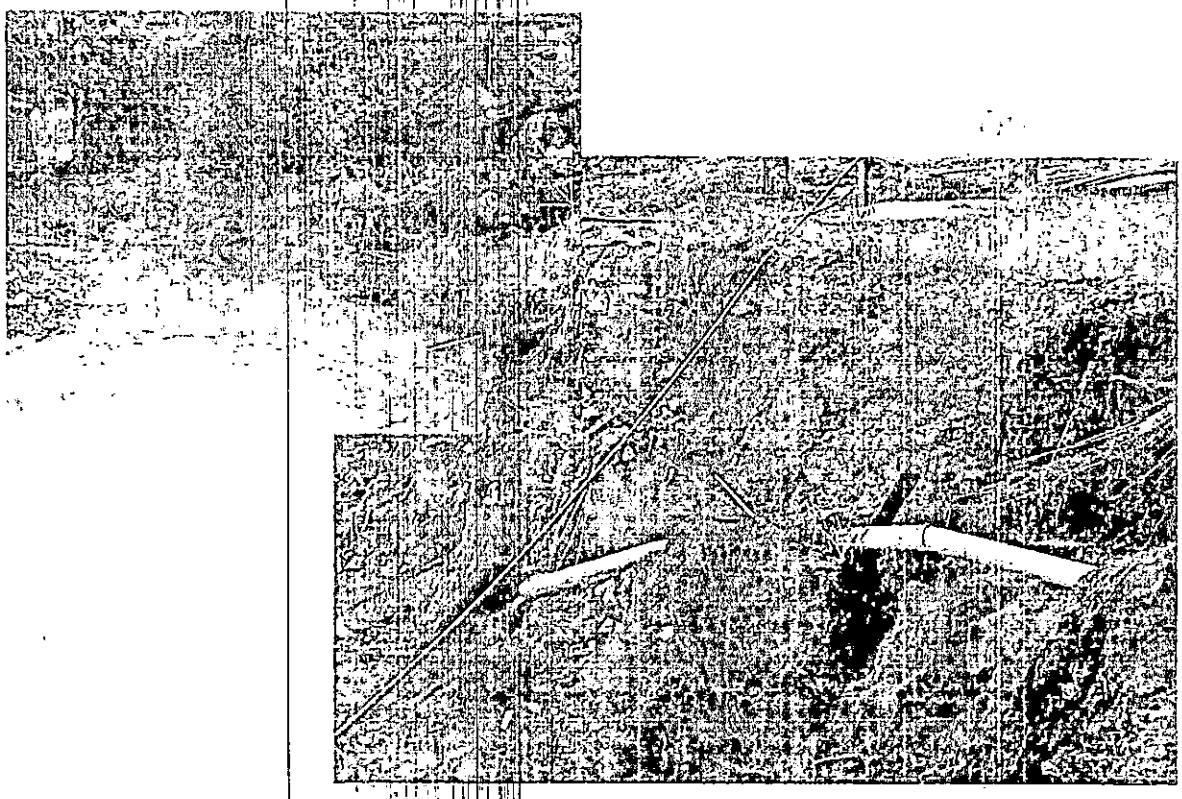


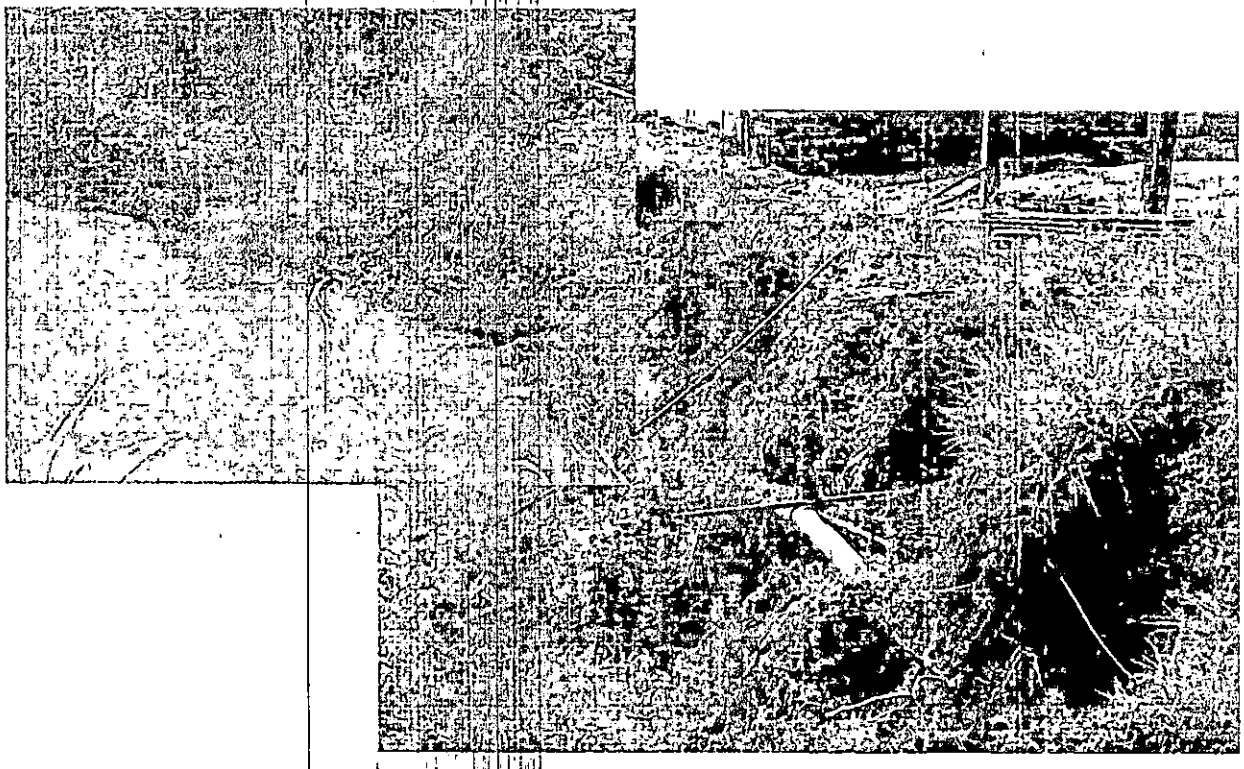
Foto 70 – Item 53 – Caso Dino Diani – Mesmo depois de alertada, a COPASA foi displicente e deixou que o barranco desmoronasse – março de 2009



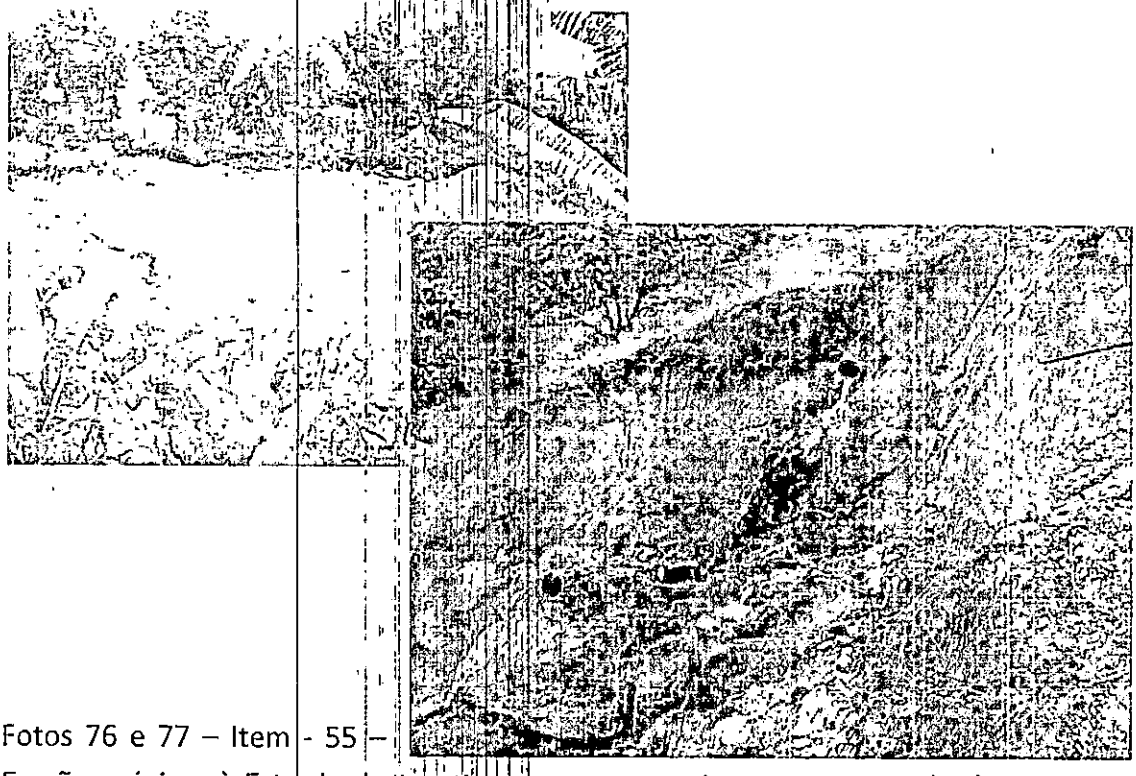
Foto 71 – Item 53 – Caso Dino Diani – A mesma vista da foto anterior mostrando a contenção provisória do barranco e a recomposição da garagem feita pela Prefeitura, – julho de 2009



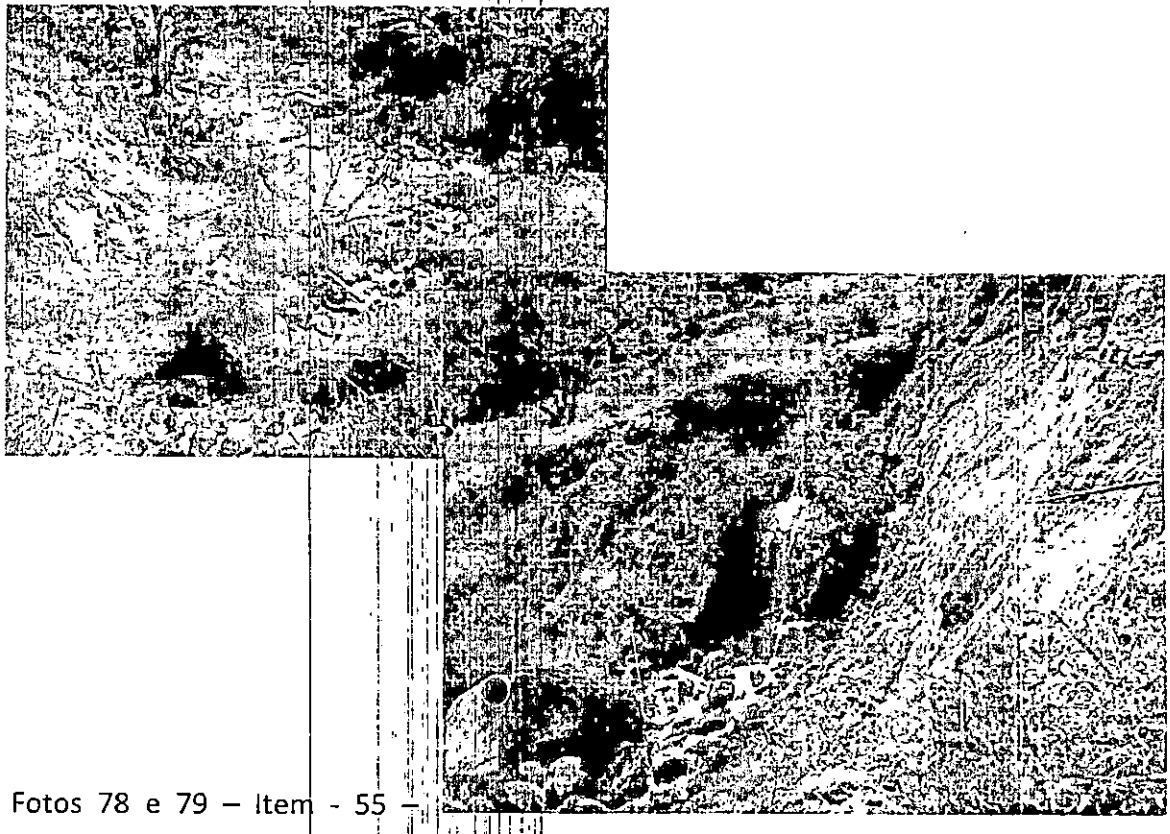
Fotos 72 e 73 – Item 54 – Emissário rompido nas proximidades do trevo da HELOU, esgoto caindo in natura no ribeirão Monte Sião – março de 2009



Fotos 74 e 75 – Item 54 – Emissário continua rompido nas proximidades do trevo da HELOU, esgoto continua caindo in natura no ribeirão Monte Sião – março de 2009



Fotos 76 e 77 – Item - 55 – Erosão próxima à Estrada de Jacutinga, com esgoto in natura correndo direto para o Rio das Pedras – março de 2009.



Fotos 78 e 79 – Item - 55 – Erosão próxima à Estrada de Jacutinga, com esgoto in natura ainda correndo direto para o Rio das Pedras – outubro de 2009.



Foto 80 – Item - 56 – Esgoto em tubulação de águas pluviais, na margem esquerda do Ribeirão do Tanque – março de 2009.

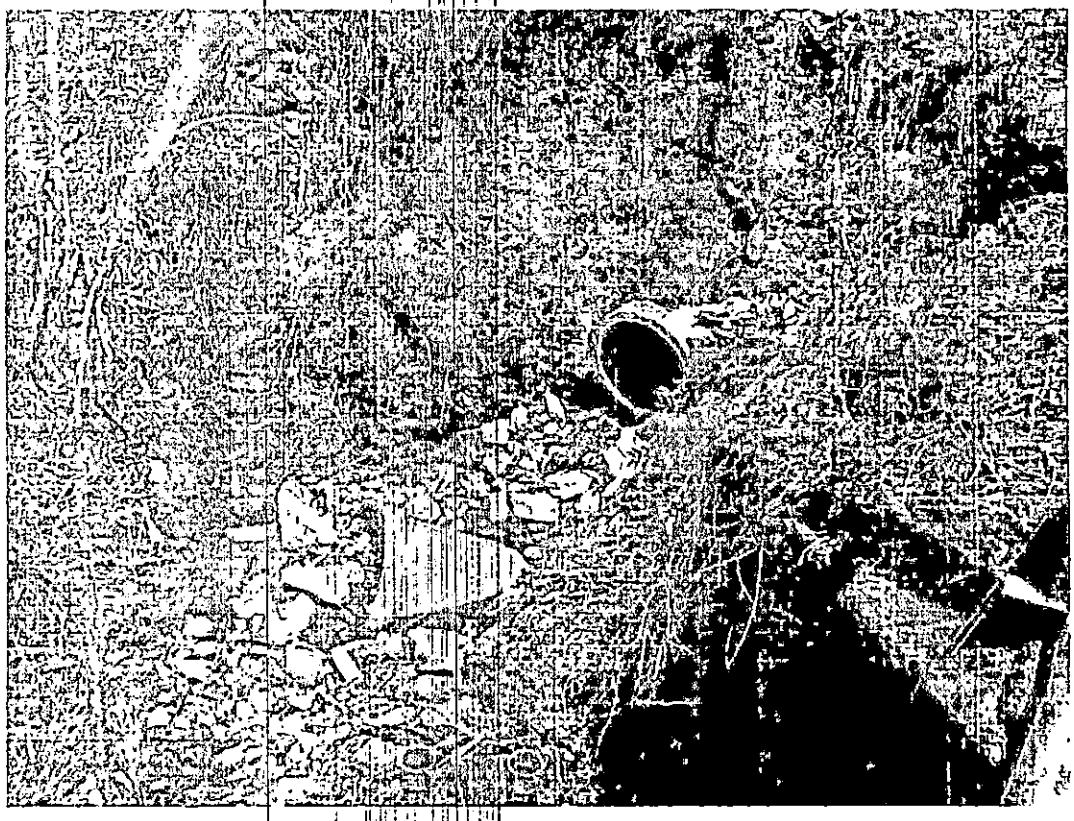
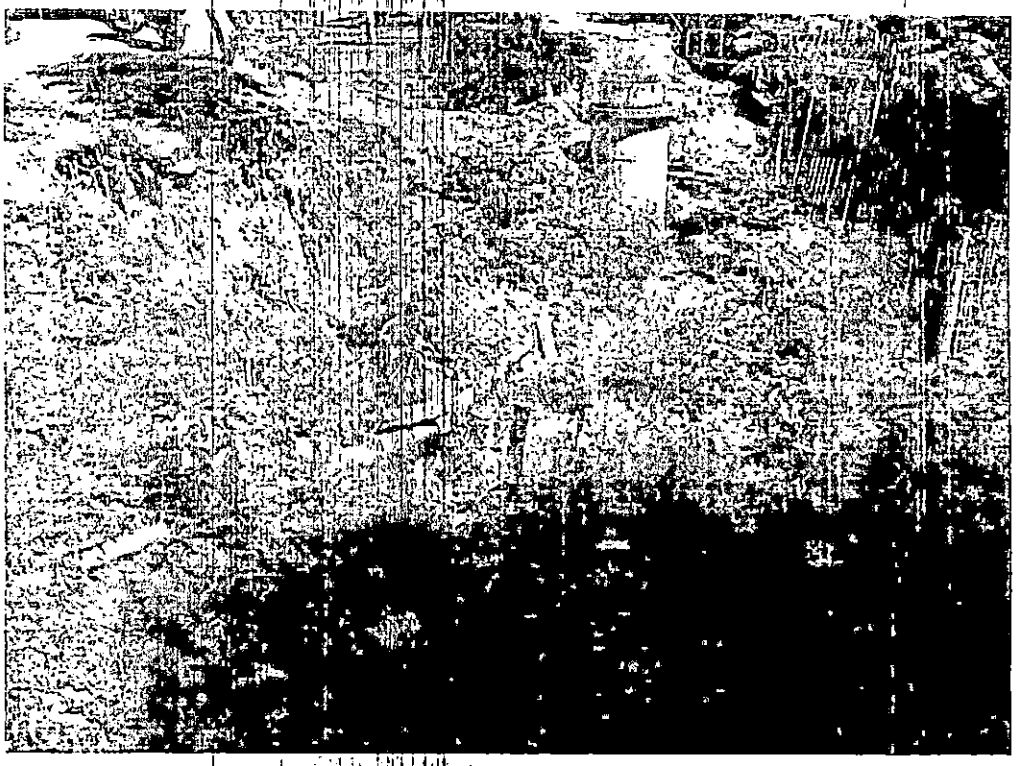


Foto 81 – Item - 56 – Esgoto em tubulação de águas pluviais, que continua fluindo para margem esquerda do Ribeirão do Tanque – outubro de 2009.



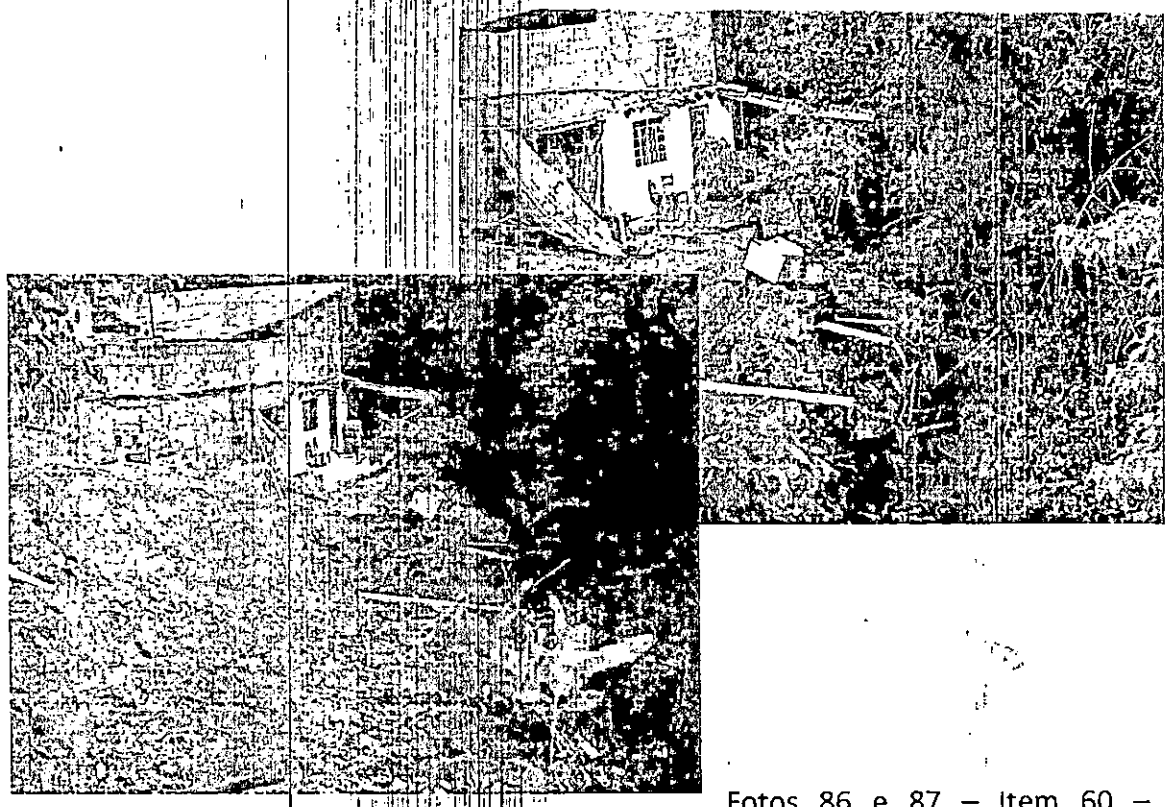


Fotos 82 e 83 – Item 58 – Rompimento de emissário no Bairro dos Alves com vazamento de esgoto para o Ribeirão dos Alves





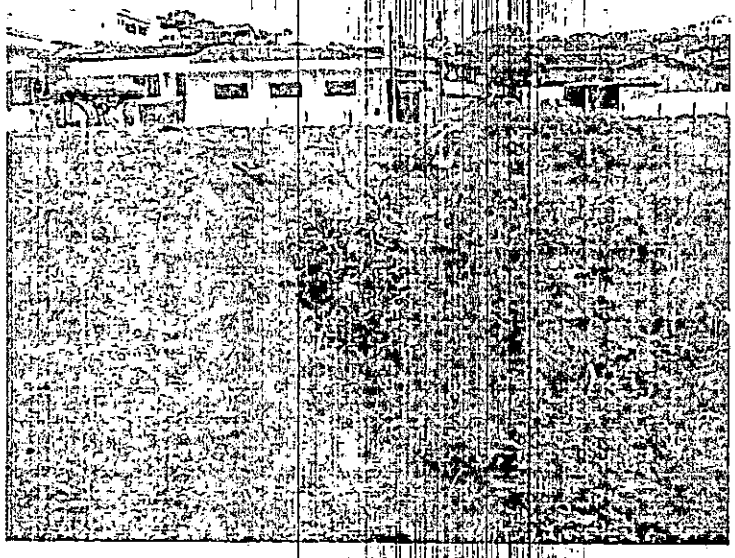
Fotos 84 e 85 – Item 59 – Vazamento de esgoto proveniente do Alto da Serra, na cabeceira da ponte sobre o Ribeirão do Pelado, na Vila São Simão.

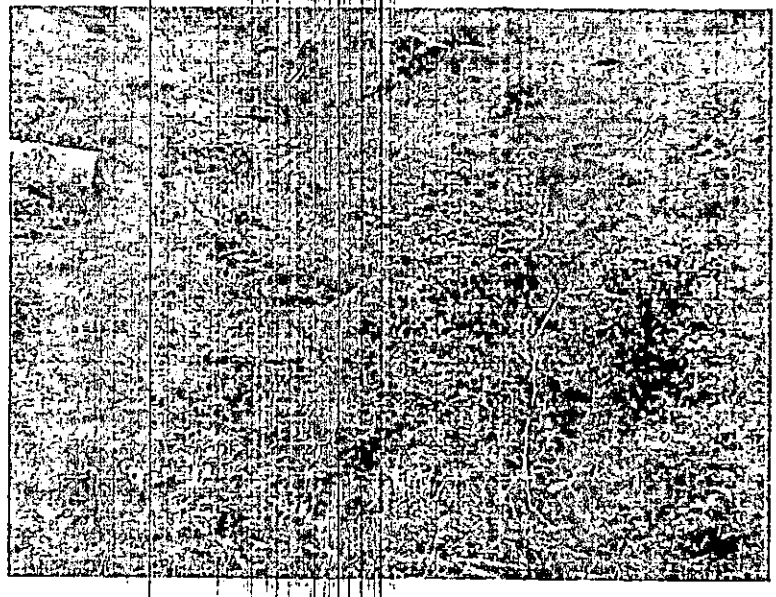


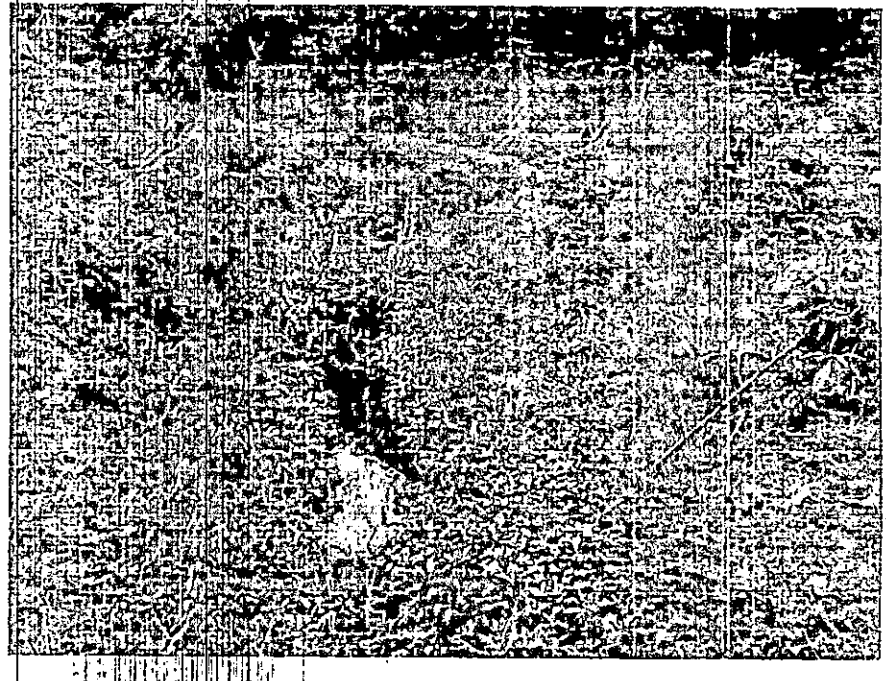
Fotos 86 e 87 – Item 60 – Deslizamento no Alto da Serra na situação de março de 2009 – esgoto direto no Ribeirão do Pelado.



Fotos 88 e 89 – Item 60 – Estado atual do deslizamento no Alto da Serra na situação de março de 2009 – contenção provisória e vazamento de esgoto para o Ribeirão do Pelado.







Fotos 90, 91 e 92 – Item 61 – Emissário rompido na Rua do Tanque forma um ribeirão fétido de esgoto, que corre a céu aberto até o Ribeirão do Tanque

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 470/2009
Data: 21/10/2009Hora: 09:13:29
Natureza: Outros

A/C Edilmo

DEOP - MG

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº CO.006/2009

Senhor Diretor Geral:

Em 26 de março de 2009, às 9hs.00min., foi realizada a abertura da proposta da licitante habilitada na Licitação na modalidade Concorrência nº **CO.006/2009**, destinada à **REFORMA DE CADEIAS E DELEGACIAS PÚBLICAS CONSTANTES DO LOTE 6 – 2ª ETAPA (municípios de CAMDUÍ, CAMPESTRE, CAMPO BELO, MONTE SIÃO, POUSO ALEGRE, PRATÁPOLIS, SANTA RITA DE SAPUCAÍ)**, no Estado de **MINAS GERAIS.**

A presente Licitação teve seu procedimento iniciado às 13hs.30min. do dia 27/02/2009, quando, após a leitura dos critérios de análise, foram abertos os envelopes contendo a documentação relativa à 1ª Fase/Habilitação das Empresas: 1) COPERMIL Construtora Ltda; 2) ESTRUTURA Engenharia e Construção Ltda; 3) BRASCOEMP - Brasil Construções e Empreendimentos Ltda. Após análise, a Empresa ESTRUTURA Engenharia e Construção Ltda foi considerada INABILITADA por não ter comprovado a aptidão de desempenho técnico da empresa, por meio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, assegurando ter a mesma executado 2.000,00m² de Reforma e/ou Ampliação e/ou Construção de Unidades Prisionais, contrariando o subitem 4.2.6 do Edital. As demais Empresas atenderam as exigências do Edital e foram consideradas habilitadas. Tendo em vista que não houve a desistência expressa por todos os licitantes para interposição de recursos quanto a esta fase de habilitação, a sessão foi suspensa até a desistência formal de recurso ou o decurso do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para possível recurso. Durante a fase de recursos quanto a esta fase de habilitação, a Empresa ESTRUTURA Engenharia e Construção Ltda protocolou recurso administrativo contra sua inabilitação e contra a habilitação das Empresas COPERMIL Construtora Ltda e BRASCOEMP – Brasil Construções e Empreendimentos Ltda. Após análise, a Comissão, através do PARECER/JULGAMENTO Nº 004/2009, acatou parcialmente o recurso interposto pela Empresa ESTRUTURA Engenharia e Construção Ltda. mantendo sua inabilitação na licitação em questão, inabilitando a Empresa COPERMIL Construtora Ltda e mantendo a habilitação da Empresa BRASCOEMP – Brasil Construções e Empreendimentos Ltda. decisão devidamente acatada pelo Senhor Diretor Geral do DEOP-MG. Desta forma, foi marcada esta data para a abertura do envelope contendo a proposta relativa à 2ª. Fase/Propostas da Empresa habilitada. Após a leitura dos critérios de análise, foi aberto o envelope contendo a proposta da Empresa BRASCOEMP – Brasil Construções e Empreendimentos Ltda, que apresentou o seguinte resultado provisório:

1 BRASCOEMP - BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com percentual de desconto de 7,90%

Valor proposto ..... R$2.917.728,00

Valor orçado pelo DEOP-MG ..... **R$3.168.000,00**

Julgada a Proposta e transcorrido o prazo para interposição de recursos, esta Comissão confirma que a licitante classificada atende ao interesse da Administração podendo ser adjudicado o objeto da Licitação a Empresa **BRASCOEMP – Brasil Construções e Empreendimentos Ltda**, com a proposta no valor de **R$2.917.728,00** (dois milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e vinte e oito reais).

Por todo o exposto, esta Comissão submete à apreciação de V.Sª o resultado da presente Licitação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEILA CRISTINA NUNES NETTO
Presidente

CELSO ARAÚJO DE VASCONCELLOS
Membro

RONALDO GUIMARÃES MACHADO
Membro

DEOP-MG
FL. 369
CPL

Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Nº 1/2009
Data: 20/Outubro/2009

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 469/2009
Data: 20/10/2009Hora: 16:07:37
Natureza: Ofício

Prezado Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, requerer que seja retirado em definitivo e arquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2009.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Hércules Divino de Faria
Vereador

Ilmo. Sr.
João Paulo Ribeiro
DD. Vereador
Monte Sião-MG

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE MONTE SIÃO/MG.
RUA CARLOS PENNACCHI Nº. 16 CENTRO. FONE: (35) 3465-1191
CEP: 37.580-000

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 468/2009
Data: 20/10/2009Hora: 13:28:18
Natureza: Ofício

Ofício n°: 628/09
Serviço: Delegacia de Polícia
Assunto: Solicitação (faz)

Monte Sião, 19 de outubro de 2009.

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos venho à presença de Vossa Senhoria solicitar a designação do funcionário público Henrique Moura Santos Lopes para promover a instalação nesta unidade policial do sistema de PABX, visando, destarte, facilitar e melhorar o atendimento ao público

.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL LEME AMARAL
DELEGADO DE POLÍCIA

ILMO. SR. DR.
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA
DD. VEREADOR DA COMARCA DE
MONTE SIÃO - MG

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB

MONTE SIÃO,MG

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 459/2009
Data: 14/10/2009 Hora: 15:24:23
Natureza: Requerimento Externo

Exmo.Sr.

João Paulo Ribeiro

DD. Presidente da Câmara Municipal de Monte Sião,MG

O Diretório Municipal do PMDB, através de seu Presidente JOSÉ BUENO, abaixo assinado, vem mui respeitosamente até vossa presença requerer autorização para afixação, nesta Casa de Leis, do Edital de Convocação do partido acima para a convenção municipal que será realizada no dia 25 de outubro de 2009 das 8:00 às 12:00 hs., e nesta oportunidade requer, ainda, a autorização para realizá-la no plenário da Câmara Municipal.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Monte Sião,MG, 14 de outubro de 2009.

JOSÉ BUENO

-Prersidente

Prefeitura do Município de Monte Sião - MG
Departamento de Promoção e Assistência Social
Rua Elpidio Glória, 51 – Parque Antonieta - CEP: 37580-000
Tel: (35) 3465-8699

Ofício nº. 008/09
Convite
Monte Sião, 13 de Outubro de 2009.

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 455/2009
Data: 13/10/2009 Hora: 15:25:51
Natureza: Ofício

Venho por meio deste, convidar os senhores vereadores para participarem da Capacitação de Conselheiros de Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Tutelar a ser realizado de 19 à 23/10 das 13:00 às 18:00 horas no Centro Cultural Itália Zucato Pacchioni.

Atenciosamente,

Carla Pacheco Gouvea
Presidente do CMDCA

Câmara Municipal de Monte Sião

assistenciasocialms@hotmail.com

Associação Educacional Profissionalizante Montessionense

Rua Rosina Toledo Freire, 09 São Simão.

CNPJ. 03.122.109/0001-90

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 452/2009
Data: 13/10/2009 Hora: 13:37:45
Natureza: Ofício

Oficio. 024/09
Data: 13/10/2009
Asssunto: Prestação de Contas

A Associação Educacional Profissionalizante Montessionense, vem por meio desta, esclarecer duvidas citadas no oficio de Prestação de Contas do nº 023/09 com Protocolo nº 434/2009, as empresas que paga taxa de 70,00 a 75,00 mensais são empresas que não tem seus guardas mirins registrados em carteira, a Câmara Municipal de Monte Sião e o Fórum da Comarca de Monte Sião mantêm seus Guardas Mirins registradas em carteira por esse motivo o valor dos mesmos são mais alto do que a demais empresas o Oficio Anterior foi enviado por motivos de duvidas do conselho tutelar por esse motivo não especificamos as taxas pagas por cada empresa levando se em consideração que apenas o Fórum e a Câmara Mantêm seus Guardas Mirins Registrados, para demais duvidas ficamos a disposição. Sem mais para o momento.

Monte Sião, 13 de Outubro de 2009.

Associação Educacional Profissionalizante Montessionense
Auxiliar Administrativo. Maria Erivânia da Silva

Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional do Tricô

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 448/2009
Data: 07/10/2009 Hora: 10:07:52
Natureza: Ofício

Monte Sião, 23 de setembro de 2009

Ofício: N°. 0235/2009/GAB
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Assunto: **Resposta às indicações da Câmara Municipal**

Senhores vereadores,

Venho através deste ofício, responder as indicações produzidas pelos representantes do povo de Monte Sião, onde são solicitadas providências nas mais diversas áreas da administração pública.

Indicação 130/2009, do vereador Hércules Divino de Faria, que solicita calçamento nas Ruas Célio Scarpioni e Goiás: estes calçamentos estão incluídos na ação que a Diretoria de Serviços Urbanos está realizando em vários pontos do município. Esta ação se estenderá por todo o restante do ano de 2009.

Indicação 113/2009, do vereador João Paulo Ribeiro, que solicita melhorias no Jardim Mathias I e II: a recolocação das pedras já foi realizada e a Diretoria de Serviços Urbanos e a Vigilância Sanitária providenciarão a limpeza dos lotes.

Indicação 128/2009, do vereador Benedito Antônio de Souza Godoi, que solicita reparos na iluminação do Ginásio Poliesportivo: a Diretoria de Obras está realizando levantamento de todas as necessidades da parte elétrica do Ginásio Poliesportivo, para promover as melhorias solicitadas e também outras já constatadas pela equipe da Prefeitura.

Indicação 115/2009, do vereador Ernesto Gotardello, que solicita compra de equipamento: a compra será avaliada pelo Diretor de Administração.

Indicação 136/2009, do vereador Carlos Henrique de Souza, que solicita estudo sobre a viabilidade da compra de equipamentos: no planejamento da administração já consta a aquisição de dois caminhões de lixo para atender o município.

Agradeço aos nobres vereadores pelas indicações e reafirmo o compromisso de trabalhar em sintonia com esta casa para o desenvolvimento e o progresso de Monte Sião.

Atenciosamente,

José Rafael de Castro Ribeiro
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
JOÃO PAULO RIBEIRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Monte Sião - MG

Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Ministério Madureira • Mogi Guaçu-SP

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 445/2009
Data: 05/10/2009 Hora: 09:53:41
Natureza: Requerimento Externo

A PAZ DO SENHOR JESUS

Requerimento

A Igreja Evangélica Assembléia de DEUS, situada a Rua Jair Zucato nº 107 centromonte Sião MG. Vem através desta fazer o requerimento das BANDEIRAS, para apresentar no "5º ANIVERSÁRIO DO CÍRCULO DE ORAÇÃO ROSA DE SARON"

A realizar-se nos dias 09, 10, 11 e 12 de Outubro, á partir das 19 h.Com o seguinte tema: **E encherei esta casa de glória. Ag 2 v7.**

Ao ensejo, aproveitamos o momento para renovar os protestos da nossa mais elevada estima e distinta consideração

MONTE SIÃO-MG 16 de setembro de 2009.

Pr. Ronaldo M Pimentel
Pastor da igreja

Andréa M Pimentel
Líder do grupo de irmãs

Wellington R Ribeiro
Secretário Eclesiástico

8436 4346

Prefeitura do Município de Monte Sião - MG
Departamento de Promoção e Assistência Social
Rua Elpidio Glória, 51 – Parque Antonieta - CEP: 37580-000
Tel: (35) 3465-8699

Câmara Municipal de Monte Sião - MG
Protocolo Nº 443/2009
Data: 01/10/2009Hora: 16:01:48
Natureza: Ofício

Ofício nº: 281/09
Informação.
Monte Sião, 01 de Outubro de 2009.

Em resposta ao ofício nº 260/09 que trás a indicação nº 141/09, que trata da possibilidade de designar um funcionário **capacitado** para secretariar os serviços do Conselho Tutelar informo que:

_Não temos no nosso quadro de funcionários profissional com esta capacitação;

_Que teremos de criar o cargo de secretário do Conselho Tutelar com atribuições específicas de acordo com as determinações do CONANDA e da Lei 8.069/1990 e alterarmos a LDO 2010;

_Informo que o Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social conta no seu quadro de funcionários com um auxiliar administrativo I e um auxiliar administrativo do CRAS;

_Informo que no dia 01/10/09 as 11:00 horas estive reunida com a presidente do CMDCA a Sra. Carla Pacheco Govea, onde tratamos desse assunto (Secretária do Conselho Tutelar);

Esclareci a Sra. Presidente que antes de contratar a secretária teríamos que reformar e ampliar o espaço do Conselho Tutelar.

Às 11:30 horas do dia 01/10/09 estive reunida com o Dr. Benedito Simões, Chefe de Governo, Planejamento e Gestão falando sobre a reforma do espaço do Conselho Tutelar e este ficou encarregado de providenciar as mudanças necessárias.

Com o espaço apropriado, teremos condições de: criar o cargo e contratar a secretária sanando esta falha existente na administração do Conselho Tutelar.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Isabel Regina Bassi de Castro
Diretora do Departamento Municipal de Promoção
e Assistência Social

Câmara Municipal de Monte Sião

assistenciasocialms@hotmail.com